



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.136

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006034991**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 29 de junho de 2019, **SIRLENE MOREIRA DOS PASSOS**, inscrito no CPF/ME sob o nº 439.830.301-49, do cargo efetivo de Agente Administrativo Técnico - AAE-T, da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 147018

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2018-00652

PROCESSO Nº: 201700042001773

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de São João d'Aliação - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DO MUNICÍPIO: 07 de agosto de 2019.

ASSINATURA PELA CONVENIENTE: Débora Domingues Carvalhêdo Barros - Prefeita Municipal de São João d'Aliação-GO.

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 146930

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 148/2019 - CGE

O **Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado - CGE**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na condição de membro da Comissão

constituída pela Portaria nº 145/2019 - CGE/GAB, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.133, de 10 de setembro de 2019, o servidor Victor Emmanuel dos Reis, CPF nº 149.408.331-00, Técnico de Nível Superior, lotado na Gerência de Planejamento/Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos de Obras da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário de Estado em Substituição
(Portaria nº 129/2019 - CGE)

Protocolo 147151

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria 347/2019 - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade, e Eficiência,

CONSIDERANDO o comando insculpido nos arts. 51 a 54 da Lei estadual 17.928/12 e no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I- Designar o servidor RICARDO DE OLIVEIRA MOURA (CPF 516.872.241-53), Fiscal de transporte coletivo - Metrobus, para o exercício da função de Gestor do Contrato 10/2019-PGE, decorrente do processo administrativo nº 201900003007059, cabendo ao Gestor do Contrato acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o Edifício Republic Tower - sede da PGE, situado à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, Setor Oeste, Goiânia-GO.

II- Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos e atestar a prestação do serviço pactuado ou entrega do produto;
- comunicar à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, com sua justificativa;

III- Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Procuradoria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- descrição circunstanciada da execução do contrato;



- b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

IV- Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V- Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE.

Gabinete da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO em 06/08/2019

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 146990

Defensoria Publica

PROCESSO: 201910892000210

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: Empresa Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Eireli EPP

DESPACHO Nº 961/2019 - GABDEF- 11008

Cuidam-se os autos sobre procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade para a empresa Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Eireli EPP, que devidamente convocada, não assinou contrato.

Neste viés, considerando a orientação no item III, tópico "c" do Parecer nº 118/2018 -

DAJ - DPE/GO, quanto a eventual aplicação de penalidade, em face da empresa Distribuição de Produtos e Equipamentos Eireli EPP, passo a decidir.

Certos da hipótese de recusa na assinatura do contrato e consequente falta de entrega do objeto pela empresa Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Eireli EPP, em que notificada para prestar esclarecimento, não se manifestou, emerge ao gestor o poder dever de aplicar penalidades, na forma do artigo 15 do Decreto Estadual nº 7.468/2011, que assim disciplina:

Art. 15. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de

modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no § 1º deste artigo e das demais cominações legais.

Neste contexto, tendo em vista tratar-se de um procedimento de pregão eletrônico;

considerando que a empresa, devidamente convocada, NÃO celebrou contrato; e levando em conta que a conduta da licitante impactou o atendimento das necessidades do interesse público bem assim quefoi oportunizado o contraditório e ampla defesa incumbe a aplicação de penalidade na forma do artigo 15 anteriormente transcrito c/c o parágrafo único do art. 81, da Lei Estadual nº 17928/2012.

Sendo assim, calcados na razoabilidade e proporcionalidade, e na forma do artigo 15 do

Decreto Estadual nº 7.468/2011 c/c o parágrafo único do artigo 81 da Lei Estadual nº 17928/2012, bem como na forma do item 12.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018, decido pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração e o descredenciamento junto ao CADFOR, pelo prazo de 1 ano.

Volvam-se os autos à Diretoria de Administração e Planejamento para ciência e providências de mister, em especial para que elabore as comunicações de mister.

Comunique-se a DAJ sobre a presente decisão.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS do (a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 05 dia(s) do mês de agosto de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 147007

PROCESSO: 201910892000193

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 965/2019 - GABDEF- 11008

Cuidam-se os autos sobre procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade em face da empresa RW Produtos e Serviços EireliME, que celebrou contrato com a Defensoria Pública do Estado de Goiás, todavia, não cumpriu



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



a avença.

Neste viés, considerando a orientação no item III, tópico "g" do Parecer nº 118/2018 -

DAJ - DPE/GO, quanto a eventual aplicação de penalidade, em face da empresa RW Produtos e Serviços Eireli-ME, passo a decidir.

Certos da hipótese de inexecução contratual pela falta de entrega do objeto pela empresa

RW Produtos e Serviços Eireli-ME, em que notificada para prestar esclarecimento, não se manifestou, emerge ao gestor a possibilidade (poder/dever) de aplicação de penalidades, na forma do artigo 15 do Decreto Estadual nº 7.468/2011, que assim disciplina:

Art.15. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no § 1º deste artigo e das demais cominações legais.

Ademais, o contrato nº 030/2018, firmado com a empresa, prevê na cláusula nona as seguintes penalidades:

Parágrafo 1º - Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados, poderão ser aplicadas, a critério da Contratante, as seguintes penalidades à Contratada:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, as penalidades referidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a advertência e multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o

trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência.

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a

Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a Contratante.

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b).

Parágrafo 2º - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido

à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 3º - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Neste contexto, tendo em vista que o contrato celebrado decorre de um pregão

eletrônico; considerando que a empresa celebrou contrato e não entregou o objeto (hipótese de inexecução contratual total); e levando em conta que a inexecução impactou o atendimento das necessidades do interesse público bem assim que foi oportunizado o contraditório e ampla defesa à empresa contratada, incumbe a aplicação de penalidade na forma do artigo 15 anteriormente transcrito c/c o parágrafo único do artigo 81, da Lei Estadual nº 17928/2012 e c/c o parágrafo 1º da cláusula nona do Contrato nº 030/2018.

Sendo assim, calcados na razoabilidade e proporcionalidade, e na forma do artigo 15 do

Decreto Estadual nº 7.468/2011 c/c o parágrafo único do artigo 81 da Lei Estadual nº 17928/2012, bem como na forma do parágrafo 1º da cláusula nona do Contrato nº 030/2018, decido pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração e o descredenciamento junto ao CADFOR, pelo prazo de 1 ano.

Volvam-se os autos à Diretoria de Administração e Planejamento para ciência

e providências de mister, em especial para que elabore as comunicações de mister.

Comunique-se a DAJ sobre a presente decisão.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS do (a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 05 dia(s) do mês de agosto de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 147009

Extrato do Contrato nº 016/2019

Processo: 201910892001288. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de emissão de passagem aérea nacional e internacional, agenciamento de reserva nacional e internacional de hotel, incluindo diárias e alimentação e traslado nacional e internacional, podendo ser através de serviço de táxi, locação de veículo ou transfers, para os Defensores, servidores ou terceiros a serviço da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:**



Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** ATAN - Agência de Turismo Anhanguera Ltda. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 2019.801.04.122.4001.4001.03. **Fonte:** 100. **Valor do Contrato:** R\$ 701.569,55.

Protocolo 146933

Vice Governadoria

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019/2019-VICEGOV

1. Processo nº.		201900012000150	
2. Referência		Contrato Nº 09/2019/2019-VICEGOV	
3. Identificação		Pregão Eletrônico nº 009/2019	
4. Objeto		Contrato de prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores tipo camionete cabine dupla para atender as demandas da logística desta Vice-Governadoria.	
5. Valor do Contrato		R\$ 106.752,00 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	07.194.751/0001-35
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA
7. Início da Vigência		12 meses a partir de 05 de setembro de 2019	
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos Empenho		2019.13.01.04.122.4001.4001.03 Fonte 100 2019.1301.0004.000118	
9. Data de assinatura		05 de setembro de 2019	
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei nº 8666/93	

Protocolo 147101

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2011

Processo: 201100005002525

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria-Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

Objeto: repactuação do valor atual do contrato que passará de R\$ 160.190.051,46 (cento e sessenta milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 172.190.051,46 (cento e setenta e dois milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) e a redação do plano de trabalho e seus anexos integrantes do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, ficam alterados o contrato original e plano de trabalho então vigente (com os Anexos I, II, e III), passando os mesmos a vigorar com a redação readaptada.

Valor Total: R\$ 172.190.051,46 (cento e setenta e dois milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Data da Assinatura e Outorga: 09/09/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'abadia

Assina pela OVG: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 147005

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2019

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação com os proprietários do imóvel: ANTÔNIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF nº 030.995.711-72

e SARA MARIA SKAF TEIXEIRA, CPF nº 612.757.001-87, tendo como objeto a locação de uma loja de uso comercial, matrícula do imóvel R-1-1667 fls 152 Livro 56 1º Tabelionato, com área útil do imóvel de 508,72 m², situado à Rua Rui Barbosa nº 63 - Centro - Pires do Rio - GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Pires do Rio, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação R\$ 340.715,40 (trezentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais, quarenta centavos), nos termos do processo nº **201800005017588**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 147139

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/ 2019

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação com a proprietária: **REZIRIA ATTIE**, CPF nº **427.335.611-20**, tendo como objeto a locação de uma loja de uso comercial, com área útil do imóvel de 449,28 m², situado à Rua Otaviano de Paiva, Qd 27, Lt 13-A, Centro, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Cristalina, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação R\$ 347.692,20 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, vinte centavos), nos termos do processo nº **201900005000897**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 147141

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 201914304002924

OBJETO: contratação direta da empresa **CLARO S/A**, objetivando manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 70.113,42 (setenta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Adriano da Rocha Lima, Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 12 dias de setembro de 2019.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário

Protocolo 146970

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 148/2019 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e ainda:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras;

Considerando o disposto no §1º do Art. 12 da Lei Estadual nº. 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática; alterada pela Lei Estadual nº. 15.894, de 12 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº.



17.985, de 22 de fevereiro de 2013 e pela Lei Estadual nº 19.337, de 09 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Artigo N.º.12 da Instrução Normativa SEMAD nº.02, de 15 de abril de 2019;

Considerando o disposto no Inciso XX, Art. 8º, da Lei Complementar nº.140 de 08 de dezembro de 2011, deliberando sobre a competência entre os entes federados nas ações administrativas;

Considerando, ser o Brasil, signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) promulgada pelo Decreto Federal nº 2.519, de 16 março de 1998;

Considerando o dever público de garantir a preservação e o equilíbrio dos recursos ictio faunísticos no Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho Especial - GT Cota Zero para, em conformidade ao disposto no artigo N.º.12, da Instrução Normativa SEMAD nº. 02, de 15 de abril de 2019, avaliar a efetividade e eficiência das ações da proibição de transporte de pescado no Estado de Goiás, das categorias de Pesca Esportiva, Pesca Amadora e Pesca Subaquática.

Art. 2º - Comporão o Grupo de Trabalho Especial - GT Cota Zero, sob a coordenação do primeiro:

I - Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

II - Gerência de Autorizações e Acompanhamento para Fauna da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

III - Servidor da Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

IV - Membro convidado e indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V - Membro convidado e indicado pelo Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO;

VI - Membro convidado e indicado pela Presidência da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

VII - Membro convidado e indicado pela Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA;

VIII - Membro convidado e indicado pela Polícia Militar Ambiental de Goiás - BPMA;

IX - Membro convidado e indicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

X - Membro convidado e indicado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

XI - Membro convidado e indicado pela Universidade Federal de Goiás;

XII - Membro convidado e indicado pela Universidade Estadual de Goiás - UEG;

XIII - Membro convidado e indicado pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás;

XIV - Membro convidado e indicado pela organização não governamental, Associação Instituto Boitatá de Etnobiologia e Conservação da Fauna;

XV - Membro convidado e indicado pela Associação dos Barqueiros de Aruanã;

XVI - Membro convidado e indicado pela Associação dos Barqueiros de Luiz Alves.

Art. 3º - É objetivo do "GT Cota Zero" a manifestação avaliativa de caráter técnico, ao fim dos trabalhos, sobre a efetividade e eficiência da Instrução Normativa SEMAD nº.02, de 15 de abril de 2019, no que concerne à proibição do transporte de pescado no Estado de Goiás, das categorias de Pesca Esportiva, Pesca Amadora e Pesca Subaquática;

Art. 4º - Fica estabelecido a data de 31 de março do ano de 2020 para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 146994

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Processo: 201800002057551

Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Carlos Cunha Filho

Contratada: Referência Engenharia Comércio e Equipamentos EIRELI-EPP

Valor: R\$ 66.747,89 - **Data de início:** 23/11/2018

Objetivo: Reforma

Protocolo 146913

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Processo: 201700006029912

Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Carlos Cunha Filho

Contratada: Engenharia Comércio e Equipamentos EIRELI

Valor: R\$ 40.782,25 - **Data de início:** 29/10/2018

Objetivo: Reforma e Ampliação

Protocolo 146914

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar**, Processos nº **2019.0000.604.7785**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares da **CRE-Aparecida de Goiânia: C.E Michelle do Prado Rodrigues**. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **07/10/19**, com abertura de sessão pública dia **08/10/19**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - **Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta** de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.

Adeni Souza de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 147140

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação torna público aos interessados o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2019; Processo nº 2019.0000.601.8544, tendo em vista alterações necessárias no Termo de Referência, a abertura prevista para o dia 13 de setembro de 2019, às 9h00min, **fica adiada para o dia 30 de setembro de 2019, às 9h00min**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 7.350 (sete mil e trezentos e cinquenta) pacotes de 500 g de café torrado e moído, para abastecer as áreas administrativas da Centralizada e postos externos vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, por um período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: <http://www.seduc.go.gov.br/> e <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação

Protocolo 147150



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo nº. 2019.1757.600.0796; Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de água, limpeza e manutenção de piscinas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, situados nos Núcleos da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, localizados na Praça de Esportes do Setor dos Funcionários e Centro de Excelência no Setor Central, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com serviços diários, semanais, mensais e semestrais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e demais disposições fixadas no Edital. **Empresa Vencedora: L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.340.740/0001-16**, valor total homologado de R\$ 251.799,84 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro centavos).

Goiânia, 12 de setembro de 2019.
Patricia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 146943

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 246/19

Processo: 201900002024811. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Segurança Pública/PMGO. Contratada: Celg Distribuição S.A. - CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Compra de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por 12 meses, até o máximo de 60 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 2.227.997,40 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Data/Outorga: 10/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 146932

EXTRATO DO CONTRATO 040/19

Processo: 201900016002056. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 14.234.954/0001-73. Objeto: Aquisição de Veículos. Vigência: 12 meses, improrrogáveis e sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e" do item 6.1 da Cláusula Quarta, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou ser extinto por meio de rescisão ou distrato nos termos da legislação vigente. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 134.130,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e tinta reais). Data/Outorga: 02/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 146948

EXTRATO DO CONTRATO 052/19

Processo: 20180007055342. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Samma Serviços Ltda - ME, CNPJ: 21.419.761-0001-52. Objeto: Serviços de limpeza e conservação. Vigência: 30 meses, podendo ser alterado, rescindido ou prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 900.00,00 (novecentos mil reais). Data/Outorga: 10/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 147080

EXTRATO DO CONTRATO 053/19

Processo: 20180007055526. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Samma Serviços Ltda - ME, CNPJ: 21.419.761-0001-52. Objeto: Serviços de limpeza e conservação. Vigência: 30 meses, podendo ser alterado,

rescindido ou prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 680.100,00 (seiscentos e oitenta mil e cem reais). Data/Outorga: 10/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 147084

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 100/16

Processo: 201600016003570. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO, CNPJ: 02.917.870/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a repactuação decorrente de Acordo Coletivo de trabalho. Vigência: 12 meses, ou seja, 30/11/19 a 29/11/20. Valor total: R\$ 116.797,44 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 10/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 146950

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 130/17

Celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. Processo: 201600016003875. Objeto: Rescisão bilateral do contrato de prestação de serviços. Fundamentação: Lei 8.666/93, em especial art. 79, inciso II c/c Lei 17.928/12, bem assim da Cláusula Nona do Contrato originário. Data/Outorga: 10/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 146952

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/19

Processo: 201900016011400. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Merck S/A, CNPJ: 33.069.212/0001-50. Objeto: Aquisição de insumos. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 4.758,20 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Fundamentação: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 12/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 146963

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10 e 11/2019

Comunicamos aos interessados a seguinte retificação na publicação dos Extratos dos Contratos nº 10/2019 (Protocolo 143490) e 11/2019 (Protocolo 143497), veiculados em 21/08/2019, no Diário Oficial/GO Nº 23.119, Ano 182, página 4:

Onde se lê: "Vigência do Contrato: 13/08/2018 a 12/08/2019".

Leia-se: "Vigência do Contrato: 13/08/2019 a 12/08/2020".

Dewilson Adelino Mateus - Cel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 147011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 002/2019

Às 11h45min do dia 12/09/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800011025387, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019.

ITEM 1 (Disputa Geral): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 01.159.496/0001-03 - SECUR-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. **Valor Unitário:** R\$ 2.420,00. **Valor Total:** R\$ 181.500,00.

ITEM 2 (Cota Reservada): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 00.253.902/0001-30 - EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Valor Unitário:** R\$ 2.670,00. **Valor Total:** R\$ 66.750,00.



ITEM 3 (Disputa Geral): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** FRACASSADO.

ITEM 4 (Cota Reservada): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** FRACASSADO.

ITEM 5 (Disputa Geral): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP. **Valor Unitário:** R\$ 4.140,00. **Valor Total:** R\$ 124.200,00.

ITEM 6 (Cota Reservada): Esguicho P/ Combate a Incêndio - tipo pistola. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 38.064.085/0001-44 - BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP. **Valor Unitário:** R\$ 4.140,00. **Valor Total:** R\$ 41.400,00.

ITEM 7: Chave de Mangueira Storz Dupla 1.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Unitário:** R\$ 9,26. **Valor Total:** R\$ 926,00.

ITEM 8: Redução Storz - 2½ " X 1½ ". **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 88,00. **Valor Total:** R\$ 8.800,00.

ITEM 9: Adaptador Storz - engate rápido 2 1/2' x 2 1/2' em latão. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Unitário:** R\$ 67,51. **Valor Total:** R\$ 6.751,00.

ITEM 10: Adaptador Engate Rápido, 1. 1/2. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 102,00. **Valor Total:** R\$ 10.200,00.

ITEM 11 (Disputa Geral): Aparelho Proporcionador De Espuma - (Entre-Linhas). **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 15.453.449/0001-82 - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME. **Valor Unitário:** R\$ 2.200,00. **Valor Total:** R\$ 165.000,00.

ITEM 12 (Cota Reservada): Aparelho Proporcionador De Espuma - (Entre-Linhas). **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 00.253.902/0001-30 - EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Valor Unitário:** R\$ 2.620,00. **Valor Total:** R\$ 65.500,00.

ITEM 13 (Disputa Geral): Derivante de 1 Entrada 2½ E.R. X 3 SAÍDAS 1½ E.R. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 03.928.511/0001-66 - S.O.S-SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Valor Unitário:** R\$ 2.589,00. **Valor Total:** R\$ 194.175,00.

ITEM 14 (Cota Reservada): Derivante de 1 Entrada 2½ E.R. X 3 SAÍDAS 1½ E.R. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Unitário:** R\$ 2.770,00. **Valor Total:** R\$ 69.250,00.

ITEM 15 (Disputa Geral): Mangueira de Incêndio Tipo 4. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 498,00. **Valor Total:** R\$ 149.400,00.

ITEM 16 (Cota Reservada): Mangueira de Incêndio Tipo 4. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 498,00. **Valor Total:** R\$ 49.800,00.

ITEM 17 (Disputa Geral): Mangueira de Incêndio Tipo 4. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 620,00. **Valor Total:** R\$ 93.000,00.

ITEM 18 (Cota Reservada): Mangueira de Incêndio Tipo 4. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 19.094.696/0001-90 - ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME. **Valor Unitário:** R\$ 620,00. **Valor Total:** R\$ 31.000,00.

ITEM 19 (Disputa Geral): Líquido Gerador de Espuma Contra Incêndio. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 00.253.902/0001-30 - EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Valor Unitário:** R\$ 344,00. **Valor Total:** R\$ 129.000,00.

ITEM 20 (Cota Reservada): Líquido Gerador de Espuma Contra Incêndio. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 00.253.902/0001-30 - EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Valor Unitário:** R\$ 344,00. **Valor Total:** R\$ 43.000,00.

ITEM 21 (Disputa Geral): Extrato de Espuma AFFF/ARC. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 03.928.511/0001-66 - S.O.S-SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Valor Unitário:** R\$ 380,00. **Valor Total:** R\$ 71.060,00.

ITEM 22 (Cota Reservada): Extrato de Espuma AFFF/ARC. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Unitário:** R\$ 368,35. **Valor Total:** R\$ 23.206,05.

ITEM 23 (Disputa Geral): Crock Articulado. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 03.928.511/0001-66 - S.O.S-SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Valor Unitário:** R\$ 490,00. **Valor Total:** R\$ 36.750,00.

ITEM 24 (Cota Reservada): Crock Articulado. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à:** 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Unitário:** R\$ 490,00. **Valor Total:** R\$ 12.250,00.

ITEM 25: Machado Arrombador. **Situação:** FRACASSADO.

Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 147098

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 344/2019 -DGAP.O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Designar a servidora, **JULIANE LELES DE ASSUNÇÃO, CPF: 906.329.151-53**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Gestora do Termo de Descentralização Orçamentária nº. 004/2015**, processo: 201200037000324, e como suplente o servidor, **WADSON RIBEIRO PORTO, CPF:907.625.251-34**, ocupante do cargo de 3º SGT CBM/GO, cujo objeto é a construção do Presídio de Novo Gama-GO; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do termo; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 11/09/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 146916

EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO nº 093/2017

Processo: 201700016001423. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratada: Central Móveis para Escritório LTDA - ME, CNPJ nº: 09.211.711/0001-80. Objeto: Alteração dos dados do Contratante, em razão da publicação da Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018; Recurso: 100/Tesouro; Valor Total: R\$ 113.990,00 (cento e treze mil novecentos e noventa reais); Data do Apostilamento: 12/09/2019.

Wellington de Urzêda Mota
Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 146934



Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2017-GEED/SES/GO. **Processo nº:** 201710319001304. **Objeto:** a segunda prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 79/2017-GEED/SES/GO. **Contratada:** **ACAMPI- Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância.** Dotação Orçamentária: 2852.08.244.1051.2272.03.100.90. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 25 de agosto de 2019 e término em 24 de agosto de 2022. **Signatários:** Paulo Cesar Neo de Carvalho - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Maria Auxiliadora Nascimento Amorim - **ACAMPI - Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância.**

Protocolo 147081

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019-SES/GO

Processo nº: 201900010023927. **Contratada:** **Kentis Serviços de Alimentação Ltda.** Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição, com o fornecimento de serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo, distribuição e transporte de refeições, visando atender as seguintes Unidades: Creche Cantinho Feliz; Centro de Atenção Psicossocial e Infância Juvenil-CAPSI e Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências-SIATE, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 037/2019 e Ata de Registro de Preços nº 018/2019. Valor do contrato: R\$ 1.750.671,84. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1028.2137.03.100.90 e 2850.10.302.1028.2130.03.100.90. Data de assinatura: 11/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/09/2019 e término em 10/09/2020. Signatários: Paulo Cesar Neo de Carvalho, Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SES/GO; Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde; Nelson Domingues de Freitas - Kentis Serviços de Alimentação Ltda.*

Protocolo 147089

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 119/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a data do Pregão Eletrônico n.º 119/2019, processo administrativo nº 201900010005454, inicialmente marcada para o dia **24/09/2019 às 09:00 h**, fica adiada "SINE DIE" face à necessidade de adequação do valor estimado do medicamento Anfotericina B Lipossomal. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico.

Goiânia, 12 de setembro de 2019

Jonas José Alves Sobrinho

Gerente de Compras Governamentais - GLCC/SGI/SES-GO

Protocolo 147085

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2019

Processo: **201800010047114**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados para atender as necessidades da Gerência de assistência farmacêutica (sistema prisional e infecções oportunistas) e unidades assistenciais CARA/SCAGES/SES-GO, COG/SCAGES/SES-GO E SIATE/SUPRASS/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	06,07,12,13,16, 17, 29,30,31, 32,36, 37, 39,40,42,43,45, 46.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	25,26,33,34

Halex Istar Indústria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	49,50
---------------------------------------	--------------------	-------

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor	Valor Total (R\$)
		Quant.		Unitário (R\$)	
06	(6540) amoxicilina caps. 500 mg; nome comercial amoxicilina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037004470189; Proced. nacional	Unid	380.160	0,14	53.222,40
07	(6540) amoxicilina caps. 500 mg; nome comercial amoxicilina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037004470189; Proced. nacional	Unid	126.720	0,14	17.740,80
12	(10934) carbamazepina comp. 200 mg; nome comercial carbamazepina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037004720118; Proced. Nacional	Unid	952.125	0,11	104.733,75
13	(10934) carbamazepina comp. 200 mg; nome comercial carbamazepina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037004720118; Proced. Nacional	Unid	317.375	0,11	34.911,25
16	(12597) cefalexina comprimido 500 mg; nome comercial cefalexina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037003820062; Proced. Nacional	Unid	528.750	0,38	200.925,00
17	(12597) cefalexina comprimido 500 mg; nome comercial cefalexina; marca teuto; fabricante laboratório teuto brasileiro s/a; rms 1037003820062; Proced. Nacional	Unid	176.250	0,38	66.975,00
25	(2043) diazepam 10 mg comprimido; validade 36 meses; nome comercial compaz 10 mg com. 20bl. x 10; rms 1029800080071; marca cristália; Proced. Nacional; fabricante cristália prod quim farm Ltda.	Unid	1.015.125	0,10	101.512,50
26	(2043) diazepam 10 mg comprimido; validade 36 meses; nome comercial compaz 10 mg com. 20bl. x 10; rms 1029800080071; marca cristália; Proced. Nacional; fabricante cristália prod quim farm Ltda.	Unid	338.375	0,10	33.837,50



29	(12540) dipirona sódica comp. 500 mg; nome comercial dipirona sodica; marca greenpharma; fabricante greenpharma química e farmacêutica ltda; rms 1201901250021; Proced. Nacional	Unid	1.126.500	0,08	90.120,00
30	(12540) dipirona sódica comp. 500 mg; nome comercial dipirona sodica; marca greenpharma; fabricante greenpharma química e farmacêutica ltda; rms 1201901250021; Proced. Nacional	Unid	375.500	0,08	30.040,00
31	(6551) fluconazol cáps. 150 mg; nome comercial fluconazol; marca medquímica; fabricante medquímica indústria farmacêutica ltda; rms 1091700980031; Proced. Nacional	Unid	279.000	0,36	100.440,00
32	(6551) fluconazol cáps. 150 mg; nome comercial fluconazol; marca medquímica; fabricante medquímica indústria farmacêutica ltda; rms 1091700980031; Proced. Nacional	Unid	93.000	0,36	33.480,00
33	(5427) haloperidol 5 mg comprimido; validade 24 meses; nome comercial halo 5 mg com. 20bl. x 10; rms 1029800200253; marca cristália; Proced. Nacional; fabricante cristália prod quim farm ltda.	Unid	575.250	0,16	92.040,00
34	(5427) haloperidol 5 mg comprimido; validade 24 meses; nome comercial halo 5 mg com. 20bl. x 10; rms 1029800200253; marca cristália; Proced. Nacional; fabricante cristália prod quim farm ltda.	Unid	191.750	0,16	30.680,00
36	(16438) ibuprofeno comp. 600 mg; nome comercial ibuprofeno; marca prati donaduzzi; fabricante prati donaduzzi & cia ltda; rms 1256801610031; Proced. Nacional	Unid	760.500	0,21	159.705,00
37	(16438) ibuprofeno comp. 600 mg; nome comercial ibuprofeno; marca prati donaduzzi; fabricante prati donaduzzi & cia ltda; rms 1256801610031; Proced. Nacional	Unid	253.500	0,21	53.235,00
39	(6576) ivermectina comp. 6 mg; nome comercial ivermectina; marca vitamedic; fabricante vitamedic indústria farmacêutica ltda; rms 1039201670039; Proced. Nacional	Unid	562.500	0,24	135.000,00

40	(6576) ivermectina comp. 6 mg; nome comercial ivermectina; marca vitamedic; fabricante vitamedic indústria farmacêutica ltda; rms 1039201670039; Proced. Nacional	Unid	187.500	0,24	45.000,00
42	(51861) omeprazol caps. 20 mg; nome comercial elprazol; marca pharlab; fabricante pharlab indústria farmacêutica s.a.; rms 1410700070085; Proced. nacional	Unid	1.101.000	0,06	66.060,00
43	(51861) omeprazol caps. 20 mg; nome comercial elprazol; marca pharlab; fabricante pharlab indústria farmacêutica s.a.; rms 1410700070085; Proced. nacional	Unid	367.000	0,06	22.020,00
45	(70885) permotrina loção 5%; nome comercial permenati; marca nativita; fabricante nativita ind. com. ltda.; rms 1476100110100; Proced. Nacional	Unid	38.775	2,08	80.652,00
46	(70885) permotrina loção 5%; nome comercial permenati; marca nativita; fabricante nativita ind. com. ltda.; rms 1476100110100; Proced. Nacional	Unid	12.925	2,08	26.884,00
49	(51020) ganciclovir sódico 250 mg bolsa 250 ml; marca cymevir; princípio ativo ganciclovir sódico 4275; fabricante halexistar; Proced. Nacional; rms 1031101000052;	Bolsa	3.750	75,50	283.125,00
50	(51020) ganciclovir sódico 250 mg bolsa 250 ml; marca cymevir; princípio ativo ganciclovir sódico 4275; fabricante halexistar; Proced. Nacional ; rms 1031101000052;	Bolsa	1.250	75,50	94.375,00
Valor Total			R\$ 1.956.714,20		

Item deserto: 01,02,03,04,08,09,10,14,19,21,22,23,24,27,28,35,38,41,44,47,48
Item fracassado: 05,11,15,18,20,

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.
Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.
Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 147093

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 - SES/GO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2019
Processo: 201800010044442

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda	25.211.499/0001-07	01, 02, 03.
Natcofarma do Brasil Ltda	08.157.293/0001-27	04

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(55156) MALEATO DE SUNITINIBE 12,5MG CÁPSULA; Nome comercial SUTENT 12,5 MG; Embalagem: Cx c/ 28 caps Marca Pfizer; RMS 1021602050012; Procedência Itália	CAP	2.500	130,46	326.150,00
02	(55157) MALEATO DE SUNITINIBE 25MG CÁPSULA; Nome comercial SUTENT 25 MG; Embalagem: Cx c/ 28 caps Marca Pfizer; RMS 1021602050055; Procedência Itália	CAP	2.500	260,93	652.325,00
03	(50748) MALEATO DE SUNITINIBE 50MG CÁPSULA; Nome comercial SUTENT 50MG; Embalagem: Cx c/ 28 caps Marca Pfizer; RMS 1021602050098; Procedência Itália	CAP	2.500	516,00	1.290.000,00
04	(69925) LETROZOL 2,5MG COMPRIMIDO; RMS 1826100010016 CX/30 Genérico; Fabricante: Genérico Natcopharma/India	CP	7.000	1,90	13.300,00
Valor Total				R\$ 2.281.775,00	

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 147152

MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.

rbc
RÁDIO BRASIL CENTRAL

69 ANOS



Secretaria de Estado da Economia

Em cumprimento à determinação do Acórdão nº 1993/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e atendendo ao art. 8 da LRF, esta Secretaria de Estado da Economia publica as metas bimestrais da receita:

UNIDADE: 9998 - ESTADO DE GOIÁS
MÊS FINAL PARA VALORES REALIZADOS: 8/2019
DEMÁS VALORES PROJETADOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

ANEXO IX

Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	5.331.456.687,33	5.289.076.000,76	5.654.478.248,22	5.393.639.682,15	5.537.836.951,92	6.101.424.560,96	33.307.912.131,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.769.882.397,44	3.598.737.490,75	3.825.325.836,29	3.869.825.701,57	3.962.167.752,60	3.945.702.021,73	22.971.641.200,38
IMPOSTOS	3.407.656.441,51	3.174.805.408,30	3.387.165.309,09	3.439.338.789,69	3.560.137.677,17	3.529.922.976,92	20.499.026.602,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	413.635.351,00	242.393.034,99	317.311.678,57	278.631.196,01	266.029.709,29	296.716.435,44	1.814.717.405,30
RECEITA ADMINISTRADA	2.821.363.467,53	2.759.125.078,06	2.893.638.400,36	3.069.034.218,17	3.210.027.009,76	3.139.379.226,32	17.892.567.400,20
ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	172.544.982,29	172.544.982,08	175.716.738,63	91.673.375,51	84.060.958,12	93.827.315,16	790.591.351,79
TAXAS	362.225.955,93	423.932.082,45	438.160.527,20	430.486.911,88	402.030.075,43	415.779.044,81	2.472.614.597,70
CONTRIBUIÇÕES	163.245.238,78	210.613.637,26	205.241.639,29	365.809.045,09	409.670.128,46	603.044.960,66	1.957.624.709,54
RECEITA PATRIMONIAL	21.565.456,69	134.728.919,83	28.829.935,67	34.945.713,10	33.691.919,95	39.771.326,80	293.533.272,04
RECEITA DE SERVIÇOS	204.168.081,95	288.632.724,63	291.622.668,22	36.839.930,26	35.624.065,93	36.724.396,59	893.611.867,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.007.807.099,46	864.278.693,12	1.024.493.213,55	862.229.301,78	838.554.416,34	1.157.746.515,25	5.755.049.239,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	566.851.420,94	430.701.414,28	488.889.009,79	385.574.910,78	343.751.947,08	498.035.118,93	2.683.583.821,80
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.471.910,96	20.474.237,71	20.677.293,19	17.663.666,66	17.663.666,66	17.663.666,70	114.614.441,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	347.394.170,20	324.051.610,27	356.617.921,40	386.046.111,09	370.168.451,63	398.984.826,43	2.163.243.091,02
CONVÊNIOS CORRENTES	4.958.012,76	3.509.385,68	3.323.924,47	3.783.535,00	3.783.535,00	3.813.536,34	23.171.929,25
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.331.584,60	85.542.045,18	154.945.064,70	109.161.078,25	103.186.815,97	239.269.366,85	770.435.955,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.788.353,01	192.084.535,17	279.024.955,20	223.989.990,35	258.128.668,64	318.435.339,93	1.436.451.842,30
RECEITAS DE CAPITAL	16.574.090,42	42.424.325,45	54.508.595,09	34.371.336,61	19.209.836,65	20.317.878,52	187.406.062,74
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	215.260.764,85	319.966.854,60	328.552.384,71	231.639.616,66	232.344.666,66	641.532.166,70	1.969.326.454,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	181.174,06	0,00	0,00	0,00	181.174,06
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.368.773.391,51	-1.345.955.705,87	-1.406.464.873,43	-1.416.057.049,48	-1.484.509.978,80	-1.460.601.529,08	-8.482.372.528,17
TOTAL GERAL DA RECEITA DO ESTADO	4.194.518.151,09	4.305.541.474,94	4.631.255.528,65	4.243.583.585,94	4.304.861.476,43	5.302.673.077,10	26.982.453.294,15



UNIDADE: 9998 - ESTADO DE GOIÁS
MÊS FINAL PARA VALORES REALIZADOS: 6/2019
DEMAS VALORES PROJETADOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL
GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Anexo X - Orçamento

Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
IPVA TOTAL	158.663.939,55	253.517.107,62	255.852.462,90	265.124.783,05	345.969.271,25	255.521.159,12	1.534.648.723,49
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	158.180.127,37	252.900.637,87	255.447.868,38	264.570.179,75	345.245.552,78	254.986.645,23	1.531.331.011,38
MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO	483.812,18	616.469,75	404.594,52	554.603,30	723.718,47	534.513,89	3.317.712,11
ITCD TOTAL	45.166.951,60	48.711.719,54	42.667.129,45	62.842.909,00	42.669.010,81	61.824.500,30	303.882.220,70
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	42.011.362,58	45.460.567,56	39.565.635,63	62.039.617,40	42.123.592,74	61.034.226,54	292.235.002,45
MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO	3.155.589,02	3.251.151,98	3.101.493,82	803.291,60	545.418,07	790.273,76	11.647.218,25
ICMS TOTAL	2.633.591.365,96	2.476.264.251,81	2.629.746.262,21	2.753.724.053,27	2.836.210.717,54	2.837.526.781,45	16.167.063.432,24
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	2.621.171.977,58	2.460.763.872,63	2.598.624.896,35	2.742.424.421,02	2.822.657.864,24	2.823.358.354,55	16.069.001.386,37
1.1.1.8.02.1.1.0000 - PRINCIPAL	2.593.374.434,50	2.426.815.404,18	2.533.801.891,88	2.706.824.145,35	2.786.016.052,95	2.786.707.449,98	15.833.539.378,84
1.1.1.8.02.1.3.0000 - DÍVIDA ATIVA	13.043.243,16	15.710.165,95	35.280.436,39	14.610.525,84	15.037.977,11	15.041.709,04	108.724.057,49
1.1.1.8.02.1.5.0000 - MULTAS	4.800.930,30	4.795.760,64	5.086.290,08	5.067.303,44	5.215.554,45	5.216.848,78	30.186.687,69
1.1.1.8.02.1.6.0000 - JUROS	6.519.851,28	8.849.342,30	6.762.741,75	7.635.962,20	7.859.362,91	7.861.313,34	45.488.573,78
1.1.1.8.02.1.7.0000 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	40.008,45	22.633,45	28.286,85	29.299,74	30.156,95	30.164,43	180.549,87
1.1.1.8.02.1.8.0000 - DÍVIDA ATIVA - JUROS	3.393.509,89	4.566.566,11	17.665.249,40	8.257.184,45	8.498.759,87	8.500.888,98	50.882.138,70
MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO	12.419.388,38	15.500.379,18	31.121.365,86	11.299.632,25	13.552.853,30	14.168.426,90	98.062.045,87
TOTAL DA RECEITA ADMINISTRADA	2.837.422.257,11	2.778.493.078,97	2.928.265.854,56	3.081.691.745,32	3.224.848.999,60	3.154.872.440,87	18.005.594.376,43



Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria 037/2019 - SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Ribeiro Rocha, CPF Nº 596.713.601-06, Assessor Especial C, Motorista-Incorporação-Metrobus como Fiscal do Primeiro Termo do Apostilamento ao Contrato nº 10/2018, de prestação de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Ticket Soluções HDFGT e demais termos aditivos de prorrogação se houver, referente ao processo que trata da descentralização orçamentária, entre as Secretarias de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º - O Fiscal do contrato ficará encarregado da parte operacional do acordo administrativo, ou seja, do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Art. 3º - O fiscal ficará fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, observando a execução física deste contrato, confrontando a execução com as condições anteriormente avençadas, como, por exemplo: especificação do objeto, quantidade, qualidade, condições, prazos, forma de execução dos serviços.

Art. 4º - O fiscal deverá auxiliar o gestor quanto à fiscalização do contrato, caso identifique vícios ou irregularidades na execução contratual, deverá comunicar ao gestor.

Art. 5º - O fiscal, deverá promover reuniões periódicas com a contratada para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos as providências necessárias ao cumprimento do contrato, verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados, verificar e atestar as medições dos serviços, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada

Art. 6º - Determinar que a Fiscal do Contrato acima citado, no caso de afastamento temporário, ou permanente, ou de impedimento indique o substituo, o qual deverá ser conhecedor das atribuições a ele conferidas, bem como lotado na mesma Unidade do Titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria 031/2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Protocolo 146960

Portaria 038/2019 - SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Ribeiro Rocha, CPF Nº 596.713.601-06, Assessor Especial C, Motorista-Incorporação-Metrobus como Fiscal do Primeiro Termo do Apostilamento ao Contrato nº 10/2017, de prestação de locação de veículos automotores, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Achei Automóveis Ltda e demais

termos aditivos de prorrogação se houver, referente ao processo que trata da descentralização orçamentária, entre as Secretarias de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º - O Fiscal do contrato ficará encarregado da parte operacional do acordo administrativo, ou seja, do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Art. 3º - O fiscal ficará fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, observando a execução física deste contrato, confrontando a execução com as condições anteriormente avençadas, como, por exemplo: especificação do objeto, quantidade, qualidade, condições, prazos, forma de execução dos serviços.

Art. 4º - O fiscal deverá auxiliar o gestor quanto à fiscalização do contrato, caso identifique vícios ou irregularidades na execução contratual, deverá comunicar ao gestor.

Art. 5º - O fiscal, deverá promover reuniões periódicas com a contratada para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos as providências necessárias ao cumprimento do contrato, verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados, verificar e atestar as medições dos serviços, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada

Art. 6º - Determinar que a Fiscal do Contrato acima citado, no caso de afastamento temporário, ou permanente, ou de impedimento indique o substituo, o qual deverá ser conhecedor das atribuições a ele conferidas, bem como lotado na mesma Unidade do Titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria 032/2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Protocolo 146961

Portaria 039/2019 - SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Comunicação, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rafael Sant'Ana Borges CPF: 000.618.431-64, para o exercício da função de Gestor do Convênio de Cooperação nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Comunicação e a METROBUS Transporte Coletivo S/A.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido no convênio sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:



I - descrição circunstanciada da execução do convênio;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Comunicação, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Protocolo 147035

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação.

SEI nº: 201917697000170.

PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) e METROBUS Transporte Coletivo S/A.

OBJETO: Estabelecer a colaboração mútua entre os convenientes com vistas à divulgação de campanha publicitária de utilidade pública.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio rege-se, no que couber, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Estadual nº 17.928/2012 - Lei de Licitações do Estado de Goiás, bem como em suas respectivas alterações.

VIGÊNCIA: 10/09/2019 a 03/09/2020.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

SIGNATÁRIOS: pelo SECOM, Valéria Torres da Costa e Silva, Secretária, e pela METROBUS, Paulo César Reis, Presidente.

Protocolo 147040

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo: **201612404000606**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2016 em 12 (doze) meses, com início em 06/09/2019 e término em 05/09/2020, **CNPJ nº 00.190.951/0001-70 - AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA.**

Protocolo 147037

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 311/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OG CASTANHEIRA MELO, CPF nº 139.244.866-20**, para atuar como Gestor e Fiscal da execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 48/2019, firmado

entre esta Autarquia e o Município de Senador Canedo- GO, tendo por objeto a implementação de Ações para a construção de Acesso na GO-020.

Art. 2º - Compete ao Gestor acima designado fazer o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Cooperação Técnica e da regular execução do objeto do ajuste consistente da conjugação de esforços visando a implementação de ações para a construção de Acesso na GO-020, por meio de Relatórios, Inspeções, Visitas e Atestado da Satisfatória realização do objeto do ajuste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 147083

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 048/2019-GOINFRA. COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) e MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. **OBJETO:** conjugação de esforços visando o implemento de ações que possibilitem a construção de acesso na rodovia GO-020. Trecho: km 10, entroncamento da GO-536. **VALOR:** a presente cooperação não importa em transferência de recursos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 06/12/2019. **Processo Administrativo nº. 201800036011719- SEI/GO.**

Protocolo 147107

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 784/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025013518, bem como o Despacho nº 1669/2019 - GEAUD (9005441) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107542519**), do veículo marca **TOYOTA/COROLLA GLI**, placa **PAS-9007**, ano/modelo: **2017/2016**, chassi nº **9BRBLWHE8H0084043**, do nome de **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME** para **LAIS NEVES DE SA MESQUITA PAIVA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME - CNPJ nº 10.932.538/0002-79 - DETRAN-DF**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 146936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho



Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 310/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 12 de Setembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 146924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 309/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando

habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 12 de Setembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 146925

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1962, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002035825**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1353/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **WANDIR FRANCISCO RODRIGUES**, RG nº 20.772 PM/GO, CPF nº 434.801.011-00, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147016



PORTARIA Nº 1963, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002035688, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1363/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **BEATRIZ APARECIDA LIPAUS LOPES**, RG nº 20.602 PM/GO, CPF nº 413.817.181-91, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147017

PORTARIA Nº 1964, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002039178, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1515/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ SILVIO ALVES DE SOUZA**, RG nº 21.217 PM/GO, CPF nº 457.443.601-82, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147021

PORTARIA Nº 1965, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002035762, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1413/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CELIOMAR CLEMENTE ARAÚJO**, RG nº 23.514 PM/GO, CPF nº 556.704.151-91, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147025

PORTARIA Nº 1966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002018627, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1279/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 20.801 PM/GO, CPF nº 433.261.611-15, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147030

PORTARIA Nº 1967, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002021299, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1291/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**, RG nº 22.627 PM/GO, CPF nº 381.876.391-72, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147031

PORTARIA Nº 1968, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002024433, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1365/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOS PASSOS**, RG nº 26.128 PM/GO, CPF nº 425.161.611-15, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147032



PORTARIA Nº 1969, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002035709**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1347/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ CARLOS ROCHA DOS SANTOS**, RG nº 20.750 PM/GO, CPF nº 476.849.411-00, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147034

PORTARIA Nº 1970, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002033002**, notadamente o Laudo Médico nº 001/2019 da Junta Central de Saúde-PM, **RESOLVE RETIFICAR**, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1874 de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial-GO nº 23.131 de 06/09/2019, referente à Reforma *Ex Officio* de **EDMAR SOARES DE ANDRADE**, RG. nº 29.078 PM/GO, CPF nº 041.196.276-08, no Posto de Capitão PM, com proventos correspondentes ao subsídio do Posto de Major PM, apenas quanto a data inicial da Reforma, que passa a ser **“a partir de 19 de fevereiro de 2019”**, data em que foi declarada sua incapacidade definitiva, nos termos do Laudo Médico acima citado.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147036

PORTARIA Nº 1971, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002049873**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1326/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **WASHINGTON FARIA DE PAULA**, RG nº 22.825 PM/GO, CPF nº 520.165.281-68, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147039

PORTARIA Nº 1972, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002021363**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1271/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **FRANCISCO CARLOS BARBOSA**, RG nº 25.147 PM/GO, CPF nº 516.410.621-34, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147041

PORTARIA Nº 1973, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002041322**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1384/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ELI GARCIA MAMEDE**, RG nº 21.203 PM/GO, CPF nº 457.399.271-53, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147044

PORTARIA Nº 1974, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002021368**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1330/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CLEIBSON FRUGONE**, RG nº 20.478 PM/GO, CPF nº 441.314.451-15, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147045



PORTARIA Nº 1975, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002033200, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1273/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CLEOMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG nº 21.940 PM/GO, CPF nº 376.602.091-91, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147046

PORTARIA Nº 1976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002034272, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1698/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CARLOS ROBERTO DA SILVA JULIANO**, RG nº 18.972 PM/GO, CPF nº 374.891.191-20, na Graduação de Cabo PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147047

PORTARIA Nº 1977, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002028042, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1115/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ADAILTON PAULO DA SILVA**, RG nº 20.302 PM/GO, CPF nº 491.727.511-34, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147049

PORTARIA Nº 1978, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002039755, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1340/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **NELSIRON MOREIRA DE JESUS**, RG nº 19.815 PM/GO, CPF nº 354.635.621-72, na Graduação de Subtenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147050

PORTARIA Nº 1979, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002028002, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1443/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **PAULO LEANDRO ALVES DOS SANTOS**, RG nº 22.483 PM/GO, CPF nº 348.578.691-87, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147053

PORTARIA Nº 1980, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002028089, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1284/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **EDENILSON SILVA DE CARVALHO**, RG nº 26.494 PM/GO, CPF nº 002.141.807-19, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147054

PORTARIA Nº 1981, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002028037**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1560/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **HERBE XAVIER DE ALMEIDA**, RG nº 21.846 PM/GO, CPF nº 713.559.956-04, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147056

PORTARIA Nº 1982, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900011020316**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1553/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **VALDELEI GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 01.295 CBM/GO, CPF nº 788.615.271-91, na Graduação de Subtenente BM, dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147057

PORTARIA Nº 1983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002045702**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1430/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ROBER PINHEIRO DA SILVA**, RG nº 22.240 PM/GO, CPF nº 566.065.161-53, no Posto de Major PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147059

PORTARIA Nº 1984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002021336**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1299/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, RG nº 22.865 PM/GO, CPF nº 549.386.351-00, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147060

PORTARIA Nº 1985, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002028057**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1344/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ISVETLANE DA COSTA CABRAL DIAS**, RG nº 20.606 PM/GO, CPF nº 391.895.111-15, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147062

PORTARIA Nº 1986, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006017180**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1892, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.131, de 06 do mesmo mês e ano, em que se concedeu aposentadoria a **NILVA BATISTA DOS SANTOS MILHOMEM**, apenas para dela fazer constar o número do processo nº **201900006017180**.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147064

**PORTARIA Nº 1987, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010011734**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1890, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.131, de 06 do mesmo mês e ano, em que se concedeu aposentadoria a **CÉLIA KATAKI DE OLIVEIRA**, apenas para dela fazer constar o número do processo nº **201900010011734**.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147066

PORTARIA Nº 1988, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006009103**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1882, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.131, de 06 do mesmo mês e ano, em que se concedeu aposentadoria a **CLEONICY MARIA DA SILVA COSTA**, apenas para dela fazer constar o número do processo nº **201900006009103**.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147069

PORTARIA Nº 1989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006004886**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1881, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.131, de 06 do mesmo mês e ano, em que se concedeu aposentadoria a **SILVA HELENA DE OLIVEIRA**, apenas para dela fazer constar o número do processo nº **201900006004886**.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147070

PORTARIA Nº 1990, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta

do Processo nº **201800006056508**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1880, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.131, de 06 do mesmo mês e ano, em que se concedeu aposentadoria a **VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO**, apenas para dela fazer constar o número do processo nº **201800006056508**.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147071

PORTARIA Nº 1991, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005003586**, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1151/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o 43-A, inciso I, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso I, da Lei 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentada, a partir de 22 de fevereiro de 2019, **EDSONINA JOSEFA DE CARVALHO** no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147072

PORTARIA Nº 1992, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036006881**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1510/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WILSON FERREIRA DINIZ** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "II", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147073

PORTARIA Nº 1993, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004012009**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1707/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147074

PORTARIA Nº 1994, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006014942**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1298/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CÉLIA DA SILVA BORGES MEDEIROS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147075

PORTARIA Nº 1995, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024195**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1257/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CARMEM JUSSARA RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147077

PORTARIA Nº 1996, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006001492**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1319/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANTÔNIO DOS SANTOS E SOUZA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147087

PORTARIA Nº 1997, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010021449**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1346/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JUNE MARIA FARIA DE MORAIS SOARES** aposentadoria no cargo Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147091

PORTARIA Nº 1998, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006001373**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1110/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA DE ARAÚJO LIMA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147097



PORTARIA Nº 1999, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022403**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1304/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCÉLIA DE SOUZA LIMA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147099

PORTARIA Nº 2000, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006005027**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1143/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VANILDA PEREIRA DE ARRUDA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147102

PORTARIA Nº 2001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006003783**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1060/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VILNA PEREIRA LEITE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147104

PORTARIA Nº 2002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005009512**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1297/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLÉRIA APARECIDA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147108

PORTARIA Nº 2003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010047978**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 822, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.022, de 28 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao cargo em que se consedeu a aposentadoria de **LÚCIA SILVEIRA OLIVEIRA DE FREITAS** para considerá-la deferida no de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "L", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147109

PORTARIA Nº 2004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006019577**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1208/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ÉBIO JOSÉ EVARISTO DO COUTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147111



PORTARIA Nº 2005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006005255**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1145/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de, conceder a **GILCERLÂNIA RIBEIRO PEREIRA LOPES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147113

PORTARIA Nº 2006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600007004911**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **EDER HENRIQUE CHAGAS** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147116

PORTARIA Nº 2007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917576001420**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1302/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147118

PORTARIA Nº 2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018688**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 799/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **MARILENE OLIVEIRA PINTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147120

PORTARIA Nº 2009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006001765**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1691/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147122

PORTARIA Nº 2010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500010006332**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1441/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SAULO DE TARSO MADY MENEZES** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147129



PORTARIA Nº 2011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036006586, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1305/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IONICE MENDES MARTINS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Transportes e Obras, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147145

PORTARIA Nº 2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900015001958, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1589/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOACI AFONSO ALVES** aposentadoria no cargo de Piloto de Aeronave, da Secretaria de Estado da Casa Militar, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147147

PORTARIA Nº 2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002021370, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1252/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CARLOS JOSÉ FARIAS GEBRIM**, RG nº 22.503 PM/GO, CPF nº 556.564.121-72, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 147148

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, à participação do beneficiário em evento científico que ocorre no mês de outubro/2019; Chamada Pública 01/2019; signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação: ADDA DANIELA LIMA FIGUEIREDO ECHALAR, 201910267000279, 30/08/2019; ANDRE CARLOS SILVA, 201910267000284, 09/09/2019; ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA, 201910267000285, 09/09/2019; CLAUDIO ANDRE BARBOSA DE LIRA, 201910267000288, 09/09/2019; CLAUDIO MAGALHES DE ALMEIDA, 201910267000289, 09/09/2019; CLEOMAR DE SOUSA ROCHA, 201910267000290, 09/09/2019; CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA SILVA, 201910267000291, 09/09/2019; DERBLAI CASAROLI, 201910267000292, 12/09/2019; DIEGO ISMAEL ROCHA, 201910267000293, 09/09/2019; ELENICE MARIA SCHONS SILVA, 201910267000294, 09/09/2019; ELLEN SYNTHIA FERNANDES DE OLIVEIRA, 201910267000297, 09/09/2019; HEBER MARTINS DE PAULA, 201910267000302, 09/09/2019; JADSON BELEM DE MOURA, 201910267000305, 09/09/2019; JOSE ALVES JUNIOR, 201910267000306, 12/09/2019; LILIAN CARLA CARNEIRO, 201910267000310, 12/09/2019; LINCOLN LUCILIO ROMUALDO, 201910267000311, 09/09/2019; MAICO RORIS SEVERINO, 201910267000313, 12/09/2019; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, 201910267000315, 09/09/2019; MARIA TEREZA FARIA, 201910267000317, 12/09/2019; MONICA SANTIAGO BARBOSA, 201910267000321, 09/09/2019; PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO, 201910267000325, 12/09/2019; RILNER ALVES FLORES, 201910267000328, 09/09/2019; SANTINHA NEUDA ALVES DO LAGO, 201910267000331, 12/09/2019; SIMONE GONCALVES DA FONSECA, 201910267000332, 12/09/2019; SYMONE GOMES SOARES ALCALÁ, 201910267000334, 12/09/2019; THIAGO ALVES DE QUEIROZ, 201910267000335, 09/09/2019; VANESSA NUNES ALVES, 201910267000337, 12/09/2019; VANILTON CAMILO DE SOUZA, 201910267000338, 12/09/2019; YARA FONSECA DE OLIVEIRA E SILVA, 201910267000341, 12/09/2019.

Goiânia 12 de setembro de 2019.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 146959

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 002/2019 - GOIÁS FOMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2019, que foram **HABILITADOS** os seguintes leiloeiros: 01) CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR; 02) ÁLVARO SÉRGIO FUZO; 03) MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES; 04) BRAULIO FERREIRA NETO; 05) JOÃO ALVES BARROS; 06) EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LOBO; 07) ALESSANDRA BRASIL DO VALE; 08) LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR; 09) ANTÔNIO BRASIL II e 10) CLAUDE CARVALHO BRASIL, por cumprirem todas as



exigências de "Habilitação" solicitadas no ato convocatório. Foram **INABILITADOS** os seguintes Leiloeiros: 01) MAIK NUNES DE OLIVEIRA; 02) FELIPE GUIMARÃES CARRIJO e 03) SÉRGIO FLEURY BATISTA, por descumprirem o Edital conforme consta da Ata de abertura da Sessão de Análise da documentação disponibilizada no site: <http://www.goiasfomento.com/>. Fica desde já aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e, consequentemente, franqueadas vistas dos autos aos licitantes interessados. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL.

Protocolo 147126

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 98ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT ("Celg GT"), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 14.06.2019. 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2019, às 9 (nove) horas, na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, em consonância com a disposição presente no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Reratificar as disposições da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária; 3.2 Reratificar os termos da via avulsa do Boletim de Subscrição, parte integrante da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária; 3.3 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.4 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações. 4. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF, sob o número 08.560.444/0001-93, identificada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, e quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, José Fernando Navarrete Pena, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior. Também presente, da Equipe de Apoio e Assessoramento Técnico, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Acionista Única; bem como verificada a participação do Procurador-Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira. 5. MESA: Presidente - Lener Silva Jayme e Secretário - Eduardo José dos Santos. 6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, precedida da identificação dos representantes da Acionista Única, assinatura do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, ainda, verificado o atendimento ao quorum de instalação da Assembleia, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Diretor-Presidente da Acionista Única, Lener Silva Jayme, na Presidência da Mesa, nos termos do Art. 9º, do Estatuto Social, designou Eduardo José dos Santos para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos representantes da Acionista Única. Em seguida, Lener Silva Jayme determinou a abertura das discussões das matérias relativas à Ordem do Dia e relatou que os assuntos constantes desta Assembleia, foram discutidos no âmbito da 78ª Reunião de Diretoria da Celg GT, realizada em 22.08.2019,

verificada a manifestação de concordância dos Diretores da Celg GT com os termos dessas matérias e, concomitantemente, decidiram pela remessa para exame e deliberação neste evento societário. Preliminarmente, os Diretores da Acionista Única deliberaram pela dispensa da presença de membro do Conselho Fiscal neste evento societário, recomendada pela redação do *caput*, do Art. 164, entretanto, prevalecida a prerrogativa prevista no § 2º, do Art. 134, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, aliada à condição de subsidiária integral da Celg GT. Prosseguindo, no Item 3.1, o Presidente da Mesa relatou a constatação de incorreções na ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, de 14.06.2019, arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 20190669772, em 27.06.2019, decorrente da existência de divergências com a data efetiva da realização desse evento societário, 14.06.2019, e com as datas das vias avulsas, todas com data de 14.06.2019, representadas pelo "Estatuto Social", "Proposta de Reforma Estatutária", "Balancete Patrimonial da Companhia Celg de Participações", e "Balancete Patrimonial da Celg Geração e Transmissão S.A.". Lener Silva Jayme mencionou que, embora o Parecer do Conselho Fiscal seja parte integrante da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, de 14.06.2019, esse documento foi emitido no âmbito da 6ª Reunião do Conselho Fiscal, de 03.06.2019. Imediatamente, o Presidente da Mesa comentou a necessidade de promover retificações na ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária; assim, sucessivamente, os representantes da Acionista Única, aprovaram as retificações, devendo prevalecer na ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, identificadas as posições e/ou referências das retificações e respectivas páginas nessa ata, as seguintes intervenções: I - Título 1. Data, hora e Local (página 1): mudança da expressão "13 (quatro)" para "14 (quatorze)"; II - Linha imediatamente anterior ao início da transcrição do "Boletim de Subscrição" (página 2): alteração do termo "13" para "14"; III - 4 (quatro) primeiras linhas iniciais da transcrição do "Boletim de Subscrição" (página 2): retificações das expressões "13 (treze)" e "13.06.2019" para "14 (quatorze)" e "14.06.2019", respectivamente; IV - 5ª (quinta) linha imediatamente anterior à extremidade inferior da página 3: mudança do termo "13.06.2019" para "14.06.2019"; V - 9ª (nona), 17ª (décima sétima), 21ª (vigésima primeira), 29ª (vigésima nona), 31ª (trigésima primeira), e 32ª (trigésima segunda), linhas da página 4: alterações das 6 (seis) expressões identificadas pelos caracteres "13.06.2019" para "14.06.2019"; VI - Final da transcrição do Estatuto Social (página 14): retificação dos caracteres "13" para "14"; e VII - 23ª (vigésima terceira), 32ª (trigésima segunda), 34ª (trigésima quarta), 41ª (quadragésima primeira), 43ª (quadragésima terceira), e 46ª (quadragésima sexta), linhas da página 15: mudanças dos 8 (oito) termos identificados pelos caracteres "13.06.2019" para "14.06.2019". Ainda, no âmbito do Item 3.1, os Diretores da Acionista Única ratificaram os demais termos da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, de 14.06.2019, e as disposições e datas constantes das vias avulsas do "Estatuto Social", "Proposta de Reforma Estatutária", "Balancete Patrimonial da Companhia Celg de Participações", e do "Balancete Patrimonial da Celg Geração e Transmissão S.A.", e "Parecer do Conselho Fiscal", partes integrantes da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária. Ininterruptamente, no Item 3.2, Lener Silva Jayme destacou a necessidade de promover, pelos mesmos motivos expostos na matéria examinada no item anterior, retificações na data de emissão da via avulsa do "Boletim de Subscrição" e na referência da data de realização da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, presentes na referida via avulsa. Continuamente, os representantes da Acionista Única aprovaram e, consequentemente, decidiram, em consonância com a redação da via avulsa do "Boletim de Subscrição", identificadas as posições e/ou referências das retificações na primeira página dessa via avulsa, observada a prevalência das seguintes retificações no "Boletim de Subscrição": a) 1ª (primeira) linha do "Boletim de Subscrição": alteração da expressão "13 (treze)" para "14 (quatorze)"; e b) 3ª (terceira) linha do "Boletim de Subscrição": modificação do termo "13.06.2019" para "14.06.2019". Ainda, no âmbito do Item 3.2, os representantes da Acionista Única deliberaram pela suspensão dos efeitos da via avulsa do "Boletim de Subscrição", parte integrante da ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, e, sucessivamente, autorizaram a extração de uma nova via avulsa do "Boletim de Subscrição", idêntica à transcrição na ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, contemplando as retificações demonstradas na alínea "a" e na alínea "b", deste Item 3.2, objetivando substituir a via



avulsa suspensa, emitida com incorreção na data, permitindo facilitar a circulação, divulgação e funcionalidade, em 2 (duas) vias originais; e, simultaneamente, determinaram que essas vias deverão ser formalizadas pelos representantes da Acionista Única, mediante aposição de assinatura no campo próprio e visto na primeira página, sendo 1 (uma) via original destinada à promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, em substituição à via avulsa, anexa à ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com este ato de aprovação, em convergência com disposição presente na Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, editados no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/ret/ret1800-96.pdf, e com as disposições presentes no Manual de Registro Sociedade Anônima, aprovado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, sucessor do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, mediante Instrução Normativa DREI nº 38, de 02.03.2017, publicada no Diário Oficial da União, em 03.03.2017, e retificada em 06.03.2017. Na sequência, no Item 3.3, os representantes da Acionista Única, sucedida da exposição dessa matéria pelo Presidente da Mesa, incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas; recomendada a protocolização do respectivo pedido de registro e arquivamento desta ata e do "Boletim de Subscrição", citado no Item 3.2, no menor prazo, decorrente das disposições citadas no Art. 36, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e no Art. 33, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, haja vista a hipótese de responsabilização prevista no § 3º, do Art. 1.151, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002; e, concomitantemente, solicitaram manter o espaço de 5 (cinco) centímetros, na margem inferior (rodapé) de todas as páginas, do documento citado no Item 3.2, inclusive da referida ata, na modalidade avulsa, fundamentada em ato expedido pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante § 4º, do Art. 4º, da Instrução Normativa DREI nº 3, de 05.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, em 06.12.2013, bem como, posteriormente, pela redação do § 1º, do Art. 5º, da Resolução Plenária nº 01, de 07.02.2017, constituindo-se a referida resolução em Atos do Vocalato aprovados, da Junta Comercial do Estado de Goiás, segundo atribuições conferidas no Art. 21, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996; encontrando-se a Resolução Plenária nº 01, de 07.02.2017, foco da disposição relativa aos procedimentos de registro e arquivamento digital de atos mercantis, alocada no portal dessa entidade de Registros Mercantis, no campo "Orientações e Modelos", a partir do link "Atos Decisórios", e, sequencialmente, nos links "Atos do Vocalato", e "Resoluções". Ainda, no âmbito do Item 3.3, os Diretores da Acionista Única recomendaram a remessa da ata da Assembleia, juntamente com a ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária, e os atos societários aprovados na 96ª Assembleia Geral Extraordinária, representados pelo Estatuto Social, de 14.06.2019, e Proposta da Reforma Estatutária, de 14.06.2019, para a Agência Nacional de Energia Elétrica, objetivando permitir o cumprimento ao dispositivo de norma dessa instituição reguladora, presente no Art. 2º, da Resolução Normativa nº 149, de 28.02.2005, veiculada no Diário Oficial da União, em 07.03.2005. E, finalmente, no Item 3.4, os Diretores da Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976), bem como determinaram a adoção das seguintes providências: I. os atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação nesta ata, observada a relevância, devem ser apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, alocados no interior de "Capa Requerimento", na seguinte sequência: 1º. ata da Assembleia; 2º. Boletim de Subscrição, de 14.06.2019; 3º. Ficha de Cadastro Nacional - FCN; 4º. comprovante de pagamento de taxa pelo Documento de Arrecadação Estadual - DARE; e 5º. Comprovante de Pagamento de taxa pelo Documento de Arrecadação Federal - DARF; II. arquivamento e registro da ata da Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada dos documentos listados no Inciso I; III. inserção da ata da Assembleia, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato de ata, no sítio da Celg GT, tendo em vista acatamento aos princípios de transparência e Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303,

de 30.06.2016, divulgada no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016; IV. publicação integral da ata da Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976); e V. veiculação integral da ata da Assembleia, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, e § 3º). Ainda, o Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, José Fernando Navarrete Pena, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a remessa para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás. Declaração: A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20190902426, em 04.09.2019, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. NOTA: A Ata da 98ª Assembleia Geral Extraordinária e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 13.09.2019, respectivamente, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg GT (O Hoje). A Ata da 98ª Assembleia Geral Extraordinária está alocada no sítio da Celg GT (<http://celggt.com/>).

Protocolo 146630

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900153

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 027/19
OBJETO: Fornecimento de Gases para Soldas de Estruturas, Peças e Componentes das Carrocerias Neobus Mega BRT.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Gasox Goiás Oxigênio Ltda

VIGENCIA: 31/12/19

ASSINATURA: 16/08/19

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 009/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo Cezar Reis, Antonio Marcio Miguel - Metrobus e Hamilton Nogueira Júnior - Gasox Goias Oxigenio Ltda

Paulo Cezar Reis
Diretor Presidente

Protocolo 147020

PROCESSO: 2016000671

ASSUNTO: 3º Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 045/16

OBJETO: Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados com Troca de Gás

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Uniserv Comércio e Prestação de Serviços Eireli-ME

VIGENCIA: 13/09/20

VALOR: R\$ 25.912,08

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

NORMA LEGAL: Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Antônio Márcio Miguel - Metrobus S/A e Sheila Cristina Alves de Sousa - Uniserv Comercio e Prestação de Serviços Eireli-ME

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 147024



PROCESSO: 201900072

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 031/19

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Pintura Automotiva

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Eirelli

VIGENCIA: 31/12/19

ASSINATURA: 12/09/19

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 013/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas Eirelli

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 147105

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 004/2019

Processo: 11303/2018 - Saneago

Licitação realizada no dia 29/08/2019 às 09h (nove horas).

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS (DETRITOS, AREIA E LODO) UTILIZANDO-SE OS MEIOS DE TRANSPORTE ADEQUADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO, PARA ATENDER À OPERAÇÃO, DE NATUREZA CONTÍNUA, DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA P-GTE - GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DA SUMEG - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA ENGLOBALANDO O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Licitação Fracassada para lote único, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 146991

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail rjajme@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2019 DO TIPO MENOR PREÇO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201906000175307

Contratação de serviços terceirizados de contínuo

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 27/09/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 30/09/2019
Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 30/09/2019

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 147110

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900115223 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 45/2018, Contrato nº 82/2018 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2018. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** G.S.I. - Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda. **Período:** 01/09/2019 a 31/08/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 630.837,60 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01079 de 01 de agosto de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 210.279,20 **Data do Aditivo:** 12/08/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 146984

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 201900492417 **Objeto:** Cooperação técnica entre os participantes, visando à implementação de ações conjuntas em cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação. **Participantes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. **Vigência:** 04/09/2019 a 03/09/2021 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 04/09/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 146947

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

Águas Lindas de Goiás - GO

DECRETO Nº2871-11/09/2019. Art.1º Fica EXONERADO, à pedido, conforme processo nº2019034713, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o Sr. JOSE RIBAMAR AZEVEDO BRAGA NETO, MAT. 21422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. OSMARILDO ALVES DE SOUSA-Prefeito Municipal

Protocolo 147149

Alexânia

Chamada Publica Nº 002/2019.O Município De Alexânia, Estado De Goiás, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Educação, Realizará Chamada Publica Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Faz Saber Aos Interessados Que Será Realizado Do Dia 16/09/2019 A 08/10/2019, Na Secretaria Municipal De Educação, Localizada Na **Av. Nelson Santos - Área Especial, S/N**

Setor Central - Alexânia/Go. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Na Secretaria De Educação, No Endereço Acima Citado. Cópia Do Edital Poderá Ser Obtida No Sítio <http://www.alexania.go.gov.br/>. Alexânia, 11 De Setembro De 2019.Mateus Henrique Cardoso Secretário Municipal De Educação

Protocolo 146774

Americano do Brasil

Estado de Goiás prefeitura municipal de americano do brasil processo seletivo público Nº001/2019. resultado oficial A Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, através da Secretaria Municipal



de Saúde, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, torna público o RESULTADO OFICIAL do certame supracitado em 11 de setembro de 2019. O Resultado pode ser acessado pelo site <http://www.americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2019. Cristina dos Reis Santos de Queiroz; Presidente da Comissão de Organização e Avaliação.

Protocolo 147022

Aragarcas

EXTRATO DE ARP Nº 36/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Valor Total: R\$ 0,20 (a cada um real). Vigência: 03/09/2019 à 03/09/2020. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Protocolo 147012

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE E DIGITALIZADOR RAI-O-X PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARCAS, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2019, saindo como vencedor R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, com o valor de R\$ 131.900,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos reais). Miguel Moreira da Silva Junior. Pregoeiro Oficial - Decreto 02/2019

Protocolo 147014

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2019

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2019, às 09h00min, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" DO TIPO menor preço por empreitada global, visando a obtenção de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS ESF'S NO MUNICÍPIO DE ARAGARCAS - GO, Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no <http://www.aragarcas.go.gov.br/> MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 147023

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 025/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2019, às 13hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O contratação de empresa para aquisição de matérias odontológicas. mais informações: <http://www.barroalto.go.gov.br/> ou (62) 3347-6575. 10 de setembro Barro Alto - GO,

Protocolo 147026

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 026/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2019, às 08hs10min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA COZINHA, ACONDICIONAMENTO E HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 12 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro

Protocolo 147027

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 027/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2019, às 16hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O contratação de empresa especializada para fossa séptica atender as necessidade do município. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 11 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 147029

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 028/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de Setembro de 2019, às 15:30hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O contratação de empresa para aquisição de ar condicionado atender as necessidade do município. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 12 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 147033

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 029/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de Setembro de 2019, às 13:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERRALHERIA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 12 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro

Protocolo 147048

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

Edital do Pregão Presencial Nº 030/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2019, às 8 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O contratação de empresa para aquisição de kits para bebe atende do projeto mamãe coruja realizado pela secretaria se assistência social. mais informações: <http://www.barroalto.go.gov.br/> ou (62) 3347-6575. 9 de setembro Barro Alto - GO, TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro

Protocolo 147052

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 028/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de Setembro de 2019, às 15:30hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto O contratação de empresa para aquisição de ar condicionado atender as necessidade do município. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 12 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 147055

Prefeitura do Município de Barro Alto

NOVA DATA Edital do Pregão Presencial Nº 020/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2019, às 14hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 10 de setembro de 2019. TIAGO RODRIGUES SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 147121



Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial (Srp) - Nº. 060/2019 O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obras E Limpeza Pública, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Pregão, Na Forma Presencial Visando O Registro De Preços, Para Contratação Futura, Eventual E Parcelada De Empresa Especializada No Fornecimento De Herbicida Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras E Limpeza Pública, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura. Abertura: 27/09/2019 - Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go. Site: <http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista De Goiás Aos 11 Dias Do Mês De Setembro De 2019, Adryanna Crystina Kelly De Carvalho - Pregoeira

Protocolo 146805

Brazabrantes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

Processo: 3142/2019. Tomada de Preços 02/2019. Contratante: CNPJ 01.756.741/0001-60. Prefeitura Municipal de Brazabrantes. CNPJ Contratado: 27.314.237/0001-01. Lunizza Cristinna Pereira da Silva Eireli - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, para Construção de academias de Saúde no Município de Brazabrantes - Polo Ampliado e no Povoado de Deuslândia, Distrito de Brazabrantes - Polo Básico. Valor total R\$ 310.165,66 (trezentos e dez mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/2006 e alterações. Vigência 12/09/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura 12/09/2019.

Protocolo 147144

Buriti Alegre

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 Processo Administrativo: 02934/2019.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público que irá realizar na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 30/09/2019, às 9hs00min, o processo de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis e bens imóveis do Município de Buriti Alegre, com fundamento no Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, e na Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes e pelas disposições fixadas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia 13/09/2019, no site <http://www.buritialegre.go.gov.br/>, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 12 de setembro de 2019. João Alfredo Inácio de Mello - Presidente CPL; André de Sousa Chaves - Prefeito.

Protocolo 147132

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Campinorte, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 02/10/2019 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de

Campinorte, sito na Praça Cristóvão Colombo, s/n, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3347-3281 / (62) 98544-3261. <http://www.lkleiloes.com.br/>. AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA - Prefeito Municipal

Protocolo 147058

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS - CNPJ nº 03.532.661/0001-56, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 106/2019 - Processo nº 2019030191 - dia 01/10/2019 às 13h:15min - Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos eletroeletrônicos e mobiliário administrativo; Pregão Presencial nº 109/2019 - Processo nº 2019030205 - dia 02/10/2019 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com a disponibilização dos cilindros de armazenamento e do regulador com fluxômetro de oxigênio medicinal (comodato) e a locação de concentradores de oxigênio para o período de 12(doze) meses; Pregão Presencial nº 107/2019 - Processo nº 2019026671 - dia 03/10/2019 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para o período de 12(doze) meses. Editais poderão ser obtidos no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Catalão - GO, 12 de setembro de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 147061

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Secretaria Municipal de Administração de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 110/2019 - Processo nº 2019021504 - dia 01/10/2019 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmix padrão) para o período de 12(doze) meses. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Catalão - GO, 12 de setembro de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 147063

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Pregão Presencial, visando à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 054/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo



das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu-GO, 12 de setembro de 2019. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 147103

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS.

AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Corumbá/GO torna público que fará realizar, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC nº. 123/2006, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 031/19; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 27/09/19 as 08h00min; destinado EXCLUSIVAMENTE a microempresas e empresas de pequeno porte, art. 47 da Lei nº 147/2014; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação de Corumbá de Goiás, conforme especificado no anexo I do Edital, Cópia e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 12 de setembro de 2019. Silnei Costa Araujo - Pregoeiro.

Protocolo 147065

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

OBJETO: contratação de empresa para registro de preços para execução de serviços topográficos para pavimentação urbana no Município de Cristalina, data de abertura 27.09.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 13.09.2019 - Nara Rúbia Aparecida da Silva

Protocolo 147125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2019 Registro de Preços para aquisição futura, sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, panificados, carnes e descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, para que assim produza os jurídicos e legais feitos. Cristalina 11.07.2019. Leila Sabadin

Protocolo 147127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Pregão Presencial nº 029/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, panificados, carnes e descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina. Extrato da ata de contrato de nº 226/2019 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCÊ EIRELI - ME. CNPJ: 29.117.838/0001-41. Valor contratual e de R\$ 224.544,70 Extrato da ata de contrato de nº 227/2019 Contratada: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07.435.441/0001-65 Valor contratual e de R\$ 333.386,40 Extrato da ata de contrato de nº 228/2019 Contratada: MA FERREIRA - ME CNPJ: 17.730.270/0001-50 Valor contratual e de R\$ 91.873,68 Extrato da ata de contrato de nº 229/2019 Contratada: ORGANIZAÇÕES FÊNIX - ÁGUA E GÁS LTDA - ME CNPJ: 10.801.307/0001-45 Valor contratual e de R\$ 8.800,00 Data da assinatura: 15.07.2019.

Protocolo 147130

Edéia

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO torna publico que realizara licitação na modalidade de Pregão Presencial de Nº

018/2019. Proc. Adm. Nº 2.096/2019 do tipo MENOR PREÇO-POR ITEM, objetivando a Possível aquisição de combustíveis para o abastecimento de veículos e maquinários do município de Edéia-GO, até 31-12-2019, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 26 de setembro de 2019, às 14:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-GO, no horário de expediente e no endereço eletrônico <http://www.edeia.go.gov.br/> Edéia-GO, 11 de setembro de 2019. **ANTONIO TELES DE OLIVEIRA - Pres. da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 146780

Faina

MUNICÍPIO DE FAINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Faina, Estado de Goiás, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Faina, sito à Rua Pereira Galvão nº 237, Setor Central, Faina-GO às 09h30min do dia 26 de Setembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica do Município de Faina, conforme especificações e quantitativos do Edital. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram a disposição no Placard Oficial da Prefeitura e em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://faina.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Faina - GO, 12 de setembro de 2019. Rosângela Custódio de Bastos - Pregoeira

Protocolo 147068

Fazenda Nova

Aviso de Licitação Registro de Preços - Edital de Pregão Presencial nº 14/2019. O Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto a aquisição de Lâminas, Ponteiros, Parafusos, Porcas e Dentes de Concha, destinados a manutenção das máquinas lotadas na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com a sessão designada para 26.09.2019, às 09h00m. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e de 13h00m às 17h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO, o edital e seus anexos estarão disponíveis também no site do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br, ou mediante solicitação no e-mail cpfazedanov@gmail.com. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231. Fazenda Nova-GO, 12 de Setembro de 2019. Morgana Silva Tomiatto - Pregoeira

Protocolo 146989

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 878/2019-CPL. Contratado: HEVERTON PAULINO DE SOUZA. Objeto: Contratação de show artístico para evento no Distrito de Santa Rosa. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 399/2019. Prazo: 30/08/2019 à 31/08/2019. Valor. R\$10.000,00//.

Protocolo 147078



PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019 AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 26 de setembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades sob gestão da mesma no Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 12 de setembro de 2019. Natália Brito Mendanha-Pregoeira

Protocolo 147082

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2.019

O Fundo Municipal da Saúde do Município de Goianésia-GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Credenciamento - nomeada pela Portaria nº 167, de 29 de agosto de 2019 - TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2019, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área da saúde/ atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Goianésia - GO, aos 12 de setembro de 2.019.

HISHAM MOHAMAD HAMIDA

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 147136

Inaciolândia

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Convênio N.º 0379/2018. O Município de Inaciolândia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que por meio do processo da Tomada de Preço 003/2018 autorizou a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, tendo por objeto a necessidade da prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias sendo vigência até 17/12/2019 para conclusão da empreitada global de recapeamento asfáltico a empresa BGM Serviços e Construção EIRELI-ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Inaciolândia-GO, 12/Setembro/2019. Regiane Francelina Ferreira. Presidente da comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 146940

Inhumas

Credenciamento 002/2019

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, por intermédio do atual Gestor senhor DJOVINI DI OLIVEIRA, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 2944/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, decorrentes do Processo Administrativo nº 8198/2019, torna público, para ciência dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, a partir de 18 de setembro de 2019, sem qualquer exclusividade, de médicos e ou entidades médicas para a prestação de serviços na área de perícia médica conforme disposições deste Edital, combinados com os artigos 27 a 30 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, mediante

apresentação da documentação exigida, a qual deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitações, de 18 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019, no horário de 08h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, atendidos os requisitos previstos no edital. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo dispensa ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 146976

Itapuranga

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019nA Sec Mun de Educação e Desporto do Mun de Itapuranga comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA 003/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução FNDE nº. 38/09 destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/10/2019 (até o início da sessão), que está marcada para as 09 horas deste mesmo dia, na sala da comissão permanente de licitação do município de Itapuranga, na sede do executivo municipal. O edital e seus anexos esta disponíveis na sala de licitações, sediada no Edifício da Pref Mun de Itapuranga-GO, info: Fone (62) 3355-7200, das 07 às 11h, e das 13 às 17:00, site <http://www.itapuranga.go.gov.br/> ou pelo e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com, Itapuranga-Go 11/07/2019 Kenia Cristina Borges Dias Sec. Mun. de Educação e Esportes

Protocolo 147146

Itarumã

Extrato de Edital - Chamada Pública - Data de Abertura dos Envelopes: 08/10/2019-09h00min. O Fundo Municipal de Educação de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis de Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã, através de sua Gestora, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que fará realizar procedimento de Chamada Pública nº 002/2019 nos termos da lei, e realizará as inscrições de 13 de setembro a 07 de outubro de 2019, com finalidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos termos do Edital de Chamada Pública. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, e informações pelos telefones: (64) 3659-1101 e 3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br, Itarumã, 12 de setembro de 2019. Weuguer Flávio Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 146992

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 27/09/2019-09:00 HORAS. O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã, por seu Pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº. 020/2019, tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã, consoante o Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br, Itarumã, 12 de setembro de 2019.

Protocolo 146993



Jataí

Aviso De Licitação Concorrência Nº 014/2019. O Município De Jataí, Através De Sua Comissão Especial De Licitações, Avisa A Todos Interessados Que Realizará Licitação Pública, Na Modalidade Concorrência, Do Tipo Maior Oferta, Visando A Concessão De Uso, De Forma Onerosa, De 01 (Um) Espaços Públicos Denominados "Boxe 05" Localizados Na Feira Coberta, Situada À Avenida Veriano De Oliveira Lima (Ant. Rio Verde), Quadra 58-A, Lote Área, Nº 1396, Vila Santa Maria, Jataí-Go, Destinado À Exploração E Administração De Açougue Para Pessoa Jurídica. Edital E Anexos, Disponíveis Para Download No Site Da Prefeitura. Abertura: 16/10/2019, Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: <http://www.jatai.go.gov.br/> Fone: (64)3632-8812 Renata Soares De Carvalho Presidente Suplente Da Comissão Especial De Licitação

Protocolo 146977

Mambai

MUNICIPIO DE MAMBAÍ

1º NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 007/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.463/0001-52, com sede na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01, Centro, CEP nº 73.970-000, Mambai/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Joaquim Barbosa Filho, CPF nº 301.526.231-91, e pela Secretária de Educação Sra. Ismênia Francisco Dourado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.077/2017, gestora do contrato nº 007/2019. NOTIFICADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, situada em Cristalina- GO, com endereço à Rua Tamoios, quadra 1, lote 12, Setor Oeste I, telefone nº (61) 3334-3047, representada por Vagner Batista Vieira, CPF nº 007.959.833-10. Fica notificada, pela 1ª (primeira) vez, a Empresa CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não cumprimento na entrega dos alimentos conforme objeto do contrato, sendo que a notificação enviada pelos correios com Aviso de Recebimento, para o endereço da empresa inscrita sob o CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, situada em Cristalina- GO, com endereço à Rua Tamoios, quadra 1, lote 12, Setor Oeste I, constata do Processo Licitatório 20190004/2019, retornou sem seu devido cumprimento, restando a empresa em local incerto e não sabido, a municipalidade visando dar publicidade aos atos da administração, publica a notificação para que a empresa tome conhecimento da presente e apresente DEFESA PRÉVIA caso queira. A íntegra da Notificação encontra-se devidamente publicada no site, podendo ser acessado no site <http://www.mambai.go.gov.br/>. Joaquim Barbosa Filho Prefeito Municipal, Ismênia Francisco Dourado Secretária de Educação e Cultura Decreto nº 1.077/2017 e Solange Alves de Oliveira Pregoeira. Mambai-GO, 12 de setembro de 2019. Solange Alves de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 147090

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei Municipal nº. 885/2019, de 09 de maio de 2019, e da Lei nº 8.666/93, que no dia 01/10/2019 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos, ônibus e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, sito na Rua São Paulo, S/N, Centro, Mozarlândia, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3348-6046 / (62) 98544-3261. <http://www.lkleiloes.com.br/>. ADALBERTO JOSÉ FERREIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 147094

Nerópolis

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/19

TERMO DE COMPROMISSO FNDE nº 30.230/2014. A Prefeitura municipal de NERÓPOLIS-GO - através do Fundo Municipal de Educação/FNDE, TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequações do edital, da tomada de preços do tipo menor preço global nº 05/2019, visando à contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão das obras da **escola 12 salas** do setor Alda Tavares. A nova data da abertura da sessão será dia **30 de setembro de 2019 às 14:00 hs.** Maiores informações: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 09 de setembro de 2019. Sergio Viana - CPL

Protocolo 146639

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19

Convênio de repasse **MC/MDR nº 86.5524/2018**. A Prefeitura municipal de NERÓPOLIS-GO - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequações do edital, da tomada de preços do tipo menor preço global nº 03/2019, visando à contratação de empresa de engenharia para executar e reforma da **praça da Igreja São Benedito**. A nova data da abertura da sessão será dia **30 de setembro de 2019 às 09:00 hs.** Maiores informações: <http://www.neropolis.go.gov.br/>. Nerópolis, 09 de setembro de 2019. Sergio Viana - CPL

Protocolo 146640

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitações do Município de Nerópolis - GO torna público a abertura de chamamento público - credenciamento nº 06, pessoas jurídicas - leitos de UTI, a partir do dia 11/09/2019, às 07h. O edital estará disponível junto com seus anexos no Site: <http://www.neropolis.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura. Nerópolis 10/09/2019. Sergio Viana Pregoeiro

Protocolo 146643

Nova Roma

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2019, com abertura no dia 26 de setembro de 2019 às 09:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO 2019 ÀS 09:30h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede Prefeitura Municipal de Nova Roma, situado na Praça Augusto Pio de Santana, nº01, Centro, fones:(62) 3482 1233/1282 ou <http://www.novaroma.gov.go.br/>. Nova Roma 12, de setembro de 2019. LAZARO REIS DA SILVA MELO - Presidente da CPL

Protocolo 147096

Nova Veneza

Aviso De Licitação Deserta E Repetição Da Tomada De Preços Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Goiás, Através De Seu Presidente, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que A Tomada De Preços Nº 002/2019, Cujo Objetivo É A Contratação De Empresa Para Execução De 143 Metros De Rdu Com Cabo De 50 Mm Na Tensão De 13,8 Kv, Para Ligação De Uma Subestação, Da Obra Do Hospital Municipal De Nova Veneza, Nos Moldes Do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Termo De Referência Anexa Ao Processo, Para Todos Os Efeitos Jurídicos E Legais, Que Não Houve Nenhum Interessado Em Participar Do Referido Procedimento, Restando Em Licitação Deserta. Diante Do Exposto, Comunica Aos Interessados A Repetição Da Tomada De Preços Sendo A Nova Data De Realização Do Tomada De Preços Nº 002/2019 Dia 30 /Setembro /2019 Às 08h45min. O Processo



Administrativo Referente À Licitação Acima, Bem Como O Edital Completo, Encontra-Se A Disposição Dos Interessados Na Sala De Licitações Da Referida Prefeitura, Localizada Na Av. Vereador José Francisco Da Silva, Nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, De Segunda À Sexta-Feira No Horário De Atendimento Ao Público. Maiores Informações Pelo Fone / Fax: (62) 3356-1120 Durante O Horário Das 08:00h As 11:00h E Das 13:00h Às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos - Presidente Da Cpl

Protocolo 147067

Novo Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 - SRP 54/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 67/2019, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, que atendem o transporte escolar, cujo certame ocorrerá no dia 26 de setembro de 2019, às 08h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 12 de setembro de 2019.

Protocolo 147100

Perolândia

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, CNPJ: 24.859.324/0001-48, torna público que recebeu da **Secretaria do Municipal do Meio Ambiente de Perolândia (SEMMAAP)**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 05/2019 com validade 11/09/2024 do processo nº 03/2019 para Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem Pluvial, na rua: Ru 4, situada no Setor Renovação I, Perolândia-GO. O empreendimento não e enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 146926

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, CNPJ: 24.859.324/0001-48, torna público que recebeu da **Secretaria do Municipal do Meio Ambiente de Perolândia (SEMMAAP)**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 04/2019 com validade 11/09/2024 do processo nº 02/2019 para Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem Pluvial, na rua: Rua João Cuiabano (João Martins Correia), situada no Setor Renovação II, Perolândia-GO. O empreendimento não e enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 146927

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, a Tomada de Preços Nº 04/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão da ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elienai Alves de Oliveira, o certame ocorrerá no dia 01 de outubro de 2019, às 08h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 12 de setembro de 2019.

Protocolo 147133

Porteirão

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019 VIA EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para

conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15 de OUTUBRO de 2.019, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital. O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: <http://www.porteira.go.gov.br/ou> pelo telefone (64) 3643-1144. Porteira-GO, 12 de Setembro de 2019. Uelson Machado Mendonça - Gestor Municipal.

Protocolo 147106

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de Outubro de 2.019, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital. O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144. Porteira-GO, 12 de Setembro de 2.019. Uelson Machado Mendonça - Gestor Municipal.

Protocolo 147112

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 082/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás, torna pública a ERRATA do extrato da ARP do pregão presencial 082/2019, publicado no jornal de grande circulação e no Diário do Estado dia 04/09/2019, na edição de quarta-feira.

Errata: **Onde lia-se:** MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EP, CNPJ: 28.153.719/0001-81, com o valor total de R\$ 1.380,00.

VITOR RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 29.381.389/0001-44, com o valor total de R\$ 29.266,00.

WESLEY SILVA, CNPJ: 29.126.946/0001-80, com o valor total de R\$ 19.409,100., **leia-se:** MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EP, CNPJ: 28.153.719/0001-81, com o valor total de R\$ 1.380,00.

VITOR RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 29.381.389/0001-44, com o valor total de R\$ 29.108,00

WESLEY SILVA, CNPJ: 29.126.946/0001-80, com o valor total de R\$ 19.409,100.,

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, de 12 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 147043

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 014/2019, referente à eventual e futura Aquisição de Ar Condicionado, Tipo Split, para atender as necessidades do



Município de Rubiataba, Goiás, e teve como licitantes registrados: MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 33.243.924/0001-78, valor total registrado de R\$ 140.364,00 (Cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais); TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.812.857/0001-46, valor total registrado de R\$ 33.282,00 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e dois reais); G5 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.087.750/0001-00, valor total registrado de R\$ 33.390,00 (Trinta e três mil e trezentos e noventa reais). Resultado encontra-se publicado na íntegra no site <http://www.rubiataba.go.gov.br/>. Rubiataba, Goiás, 13 de setembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira.

Protocolo 146985

Santa Isabel

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N. 001 DE 16 DE SETEMBRO 2019 - CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DE SANTA ISABEL/GO.

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/GO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cassia Silvia Caixeta Dourado, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de CONCURSO PÚBLICO, de provas e títulos, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal no Poder Executivo do município de Santa Isabel/GO, cujas inscrições poderão ser realizadas no período de 16/10/2019 a 04/11/2019, no horário de 08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30, exceto sábado, domingo e feriados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/GO, situada na Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n, Centro Santa Isabel - GO. Maiores informações, no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel (<https://www.santaisabel.go.gov.br/>), no telefone 62 3358-1218 no site da empresa organizadora -www.eloassessoria-servicos.com.br.

Protocolo 146988

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água do Município de Senador Canedo, em atendimento às necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo, constante do Processo Administrativo nº. 20554/2019, solicitado pela Agência de Saneamento de Senador Canedo. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 30 de setembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 147114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Diretorias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do Processo Administrativo nº 21928/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 26 de setembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador

Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira

Protocolo 147115

Sítio d'Abadia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 003/2019

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia - GO, em consonância com a CPL, resolvem comunicar que nos termos de Adjudicação, Homologação do objeto da Tomada de Preço nº 003/2019, processo 0237/2019, bem como no Contrato de nº 26/2019, proveniente deste processo, devido a erro material, justificável e sanável. Isto posto:

Onde se lê:

(...) R\$ 229.243,98 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos(...)).

Leia-se

(...) R\$ 206.521,98 (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Permanecendo inalterados os demais atos e cláusulas.

Sítio D'Abadia - GO, 12 de setembro de 2019.

Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Protocolo 146987

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, processo nº 2019033768, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), TIPO B, PROJETO PADRÃO FNDE, NO SETOR SOL DOURADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a realizar-se no dia **07 de outubro de 2019 às 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: <http://www.trindade.go.gov.br/>. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 12 de setembro de 2019.

Karla Cristina de Jesus Santos
Presidente da CPL

Protocolo 146995

Turvânia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **26 de Setembro de 2019**, às **09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019-SRP**, do tipo menor preço por item, **Aquisição de Material Gráfico (Confecção de pastas personalizadas, blocos de receituários, solicitações de exames, atestados médicos, formulários, envelopes, banners, entre outros), para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone



(64)3682-1768 ou pelo site: <http://www.turvania.go.gov.br/> mailto:licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia-Goiás, 12 de Setembro de 2019. **Anderson de Castro Silva - Pregoeiro.**

Protocolo 147004

Uruaçu

Aviso De Homologação De Licitação Concorrência Pública Nº 001/2019.O Município De Uruaçu - Go, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Na Licitação Realizada Sob A Modalidade Concorrência Publica, De Número 001/2019, Processo Administrativo Nº 8263/2019, Destinada À Alienação De Imóveis Do Patrimônio Público Municipal, Cujo Procedimento Foi Previamente Autorizado Pelo Poder Legislativo Municipal, Através Da Lei Municipal Nº 1.993 De 30 De Outubro De 2018, A Comissão Permanente De Licitação Habilitou O Licitante Fernando De Farias Ferreira E Classificou Sua Proposta Apresentada Para O Item Nº 1 (Área Urbana De Matrícula Nº 21.660 Cri/Uruaçu.) Por Estar Adequada, O Julgando Vencedor Do Referido Item Com A Proposta No Valor Total De R\$ 349.000,00 (Trezentos E Quarenta E Nove Mil Reais).Uruaçu (Go), 09 De Setembro De 2019.Maria De Fátima Da Silva Presidente Da Cpl

Protocolo 146962

Aviso De Licitação Concorrência Pública Nº 002/2019.O Município De Uruaçu - Go, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Fará Licitação No Dia 17/10/2019 Às 08:00hs Na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2019, Processo Nº 17422/2019, Tipo Menor Preço Global, A Realizar Em Sua Sede, Na Sala De Licitações, Na Avenida Goiás, Esq. C/ Rua Goiânia S/Nº, Centro, Uruaçu - Go, Cep: 76.400-000, Em Sessão Pública, Na Forma Da Lei Federal Nº 8.666/93, Objetivando A Seleção E Contratação De Empresa Para Conclusão Da Construção De 02 (Duas) Escolas De Educação Infantil/Pré-Infância - Tipo B, Nos Setores Eldorado E Jardim Dos Ipês, Uruaçu-Go, Conforme Projeto Proinfância - Tipo B Do Ministério Da Educação/Fnde/Cgest E Planilhas, Cronogramas E Especificações Técnicas Anexas Ao Edital, Que Poderá Ser Retirado No Endereço Acima, Das 8:00 Às 12:00 E Das 14:00 Às 18:00 Horas, No Telefone (62) 3357-3066, No Site: www.Uruacu.Go.Gov.Br E Solicitado Pelo E-Mail: Licitacoes@Uruacu.Go.Gov.Br.Uruaçu - Go, 09 De Setembro De 2019. Maria De Fátima Da Silva Presidente Da Cpl

Protocolo 146973

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruana - GO inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás (SEMAD), licença de instalação visando a implantação de rede e interceptores do sistema de esgotamento sanitário (SES) do município de Uruana-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Uruana-GO, 10/09/2019

Cássio Gusmão de Oliveira
Prefeito

Protocolo 146484

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria de serviços

técnicos de Engenharia Civil para elaboração de projetos técnicos de Engenharia e Arquitetura, acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Vianópolis/GO, conforme consta no edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site <http://www.vianopolis.go.gov.br/>. Município de Vianópolis - GO, 12 setembro de 2019. FABIANA MONTEIRO DE SOUZA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 147117

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO - ONG ARAGUAIA SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO: Associação ONG ARAGUAIA SUSTENTÁVEL de Britânia - GO, fundada no dia 06 do mês de setembro, de 2019, na cidade de Britânia, Estado de Goiás. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de: (I) Contribuições dos Associados Contribuintes; (II) Doações e Legados; (III) Subvenções Oficiais; (IV) Recursos Financeiros; (V) Títulos Diversos; e (VI) Bens móveis e imóveis adquiridos ou recebidos em doações. DURAÇÃO: por prazo indeterminado. FINS: a Associação tem por objetivo trabalhar pela defesa, preservação, recuperação e manejo do meio ambiente, dos bens e valores socioculturais, objetivando o desenvolvimento sustentável e a qualidade da vida humana na Região do Vale do Araguaia. SEDE: localizada na Avenida Seis, S/Nº, Centro, CEP: 76.280-000, município de Britânia - GO. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, com a seguinte composição: Diretoria, composta de 6 (seis) membros com mandato de dois anos; Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato de dois anos; e Conselho Consultivo, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de dois anos. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente, podendo escolher e nomear dentre os associados ou outros, pessoas para representá-la, com poderes específicos, junto às autoridades locais ou em eventos ou encontros. SÓCIOS: Poderão ser associados as pessoas físicas ou jurídicas consideradas idôneas. ESTATUTO: Para alteração do estatuto social ou destituição da diretoria será necessário o voto concorde de dois terços dos associados participativos, presentes à assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim, com quórum de 2/3 (dois terços) em primeira convocação ou com no mínimo 1/3 (um terço) em segunda convocação. EXTINÇÃO A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para este fim e mediante a aprovação da maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações sociais e contribuições financeiras. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Dissolvida a Associação, os bens do seu Patrimônio Social serão revertidos a entidades congêneres qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei Nº 9.790, de 23.03.99, preferencialmente localizadas na mesma região, de acordo com o que estabelecer a Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, observada a legislação que rege a matéria. Britânia-GO, 12 de setembro de 2019.

Fabrizio Mitre - Presidente

Protocolo 146748

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público que realizará na sede do município, no dia 26 do mês de setembro de 2019, de 7h as 12h, no SCFV - Núcleo II (Projeto Conviver) a **VII Conferência Municipal da Assistência Social**, tendo como Tema: **Assistência Social: "Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social"**; Eixo 1: "Assistência Social: Direito Do Povo"; Eixo 2: "Financiamento Público"; Eixo 3: "Suas com Participação



Social"; Eixo 4: Desproteção Social. Conforme Decreto nº 155/2019 de 04/09/2019. Rubiataba/GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2019. Eliene de Fátima Gomes - Fundo Municipal de Assistência Social.

Protocolo 146938

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 1640714 VL R\$ 1.065,35 C/RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1367780 VL R\$ 2.789,30 C/FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1642420 VL R\$ 1.063,36 C/RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 349246 VL R\$ 2.161,38 C/ANTONIO LUIZ GOVEIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 349235 VL R\$ 1.701,06 C/MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 592509 VL R\$ 1.006,70 C/DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1197413 VL R\$ 1.005,51 C/ALEXANDRO DE JESUS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1140205 VL R\$ 1.005,51 C/APARECIDO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 758919 VL R\$ 1.005,49 C/ROBERT FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 759031 VL R\$ 1.009,22 C/ROGERIO NUNES CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 759511 VL R\$ 1.005,51 C/TANIA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 930199 VL R\$ 1.005,49 C/ZENILDO FERREIRA CAMPOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 761275 VL R\$ 1.002,51 C/ANTONIO LOPES DO CARMO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 762447 VL R\$ 1.918,71 C/CRISTIANA APOLIANARIO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 764119 VL R\$ 1.004,07 C/ELVIA LUCIANE FERREIRA FREITAS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715909 VL R\$ 2.138,34 C/KENNEDY ALVES VARGAS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 947690 VL R\$ 1.008,66 C/WILSON LACERDA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1195630 VL R\$ 211.855,67 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 939943 VL R\$ 1.004,10 C/ROBERTO BRAZ DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 881243 VL R\$ 1.004,10 C/CLEIDE RODRIGUES COSTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 882555 VL R\$ 1.009,75 C/WARLEN PEREIRA BARBOSA DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 753735 VL R\$ 248.122,65 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715668 VL R\$ 7.291,87 C/ESPJ COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1004072 VL R\$ 4.663,11 C/JESSYKA GONCALVES PEREIRA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1049357 VL R\$ 4.491,32 C/JESSYKA GONCALVES PEREIRA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715416 VL R\$ 1.601,45 C/SERGIO ALVES CALIXTO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715416 VL R\$ 1.601,45 C/BANCO ITAUCARD S.A., EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717111 VL R\$ 2.390,34 C/MAURO FRANCISCO COSTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716245 VL R\$ 2.567,56 C/WAGNER SEBASTIAO CAPRETZ, EM

FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716804 VL R\$ 1.281,60 C/MACLANE MARTINS LEAL VIANA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1179202 VL R\$ 3.116,16 C/CRISTIANA APOLIANARIO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1474137 VL R\$ 1.297,36 C/LUDMILA MACHADO DE AMORIM MELO BARBOSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1179528 VL R\$ 12.029,17 C/WANDERSON IANCOVITH MICHEL, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715211 VL R\$ 1.740,16 C/IGOR TORRES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1181386 VL R\$ 7.580,63 C/FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717201 VL R\$ 2.583,00 C/RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1738292 VL R\$ 1.561,31 C/ALESSANDRO MURCY REIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715352 VL R\$ 1.297,04 C/JOSÉ ROBERTO FERNANDES NUNES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717515 VL R\$ 1.351,18 C/FERNANDO FLOR DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717507 VL R\$ 2.176,48 C/BENEDITO TOMASIO DE MELO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716053 VL R\$ 1.631,99 C/ELANIA FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717576 VL R\$ 1.351,05 C/JOSÉ DE MELO NETO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716838 VL R\$ 1.655,25 C/AUREO A JESUS FILHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716137 VL R\$ 1.661,24 C/CLORISNETE FREITAS BARBOSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716131 VL R\$ 1.353,29 C/SERGIO SIMAO CAITANO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716047 VL R\$ 1.281,80 C/CECILIA FRANCISCA MAGALHAES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716846 VL R\$ 1.281,58 C/WELBERLEY BARBOSA BAPTISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716139 VL R\$ 1.226,47 C/ERISVALDO DIAS DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716772 VL R\$ 1.276,37 C/DANILO SOUSA COSTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717572 VL R\$ 1.916,84 C/CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716133 VL R\$ 1.276,37 C/FRANCISCA GOMES OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717509 VL R\$ 1.329,96 C/WEVERTON LEONARDO MAURICIO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717526 VL R\$ 1.559,21 C/RODRIGO FERNANDES DE QUEIROZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717519 VL R\$ 1.226,17 C/ATAIDE TERTULIANO DE BARROS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716089 VL R\$ 1.624,64 C/FERNANDES SERAFIM DE ARRUDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716055 VL R\$ 1.208,85 C/FERNANDO JOSE DE SOUZA GUEDES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715348 VL R\$ 1.765,06 C/SIMONE APARECIDA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716045 VL R\$ 1.451,35 C/CARLOS FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715350 VL R\$ 1.298,55 C/FRANCISCO NERY AVELINO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717574 VL R\$ 1.873,94 C/JOSIMAR SILVESTRE DE SOUZA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717534 VL R\$ 1.289,57 C/TEOFILO NOVAIS FERRAZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715199 VL R\$ 1.362,44 C/VALDELICINA GUIMARAES DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717538 VL R\$ 1.657,79 C/ANDRE RICARDO DE CARVALHO BRITO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716057 VL R\$ 1.195,84 C/ELINEUZA FERREIRA DE SOUZA, EM



FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1717524 VL R\$ 1.222,39 C/MARCIO MOREIRA D ABADIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1655776 VL R\$ 1.007,50 C/PAULO SERGIO DE ARAUJO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1418670 VL R\$ 1.007,50 C/MARIA ESPEDITA DA COSTA GAMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1716840 VL R\$ 1.293,32 C/ROSILENE BARBOSA DE SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1740935 VL R\$ 1.424,80 C/MARIA APARECIDA DE SOUSA MIRANDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743583 VL R\$ 1.473,18 C/CARLA FERNANDES DE MORAIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736650 VL R\$ 11.122,32 C/LPA COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736680 VL R\$ 2.104,44 C/PANIFICADORA 3000 LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736682 VL R\$ 5.471,82 C/PANIFICADORA 3000 LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736684 VL R\$ 4.208,78 C/PANIFICADORA 3000 LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736688 VL R\$ 2.104,44 C/HJ COMERCIAL DE ROUPAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736690 VL R\$ 5.471,82 C/HJ COMERCIAL DE ROUPAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736692 VL R\$ 2.805,85 C/HJ COMERCIAL DE ROUPAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1740664 VL R\$ 4.992,07 C/LINDOMAR MISAEI DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736698 VL R\$ 10.407,09 C/MOTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736712 VL R\$ 1.402,93 C/FERREIRA IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736714 VL R\$ 2.455,12 C/PARAFEBOR AUTO VIDROS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736716 VL R\$ 2.104,39 C/TORRE FORTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736720 VL R\$ 2.104,44 C/TORRE FORTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736722 VL R\$ 5.471,82 C/TORRE FORTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736748 VL R\$ 5.471,82 C/PAPELARIA DIVERSA O LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736768 VL R\$ 2.121,28 C/OUTLET COMERCIO DOS ELETROS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743615 VL R\$ 2.104,44 C/LILSON CASSIANO VEIGA - O PAULISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743617 VL R\$ 5.471,82 C/LILSON CASSIANO VEIGA - O PAULISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743633 VL R\$ 1.753,66 C/M F DA SILVA SUA O TICA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743633 VL R\$ 1.753,66 C/MARCIEL FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743635 VL R\$ 1.402,93 C/JOAO LOURENCO JUNIOR - DROGARIA NOVA OPC A?, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743635 VL R\$ 1.402,93 C/JOAO LOURENCO JUNIOR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743637 VL R\$ 4.209,10 C/JOAO LOURENCO JUNIOR - DROGARIA NOVA OPC A?, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743637 VL R\$ 4.209,10 C/JOAO LOURENCO JUNIOR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736808 VL R\$ 2.104,54 C/FORTE 3 ESQUADRIA DE ALUMINIO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736810 VL R\$ 2.104,54 C/ROUTE 66 CHURRASCARIA E CHOPERIA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736812 VL R\$ 2.104,44 C/ZAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO

1736814 VL R\$ 5.471,82 C/ZAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736842 VL R\$ 2.104,44 C/NACIONAL CAPAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736844 VL R\$ 5.471,82 C/NACIONAL CAPAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736852 VL R\$ 2.455,12 C/NACIONAL CAPAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736860 VL R\$ 2.104,44 C/J N COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736862 VL R\$ 5.471,82 C/J N COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736866 VL R\$ 2.341,66 C/M J TRANSPORTES E CARGAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736868 VL R\$ 5.507,88 C/LAJES SANTA INE S ENGENHARIA INDUSTRIA E COM, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736900 VL R\$ 1.402,93 C/SECVISION COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736902 VL R\$ 1.402,93 C/ANGELICA RAMOS NORBERTO MENDES E CIA LTDA - M, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736904 VL R\$ 2.145,07 C/VITRIO E MARTINS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736959 VL R\$ 4.647,54 C/IDSON DE MATOS SILVA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743659 VL R\$ 4.647,54 C/IDSON DE MATOS SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743663 VL R\$ 2.104,44 C/ROSIANE GALORI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743663 VL R\$ 2.104,44 C/ROSIANE GALORI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743665 VL R\$ 5.471,82 C/ROSIANE GALORI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743665 VL R\$ 5.471,82 C/ROSIANE GALORI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736940 VL R\$ 2.104,44 C/AMERICA MOTO PECAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736944 VL R\$ 5.471,82 C/AMERICA MOTO PECAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736950 VL R\$ 13.804,72 C/RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736964 VL R\$ 2.104,44 C/SUPERMERCADO DEUS ME DEU LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736966 VL R\$ 5.471,82 C/SUPERMERCADO DEUS ME DEU LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736972 VL R\$ 2.104,44 C/SUPERMERCADO STRADA LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1736974 VL R\$ 10.943,65 C/SUPERMERCADO STRADA LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737002 VL R\$ 6.928,41 C/KR PIZZAS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743687 VL R\$ 2.104,39 C/J F DA SILVA DIVISORIAS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743687 VL R\$ 2.104,39 C/JADER FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743693 VL R\$ 13.804,72 C/JAIDSON OLIVEIRA DIAS - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743697 VL R\$ 10.407,09 C/EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737056 VL R\$ 10.407,09 C/VIEIRA & LOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737058 VL R\$ 1.724,87 C/SILVA TRANSPORTE EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737060 VL R\$ 3.449,74 C/TRANSPONCIANO TRANSPORTE EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737092 VL R\$ 10.407,09 C/DATAPHOTO COMERCIAL LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1737114 VL R\$ 2.175,58 C/DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SCOOPY - DOO LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO



1737132 VL R\$ 10.407,09 C/ALMAS GEMEAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737146 VL R\$ 10.407,09 C/M D COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737166 VL R\$ 3.449,74 C/MARI BABY LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737206 VL R\$ 7.001,98 C/M. MOREIRA DA SILVA EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743749 VL R\$ 13.804,72 C/ROSANA APARECIDA MARQUES SANTOS - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741207 VL R\$ 10.407,09 C/GILDESIO MESSIAS DE OLIVEIRA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737218 VL R\$ 12.132,56 C/ DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS GOIANIA EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737224 VL R\$ 6.805,23 C/DESTAQUE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1744239 VL R\$ 3.449,74 C/C M A DE SOUZA - PNEUS ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735430 VL R\$ 5.617,09 C/ PIZZARIA EL SHADAY LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735440 VL R\$ 17.048,65 C/D MASSAS LG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1744207 VL R\$ 1.224,82 C/M N ALEXANDRE-PLANETA INOX-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735448 VL R\$ 7.013,07 C/AREIAL DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735456 VL R\$ 78.536,66 C/VIA FA?CIL TRANSPORTES COMERCIO & DISTRIBUIC, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735460 VL R\$ 18.992,10 C/HNC TRANSPORTE EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735466 VL R\$ 61.860,01 C/LEOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735478 VL R\$ 2.669,52 C/CANTINA INDUSTRIAL OFICINA DO SABOR LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735492 VL R\$ 57.642,61 C/BASZI COMERCIAL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735496 VL R\$ 37.693,60 C/ GVPAR - PARTICIPAC?O?ES E INVESTIMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1744211 VL R\$ 3.111,44 C/CSI COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735526 VL R\$ 4.921,66 C/UNIAOLOG TRANSPORTES EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735534 VL R\$ 11.219,41 C/STEEL MEDIC INDUSTRIAL LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735556 VL R\$ 2.304,45 C/F J DIAS COMERCIO DE COLCHOES E CELULARES EIR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735558 VL R\$ 37.606,35 C/EDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA M, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735560 VL R\$ 7.421,72 C/MP TORNEADORA E POCO ARTESIANO EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735564 VL R\$ 12.350,90 C/BORGES COMERCIO E LOGISTICA EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735568 VL R\$ 8.904,76 C/AFONSO RESTAURANTE DO PARQUE EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735576 VL R\$ 2.199,27 C/ TRANSPORTADORA RAPIDO CARVALHO EIRELI-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735586 VL R\$ 128.755,03 C/GOIAS COMERCIO E REFORMADORA DE PNEUS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735594 VL R\$ 16.740,84 C/ABREU QUEIROZ CONSTRUC?OES METALICAS LTDA - M, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735598 VL R\$ 2.086,96 C/G.FORTE INDUSTRIA DE PNEUS EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743343 VL R\$ 1.204,37 C/AJ NEVES SUPERMERCADO ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735614 VL R\$

45.705,75 C/GOLD COMMODITIES AGRICOLAS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735616 VL R\$ 2.295,79 C/MAXQUALITI EMPORIO DAS CARNES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735624 VL R\$ 4.355,10 C/AGUIA REPRESENTA-C?AO IMPORTAC?AO E EXPORTAC?A, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735630 VL R\$ 2.227,02 C/GYN COMERCIO DE CALCADOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735634 VL R\$ 2.132,01 C/DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SCOOPY - DOO LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735638 VL R\$ 2.132,01 C/RODOLEITE TRANSPORTES LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735648 VL R\$ 4.302,18 C/ BETEL COMERCIO DE CONFECC?OES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743355 VL R\$ 2.194,54 C/JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735680 VL R\$ 8.776,66 C/BIOGERMANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743369 VL R\$ 13.324,80 C/DIVINO MARRA JUNIOR - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735694 VL R\$ 6.882,82 C/COUTO E SARAYVA MEDICAMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735698 VL R\$ 20.055,03 C/EUROTEx INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735700 VL R\$ 17.923,02 C/TC DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735704 VL R\$ 13.567,92 C/LIDER INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735706 VL R\$ 9.019,78 C/M D BORDADOS E CRIACOES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736034 VL R\$ 4.479,14 C/R C E TRANSPORTES EIRELI EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736042 VL R\$ 11.242,72 C/VENEZA COSMETICOS EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736044 VL R\$ 2.284,60 C/ PANAMERICANA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736058 VL R\$ 4.581,99 C/COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS ABSOLU, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743443 VL R\$ 2.194,54 C/E G LIMA REPRESENTACOES ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736072 VL R\$ 2.194,54 C/CASA DO VIDRACEIRO EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736076 VL R\$ 2.194,54 C/GOIAS COMERCIO E REFORMADORA DE PNEUS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736088 VL R\$ 2.300,83 C/COMERCIAL MGR EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736090 VL R\$ 4.421,56 C/STAHLCAP INDUSTRIA & COMERCIO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736098 VL R\$ 11.139,87 C/CHAVES TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736108 VL R\$ 2.194,54 C/CMRV ALIMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740422 VL R\$ 3.571,01 C/MARIA DA CONCEICAO BARRETO MARTINS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740434 VL R\$ 28.008,59 C/JORGE JONAS ZABROCKIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736142 VL R\$ 2.964,62 C/PEG PAG INDEPENDENCIA EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740488 VL R\$ 1.352,23 C/ JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716902 VL R\$ 27.083,32 C/SUPERMERCADO EVOLUCAO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716790 VL R\$ 12.728,92 C/MOISES DE ALMEIDA BATISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716790 VL R\$ 12.728,92 C/MOISES DE ALMEIDA BATISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO



1715287 VL R\$ 54.147,72 C/SERGIO RIBEIRO DE CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 617143 VL R\$ 336.013,08 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716878 VL R\$ 89.015,15 C/COMERCIO DE PNEUS DOIS AMIGOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716892 VL R\$ 109.106,41 C/R.M.CELULARES E COMPUTADORES LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716900 VL R\$ 273.908,56 C/COMERCIO DE PNEUS DOIS AMIGOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 624438 VL R\$ 708.004,81 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715681 VL R\$ 251.217,19 C/SUPERMERCADO RODRIGUES MINEIROS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715187 VL R\$ 32.670,62 C/PORTAS DE AC?O UNIAO & COSTA EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716155 VL R\$ 12.276,61 C/JACINEIA DE PAIVA MOISES - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716155 VL R\$ 12.276,61 C/JACINEIA DE PAIVA MOISES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717305 VL R\$ 212.536,65 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715917 VL R\$ 310.887,30 C/F. M. GARCIA - FERNANDO MALHAS - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715917 VL R\$ 310.887,30 C/FERNANDO MOREIRA GARCIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717313 VL R\$ 153.899,70 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717323 VL R\$ 10.904,10 C/FEDERAL LOGISTICA LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 996094 VL R\$ 643.742,64 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715969 VL R\$ 115.598,58 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716360 VL R\$ 8.411,09 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736168 VL R\$ 261.889,95 C/FOX DISTRIBUIC?A?O E LOGISTICA EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717311 VL R\$ 83.150,73 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717303 VL R\$ 20.500,31 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736180 VL R\$ 21.688,76 C/BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717309 VL R\$ 48.847,95 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717307 VL R\$ 4.825,55 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717598 VL R\$ 43.766,80 C/FELIPE PEREZ ROXO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715835 VL R\$ 20.043,82 C/MULT PAN EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715843 VL R\$ 19.943,44 C/SUPERMERCADO AMARELINHO LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736206 VL R\$ 30.709,32 C/GVPPAR - PARTICIPAC?O?ES E INVESTIMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717580 VL R\$ 17.361,22 C/VANTUIR PEREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715911 VL R\$ 21.379,87 C/CINCO ESTRELAS SERVIC?OS DE URBANIZAC?A?O LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715915 VL R\$ 5.512,67 C/CINCO ESTRELAS SERVIC?OS DE URBANIZAC?A?O LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715913 VL R\$ 1.220,10 C/CINCO ESTRELAS SERVIC?OS DE URBANIZAC?A?O LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740516 VL R\$ 8.989,40 C/NILVA DE

SOUZA LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743479 VL R\$ 6.590,26 C/HERMELINDO BATISTA SOUZA 35201738168, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736348 VL R\$ 13.200,38 C/SMR SISTEMAS DE COMUNICAC?A?O EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736364 VL R\$ 1.397,84 C/LOCASAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740548 VL R\$ 8.280,27 C/CESAR AUGUSTO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736414 VL R\$ 3.449,74 C/IMPE?RIO VEICULOS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736540 VL R\$ 2.202,77 C/MERCANTIL DE ALIMENTOS OFS EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1744223 VL R\$ 4.208,78 C/Hee Dong Kim - Confecç?o?es - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743553 VL R\$ 2.104,44 C/CARLA FERNANDES DE MORAIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743557 VL R\$ 5.471,82 C/CARLA FERNANDES DE MORAIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736628 VL R\$ 13.804,72 C/SUPERMERCADOS LUDMYLLA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1736648 VL R\$ 10.706,55 C/WC CASA DE CARNES EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737368 VL R\$ 9.830,76 C/AH FOOD SERVICE LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737382 VL R\$ 10.407,09 C/PORTAS DE AC?O UNIAO & COSTA EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737394 VL R\$ 18.259,31 C/ALUMIPORTAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737440 VL R\$ 13.804,72 C/PRO-PAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737454 VL R\$ 2.152,54 C/DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SCOOBY - DOO LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737464 VL R\$ 10.843,49 C/SANTOS E MIRANDA SUPERMERCADO LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743873 VL R\$ 1.724,87 C/ADILSON DE OLIVEIRA COELHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737636 VL R\$ 10.975,96 C/UNIA?O COLCHO?ES E ACESSO?RIOS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737684 VL R\$ 10.561,86 C/APORTT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737706 VL R\$ 2.934,63 C/CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737708 VL R\$ 10.975,96 C/A&B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737712 VL R\$ 2.152,54 C/APORTT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737718 VL R\$ 14.373,59 C/E C COSTA SALES EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743909 VL R\$ 14.373,59 C/C N DE CASTRO-SUPERMERCADO SOUZA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740828 VL R\$ 9.454,29 C/MARILENE APARECIDA DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743949 VL R\$ 7.570,85 C/DONIZETH APARECIDO DE ALMEIDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1737964 VL R\$ 19.174,14 C/CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1738018 VL R\$ 4.587,48 C/P. R. B. ABREU PRODUTOS ALIMENT?CIOS LTDA -, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1738080 VL R\$ 43.578,44 C/GVPPAR - PARTICIPAC?O?ES E INVESTIMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1738092 VL R\$ 9.271,36 C/HIPERCALL DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS E CAL EIR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735726 VL R\$ 8.681,65 C/SIFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS DE MOV, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1735728 VL R\$ 2.227,02 C/MFX COMERCIO DE PECAS LTDA,



EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743385 VL R\$ 11.267,09 C/FABIO KHALIL ZOGHAIB ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735736 VL R\$ 10.908,67 C/GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735750 VL R\$ 13.246,02 C/SANEART - SANEAMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO L, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735752 VL R\$ 15.728,48 C/SANTOS E FERREIRA COMERCIO E INFORMATICA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743391 VL R\$ 13.453,49 C/WELLINGTON TOLEDO DE SOUSA - OTICA POSITIVA -, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735764 VL R\$ 4.302,18 C/MINERAC?A?O JD LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735768 VL R\$ 11.373,38 C/SUPER MALTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735782 VL R\$ 2.184,93 C/PANAMERICANA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735784 VL R\$ 8.681,65 C/ALM COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735786 VL R\$ 11.373,38 C/CARRIJO MEDICAMENTOS POPULARES LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735796 VL R\$ 11.373,38 C/M&S MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735798 VL R\$ 13.172,21 C/TRANSPORTADORA SILVEIRA BRASIL EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735804 VL R\$ 2.297,39 C/MP TORNEADORA E POCO ARTESIANO EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735806 VL R\$ 6.487,11 C/CASA DO VIDRACEIRO EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735808 VL R\$ 11.373,38 C/mega ferragista ltda-me, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735820 VL R\$ 6.549,64 C/AMARAL CAFE? PRODUTOS E SERVIC?OS LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735828 VL R\$ 17.923,02 C/PANIFICADORA MANA EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735832 VL R\$ 11.373,38 C/SPRINT TINTAS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735838 VL R\$ 10.908,67 C/DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735842 VL R\$ 2.132,01 C/STAHLCAP INDUSTRIA & COMERCIO LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735844 VL R\$ 10.908,67 C/IBJ - IOGURTE E MASSAS ALIMENTÍCIAS - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735846 VL R\$ 4.302,18 C/SOROQUALITY BIOTECNOLOGIA EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735850 VL R\$ 4.421,56 C/C. M. DA SILVA - SOLUCAO MODAS - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735858 VL R\$ 2.132,01 C/CMRV ALIMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735868 VL R\$ 17.923,02 C/JOSEMAR DA SILVA EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735876 VL R\$ 17.923,02 C/CAETANO COSMETICOS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735884 VL R\$ 2.194,54 C/AGUIA REPRESENTAC?AO IMPORTAC?AO E EXPORTAC?AO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735890 VL R\$ 6.809,01 C/BEZERRA REPRESENTAC?OES LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735896 VL R\$ 2.170,17 C/COSTA & SILVEIRA LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735902 VL R\$ 6.549,64 C/PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735904 VL R\$ 6.652,49 C/MODENA VEICULOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735932 VL R\$ 2.170,17 C/MILANO TEMPER VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de

Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735956 VL R\$ 2.263,54 C/COUTO E SARAYVA MEDICAMENTOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735964 VL R\$ 11.035,25 C/M D BORDADOS E CRIACOES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735968 VL R\$ 2.194,54 C/ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743425 VL R\$ 6.487,11 C/IRIS AIRES DA COSTA MARQUES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735984 VL R\$ 2.132,01 C/CGH IMPORTAC?A?O E COMUNICAC?A?O VISUAL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1735990 VL R\$ 2.297,39 C/GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 11 Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 146921

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1731826 VL R\$ 16.564,94 C/MS ESTAMPARIA E BORDADOS LTDA ME; CDA: 1731834 VL R\$ 6.945,18 C/RB COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; CDA: 1742035 VL R\$ 18.648,27 C/JOSE D FILHO; CDA: 1731848 VL R\$ 35.748,22 C/FERRAGISTA CARVALHO LTDA; CDA: 1731866 VL R\$ 6.771,71 C/PILAR DOS SONHOS MATERIAIS P/ CONTRUCOES LTDA; CDA: 1731872 VL R\$ 21.857,86 C/G.A. COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA; CDA: 1731920 VL R\$ 26.487,98 C/FER & FER FERRAGENS LTDA - ME; CDA: 1731940 VL R\$ 12.583,61 C/NOVA ESPERANCA FORROS LTDA; CDA: 1742087 VL R\$ 2.315,06 C/MJ DA SILVA - PIMENTA ROSA; CDA: 1742091 VL R\$ 9.515,82 C/VANIR LUIS ORDONES COMERCIO - ME; CDA: 1742113 VL R\$ 2.315,06 C/MC DE ANDRADE TRANSPORTES - ME; CDA: 1732052 VL R\$ 5.341,14 C/LG MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME; CDA: 1732064 VL R\$ 21.857,86 C/RAUL GA?S LTDA; CDA: 1742145 VL R\$ 16.031,95 C/MARCIO JOSE MENDANHA COSTA.; CDA: 1732068 VL R\$ 37.250,86 C/PONTO A PONTO INDUSTRIA DE CONFECC?A?O LTDA; CDA: 1742177 VL R\$ 7.200,76 C/MATUSALEM VIEIRA TELES; CDA: 1732134 VL R\$ 21.857,86 C/FUJICOMPY COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONIC; CDA: 1742213 VL R\$ 15.118,80 C/CRISTIANE ALVES FERNANDES; CDA: 1732234 VL R\$ 12.583,61 C/MARTINS & MIURA REVISTARIA E COMERCIO LTDA ME; CDA: 1732258 VL R\$ 16.564,94 C/NOCAUTE BAR E RESTAURANTE LTDA ME; CDA: 1742295 VL R\$ 10.048,42 C/F.P SANTOS - INFORSHOPP INFORMATICA ME.; CDA: 1621867 VL R\$ 21.313,92 C/ELAYNE GRASYELLE MARQUES DE PAULA; CDA: 1732346 VL R\$ 8.147,09 C/ORIENTE BAZAR E ARMARINHOS LTDA; CDA: 1742361 VL R\$ 14.529,31 C/LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA; CDA: 1732376 VL R\$ 28.930,83 C/FER & FER FERRAGENS LTDA - ME; CDA: 1742381 VL R\$ 18.903,85 C/JOSE SANTOS DA COSTA; CDA: 1732420 VL R\$ 11.958,67 C/RESTAURANTE E LANCHONETE CAPIRA LTDA - ME; CDA: 1732424 VL R\$ 14.529,31 C/MA?O NA MASSA ALIMENTOS LTDA; CDA: 1732542 VL R\$ 18.903,85 C/ORTZ CONFECC?O?ES E ROUPAS LTDA - ME; CDA: 1732578 VL R\$ 16.564,94 C/ALE ZAMBONI & MARCAS EIRELI-ME; CDA: 1732592 VL R\$ 33.129,88 C/POLIANA DIAS SHOW ROOM EIRELI ME; CDA: 1732660 VL R\$ 5.341,14 C/JV TRANSPORTES E TURISMOS EIRELI - ME; CDA:



1744303 VL R\$ 1.267,60 C/EDIMILSON MISAEL DOS SANTOS; CDA: 1732708 VL R\$ 1.503,29 C/TLV AUTOPECAS LTDA - ME; CDA: 1742543 VL R\$ 1.503,29 C/LINDOMAR MARTINS MARIANO ME; CDA: 1732816 VL R\$ 3.006,58 C/MAXIMA SOLUCAO EM SISTEMA DE HIGIENIZACAO EIR; CDA: 1732818 VL R\$ 1.503,29 C/PAPELARIA EFATA LTDA - ME; CDA: 1742577 VL R\$ 3.006,58 C/ALOISIO JOSE EICH; CDA: 1732868 VL R\$ 1.503,29 C/BALADA MUSIC HALL LTDA - ME; CDA: 1744181 VL R\$ 1.503,29 C/Eliosmar Silva Maciel; CDA: 1742671 VL R\$ 3.006,58 C/DANIELLE FERNANDES DE ALMEIDA 01933991135; CDA: 1742685 VL R\$ 4.509,87 C/TEOFILO REZENDE NUNES - ME; CDA: 1733058 VL R\$ 3.006,58 C/SHALON JEANS LTDA ME; CDA: 1742693 VL R\$ 3.006,58 C/E J DA SILVA - ROUPAS INFANTIS - ME; CDA: 1733084 VL R\$ 3.006,58 C/FERRAGISTA ALPHA LTDA; CDA: 1733108 VL R\$ 3.006,58 C/ISABELLY MOVEIS E CONFEC?O?ES LTDA. - EPP; CDA: 1733136 VL R\$ 4.509,87 C/MARCENARIA IRMAOS MARIANO LTDA; CDA: 1733252 VL R\$ 3.006,58 C/OPPUS CONFEITARIA LTDA ME; CDA: 1733298 VL R\$ 3.006,58 C/BELLE FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME; CDA: 1733372 VL R\$ 3.006,58 C/RESTAURANTE JURERE LTDA ME; CDA: 1733410 VL R\$ 4.509,87 C/MARKATIVA COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME; CDA: 1733426 VL R\$ 4.509,87 C/STOKGOIANO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME; CDA: 1733456 VL R\$ 3.006,58 C/RESTAURANTE DA 68 LTDA - ME; CDA: 1742881 VL R\$ 4.509,87 C/ANTONIO CARLOS ASSUNCAO 00650868137; CDA: 1733640 VL R\$ 4.509,87 C/D' GABANE JEANS EIRELI - ME; CDA: 1742925 VL R\$ 4.509,87 C/DANIELL VARGAS KUNERT - ME; CDA: 1733656 VL R\$ 1.503,29 C/NOVA CONQUISTA FACC?O?ES EIRELI - ME; CDA: 1733670 VL R\$ 4.509,87 C/PET SHOP MASCOTE LTDA ME; CDA: 1733680 VL R\$ 4.509,87 C/ROCCANN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI; CDA: 1742943 VL R\$ 3.006,58 C/JOSEMARIO FERNANDES DA SILVA ME; CDA: 1733726 VL R\$ 4.509,87 C/TMG ALIMENTOS LTDA - ME; CDA: 1742965 VL R\$ 4.509,87 C/JOSE PAULO LORENCONI DE MORAIS - ME; CDA: 1733758 VL R\$ 4.509,87 C/MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME; CDA: 1733762 VL R\$ 4.509,87 C/BTC - BRAGA TURISMO E CONSTRUC?A?O - EIRELI -; CDA: 1733766 VL R\$ 4.509,87 C/RESENHARIA BAR E RESTAURANTE EIRELI ME; CDA: 1733780 VL R\$ 4.509,87 C/SUPERMERCADO SHEKINAH EIRELI - ME; CDA: 1733800 VL R\$ 4.509,87 C/CARVALHO & TERRA LTDA ME; CDA: 1733816 VL R\$ 4.509,87 C/BLS COMERCIO E LOGISTICA EIRELI ME; CDA: 1733848 VL R\$ 4.509,87 C/VI?DEO LOCADORA LEA?O DE JUDA EIRELI - ME; CDA: 1740915 VL R\$ 408,17 C/RENATA GRACIANO DE ALMEIDA; CDA: 1717564 VL R\$ 505,94 C/CARLOS WAGNER VIEIRA DO VALLE; CDA: 1673515 VL R\$ 527,00 C/LEONARDO JOSE DE SOUSA PORTO; CDA: 1733884 VL R\$ 4.509,87 C/BAR VEM KI TEM EIRELI - ME; CDA: 1743021 VL R\$ 4.509,87 C/MARISTELA MESQUITA 06046065160; CDA: 1733974 VL R\$ 4.509,87 C/CLAUDIO BY PAULA SERVIC?OS DE EMBELEZAMENTO L; CDA: 1733980 VL R\$ 4.509,87 C/IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSION; CDA: 1734032 VL R\$ 4.509,87 C/ETERNA E MORAIS COMERCIO LTDA ME; CDA: 1734066 VL R\$ 8.919,43 C/NOVA CONFEC?O?ES E TE?XTIL EIRELI; CDA: 1734074 VL R\$ 8.919,43 C/CASA DE CARNES FARIAS EIRELI ME; CDA: 1734104 VL R\$ 8.919,43 C/COMERCIAL SOLUC?A?O EIRELI-ME; CDA: 1734120 VL R\$ 7.516,45 C/GOMES COMERCIO VAREJISTA EIRELI-ME; CDA: 1743111 VL R\$ 3.006,58 C/FABIO ALVES DE ASSIS FILHO-ME; CDA: 1734202 VL R\$ 28.969,00 C/TRIUNFANTE AGROCOMERCIAL EIRELI ME; CDA: 1739078 VL R\$ 1.584,69 C/GISLAENE VALERIA DE SOUSA; CDA: 1734332 VL R\$ 5.231,78 C/FOX CG COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME; CDA: 1739198 VL R\$ 1.620,29 C/FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS; CDA: 1700664 VL R\$ 427,43 C/JEOVA VIEIRA NETO; CDA: 1739376 VL R\$ 548,96 C/GEORGENES MOREIRA DE SOUSA; CDA: 1739400 VL R\$ 470,03 C/NAGILLA DA SILVA SANTOS; CDA: 1739646 VL R\$ 1.362,30 C/WILLIAN FRAGA DA SILVA; CDA: 1739664 VL R\$ 492,13 C/THIAGO JEFFERSON DA SILVA; CDA: 1739668 VL R\$ 1.037,22 C/MARIA RITA SOARES DA SILVA; CDA: 1740362 VL R\$ 1.079,29 C/MURILO ALEXANDRE SILVA; CDA: 1715689 VL R\$ 14.706,59 C/SANTANA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA; CDA: 1001754 VL R\$ 2.097,26 C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX GOIANI; CDA: 949944 VL R\$ 278,43 C/FRANCISCA

TEIXEIRA DOS SANTOS; CDA: 1077903 VL R\$ 1.760,57 C/CAMILA CRISTINA DE O DIAS IMPORTS; CDA: 1635270 VL R\$ 1.239,59 C/APARECIDA DE FATIMA DAMASCENO ANDRADE; CDA: 1740440 VL R\$ 12.689,03 C/LEONARDO LUIZ MENDES DE OLIVEIRA; CDA: 1730058 VL R\$ 877,26 C/BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS; CDA: 1210855 VL R\$ 970,05 C/J J F DE SOUZA; CDA: 1717321 VL R\$ 307,94 C/MARIA MOLECA CONVENIENCIA LTDA; CDA: 1034003 VL R\$ 27.565,49 C/MARQUE BEM IND E COM DE ETIQ E EMBALAGENS LTD; CDA: 607788 VL R\$ 11.903,00 C/MASTER PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CDA: 1739682 VL R\$ 587,41 C/DANIEL PEREIRA DA MOTA; CDA: 1739696 VL R\$ 923,25 C/JOSE DIVINO DOS SANTOS; CDA: 1739702 VL R\$ 1.110,84 C/VILMA NARCIZA DOS SANTOS; CDA: 1739718 VL R\$ 528,95 C/VALDEMAR GOMES DA SILVA FILHO; CDA: 1739734 VL R\$ 559,41 C/HELIOMAR XAVIER DA COSTA; CDA: 1739746 VL R\$ 466,76 C/CARMELITA ROSA DOS SANTOS; CDA: 1739780 VL R\$ 866,97 C/WESLEY CESAR TOFOLI CARDOSO; CDA: 1739802 VL R\$ 934,47 C/MARLENE EVARISTO; CDA: 1739928 VL R\$ 538,35 C/DANIEL JOSE GONZAGA AURELIANO; CDA: 1739952 VL R\$ 1.122,91 C/MARIO VILDO LUIZ NOBRE; CDA: 1740008 VL R\$ 871,29 C/DOUGLAS MALAQUIAS DE PAULA; CDA: 1740012 VL R\$ 669,19 C/EDGAR ASSUMPCAO DOS SANTOS; CDA: 1740110 VL R\$ 1.565,33 C/LUCILENE TEODORO CAMPOS; CDA: 1740138 VL R\$ 958,28 C/IVAN RODRIGUES DE MORAES; CDA: 1740174 VL R\$ 3.899,40 C/NFB PARTICIPACOES LTDA; CDA: 1740210 VL R\$ 1.199,18 C/PAULO ALVES DE MENDONCA JUNIOR; CDA: 1740218 VL R\$ 508,38 C/THIAGO MARTINS KIHARA; CDA: 1715277 VL R\$ 12.676,05 C/GALHARDO DAMAS LEAL; CDA: 622514 VL R\$ 24.073,00 C/GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME; CDA: 975981 VL R\$ 20.597,00 C/GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME; CDA: 1716273 VL R\$ 28.957,00 C/SANTOS MARTINS MALHAS EIRELI ME; CDA: 858858 VL R\$ 30.272,24 C/GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME; CDA: 1717317 VL R\$ 1.938,00 C/ANEXAR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA ME; CDA: 1715919 VL R\$ 22.448,58 C/GILMAR PEREIRA DA SILVA; CDA: 1076157 VL R\$ 1.700,00 C/AILTON RIBEIRO VAZ JUNIOR; CDA: 1126559 VL R\$ 88.533,85 C/GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME; CDA: 1126921 VL R\$ 17.681,28 C/GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME; CDA: 1740290 VL R\$ 4.007,70 C/JHOSEF JULIO PINTO; CDA: 1740302 VL R\$ 4.243,16 C/WANDERSON LOURENC?O RODRIGUES; CDA: 1740308 VL R\$ 3.178,28 C/PATRICK COELHO DE SOUSA ALVES; CDA: 1740324 VL R\$ 988,39 C/ALEJANDRO ALVES SANTANA; CDA: 1740332 VL R\$ 1.289,33 C/KARLA CRISTINA GOUVEIA SILVA; CDA: 1740350 VL R\$ 907,62 C/LIDIANE CARDOSO DA SILVA; CDA: 1740354 VL R\$ 2.283,41 C/FERNANDO CEZAR BARCELOS ARAUJO; CDA: 1715849 VL R\$ 23.252,12 C/RFB INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS EIRELI M; CDA: 1715833 VL R\$ 19.184,26 C/FAMA COM DE PECAS SERV. E COMPRESSORES LTDA M; CDA: 1716101 VL R\$ 1.452,15 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1715845 VL R\$ 97.999,95 C/THIAGO NASSER DA SILVA 05211679571; CDA: 1716099 VL R\$ 1.408,84 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1716358 VL R\$ 18.606,60 C/MARCUS RODRIGUES DA CUNHA; CDA: 1715701 VL R\$ 21.008,42 C/METAIS.COM LTDA EIRELI - ME; CDA: 1529679 VL R\$ 418,10 C/JULIO CESAR BATISTA; CDA: 1713399 VL R\$ 1.091,96 C/RODRIGUES NUNES MONTALVAO ME; CDA: 1716017 VL R\$ 92.037,60 C/WENDEL DE SOUZA PIMENTEL; CDA: 1716017 VL R\$ 92.037,60 C/WSP TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA: 1716974 VL R\$ 23.252,12 C/SANDRA MARA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS; CDA: 1715530 VL R\$ 2.488,00 C/dieni de Jesus fontes; CDA: 1716312 VL R\$ 1.743,34 C/CARLOS ALBERTO DARIO; CDA: 1716312 VL R\$ 1.743,34 C/CARLOS ALBERTO DARIO E CIA LTDA - ME; CDA: 1740508 VL R\$ 4.059,12 C/VANGELA TEREZA PRETO; CDA: 1716326 VL R\$ 4.260,01 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1716346 VL R\$ 4.260,01 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1716342 VL R\$ 3.198,00 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1716332 VL R\$ 3.198,00 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1745377 VL R\$ 24.914,65 C/LGX COMERCIO TEXTIL LTDA; CDA: 1716340 VL R\$ 3.028,74 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1716336 VL R\$ 3.240,00 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -;



CDA: 1716350 VL R\$ 3.240,00 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1620305 VL R\$ 945,22 C/MARCOS YAMASHITA; CDA: 1620305 VL R\$ 945,22 C/MARCOS YAMASHITA - MENINA MEL; CDA: 1716324 VL R\$ 1.788,42 C/GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA: 1716023 VL R\$ 2.008,48 C/OSCARLOS BATISTA MARTINS; CDA: 1716023 VL R\$ 2.008,48 C/WAY YES SERVICOS DE LOCACAO LTDA; CDA: 1716027 VL R\$ 2.008,48 C/OSCARLOS BATISTA MARTINS; CDA: 1716027 VL R\$ 2.008,48 C/WAY YES SERVICOS DE LOCACAO LTDA; CDA: 1716031 VL R\$ 2.008,48 C/OSCARLOS BATISTA MARTINS; CDA: 1716031 VL R\$ 2.008,48 C/WAY YES SERVICOS DE LOCACAO LTDA; CDA: 1736252 VL R\$ 2.629,02 C/J B M LUBRIFICANTES LTDA; CDA: 1736282 VL R\$ 15.885,36 C/LAVA JATO PAIVA E PNEUS ALIANÇA - EIRELI - M; CDA: 1736338 VL R\$ 11.449,76 C/LL BORGES E CIA LTDA; CDA: 1736356 VL R\$ 1.635,68 C/J. T. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; CDA: 1736370 VL R\$ 2.216,82 C/CHURRASCARIA SERRA GAUCHA LTDA ME; CDA: 1743487 VL R\$ 9.814,08 C/F. F. BERNARD AUTO-PEC?AS; CDA: 1736378 VL R\$ 2.453,58 C/LIMAS COME?RCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1736380 VL R\$ 6.379,62 C/LIMAS COME?RCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1736394 VL R\$ 4.206,36 C/NAVARRO E ALVES LTDA; CDA: 1736398 VL R\$ 15.885,36 C/UNIVERSITA?RIO BEBIDAS LTDA - ME; CDA: 1736404 VL R\$ 2.453,58 C/EMPORIO SILVA EIRELI - ME; CDA: 1736406 VL R\$ 6.379,62 C/EMPORIO SILVA EIRELI - ME; CDA: 1736424 VL R\$ 2.722,62 C/JDM ALIMENTOS LTDA-ME; CDA: 1740568 VL R\$ 2.618,77 C/RICARDO MENDES DE SOUZA; CDA: 1736428 VL R\$ 10.151,25 C/PREMIUM SM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CDA: 1736438 VL R\$ 4.206,36 C/BEST ACAI ELDORADO LTDA; CDA: 1740574 VL R\$ 5.700,04 C/LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA; CDA: 1736462 VL R\$ 4.206,36 C/IMPERIO AUTO PECAS EIRELI - ME; CDA: 1736496 VL R\$ 3.271,36 C/RBS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME; CDA: 1736500 VL R\$ 6.379,62 C/RBS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME; CDA: 1736506 VL R\$ 2.453,58 C/SOLDA INOX LTDA ME; CDA: 1730124 VL R\$ 2.976,98 C/LARA MOREIRA DA SILVA; CDA: 1744105 VL R\$ 2.815,72 C/CRISTIANE MARIA DO SOCORRO MIRANDA 4441438214; CDA: 1743545 VL R\$ 5.258,04 C/D.DA.C.REZENDE - EPP; CDA: 1743545 VL R\$ 5.258,04 C/DINA DA COSTA REZENDE; CDA: 1743547 VL R\$ 1.752,68 C/D.DA.C.REZENDE - EPP; CDA: 1743547 VL R\$ 1.752,68 C/DINA DA COSTA REZENDE; CDA: 1736624 VL R\$ 2.216,82 C/JV-CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; CDA: 1744109 VL R\$ 1.227,83 C/GENESIO GOMES ATAIDES ME; CDA: 1736646 VL R\$ 9.201,85 C/JDM ALIMENTOS LTDA-ME; CDA: 1743573 VL R\$ 1.840,37 C/D.DA.C.REZENDE - EPP; CDA: 1743573 VL R\$ 1.840,37 C/DINA DA COSTA REZENDE; CDA: 1740654 VL R\$ 1.355,56 C/AMILTON VAZ DA SILVA; CDA: 1736672 VL R\$ 15.571,58 C/CASA DO PAULINHO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1740682 VL R\$ 4.363,20 C/LOURIVAL DE OLIVEIRA PERES; CDA: 1740686 VL R\$ 1.661,55 C/OTAVIO DE BRITO LOPES; CDA: 1740688 VL R\$ 6.555,52 C/SUAIL BENTO DA SILVA; CDA: 1736776 VL R\$ 2.051,00 C/COMERCIAL LIMA EIRELI - ME; CDA: 1737462 VL R\$ 4.206,36 C/ERLON DE SOUZA EIRELI - ME; CDA: 1737474 VL R\$ 3.680,28 C/ST. PAUL MOTORS - COMPRA VENDA CONSIG. E LOCA; CDA: 1737478 VL R\$ 7.360,56 C/MOIA & QUEIROZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -; CDA: 1737494 VL R\$ 4.206,36 C/BRUNA MENDONÇA A CALIXTO EIRELI; CDA: 1737504 VL R\$ 8.412,72 C/PADARIA E CONFEITARIA LABELLA-EIRELI-ME; CDA: 1740792 VL R\$ 7.013,35 C/VITOR HENRIQUE RODRIGUES; CDA: 1740692 VL R\$ 2.661,48 C/GABRIEL SILVA RIBEIRO; CDA: 1740696 VL R\$ 2.287,23 C/NICOLAS NERY ARANTES; CDA: 1736784 VL R\$ 6.572,55 C/A MODELO TORNEADORA LTDA; CDA: 1736800 VL R\$ 15.885,36 C/MEGA CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI; CDA: 1736802 VL R\$ 2.103,18 C/K O VIEIRA EIRELI; CDA: 1743631 VL R\$ 15.096,60 C/ALEXANDRE HENRIQUE DA CRUZ - EPP; CDA: 1743645 VL R\$ 4.206,36 C/ODELIO FERNANDES DE SOUSA NETO 96355158120; CDA: 1736830 VL R\$ 43.140,51 C/HELIOS COLECTIVOS E CARGAS LTDA; CDA: 1736838 VL R\$ 15.885,36 C/SUPERMERCADO MORAES LTDA - ME; CDA: 1736840 VL R\$ 4.066,02 C/FORTE PRE-MOLDADOS EIRELI; CDA: 1743653 VL R\$ 2.628,96 C/D.DA.C.REZENDE - EPP; CDA: 1743653 VL R\$ 2.628,96 C/DINA DA COSTA REZENDE; CDA: 1743657 VL R\$

2.066,20 C/LS DA SILVA VM TEXTIL ME; CDA: 1743669 VL R\$ 12.338,40 C/MARCELO DANIEL DE OLIVEIRA; CDA: 1743669 VL R\$ 12.338,40 C/MARCELO DANIEL DE OLIVEIRA - EPP; CDA: 1740710 VL R\$ 6.260,49 C/LUIZ AUGUSTO GONCALVES DA NATIVIDADE; CDA: 1740712 VL R\$ 2.212,11 C/JANAINA BORGES DA COSTA; CDA: 1736994 VL R\$ 12.338,40 C/DARTS COMUNICAC?A?O E MARKETING EIRELI - ME; CDA: 1737020 VL R\$ 4.206,36 C/LOSI LOCAC?O?ES DE MAQUINAS E SERVIC?OS EIRELI; CDA: 1743695 VL R\$ 12.338,40 C/RAYSSA GUILHERME DOS SANTOS; CDA: 1740766 VL R\$ 2.578,73 C/NEWTON JUNIOR FERREIRA SILVA; CDA: 1743731 VL R\$ 15.885,36 C/E L DOS SANTOS - ME; CDA: 1737212 VL R\$ 15.885,36 C/BUENA VISTA MARMORES E GRANITOS EIRELI ME; CDA: 1741211 VL R\$ 3.271,36 C/DIMAS RIBEIRO DE SOUZA; CDA: 1737302 VL R\$ 2.453,52 C/FEDERAL CAR PEC?AS E ACESSO?RIOS LTDA - ME; CDA: 1737304 VL R\$ 1.635,68 C/GIRASSOL PRODUTOS ORNAMENTAIS LTDA; CDA: 1737312 VL R\$ 2.453,58 C/FERREIRA E ALVES INDU?STRIA E COME?RCIO DE CA; CDA: 1737326 VL R\$ 4.907,04 C/BRASIL GABIOES SERVIC?OS E REPRESENTAC?OES LT; CDA: 1737380 VL R\$ 4.206,36 C/CASA DE CARNE MEDEIROS EIRELI; CDA: 1737390 VL R\$ 4.304,39 C/HEINRICH MIJOLARIO EIRELI EPP; CDA: 1737422 VL R\$ 9.078,69 C/LIMA E NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; CDA: 1737424 VL R\$ 2.453,58 C/LIMA E NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; CDA: 1740782 VL R\$ 2.081,80 C/LUCIMAR DA SILVEIRA PEREIRA; CDA: 1737434 VL R\$ 15.076,00 C/VIACAO SAO LUIZ LTDA; CDA: 1716568 VL R\$ 24.508,00 C/SUPERMERCADO ECONOMIZE EIRELI - ME; CDA: 1737514 VL R\$ 9.078,69 C/MORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CDA: 1737516 VL R\$ 2.453,58 C/MORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CDA: 1737518 VL R\$ 14.721,12 C/POTENCIA MONTAGEM ELETRICA LTDA - ME; CDA: 1737532 VL R\$ 2.453,58 C/MORAIS DISTRIBUIDORA DE PEC?AS E ACESSO?RIOS; CDA: 1737538 VL R\$ 6.964,56 C/SENHOR AUTO PECAS LTDA; CDA: 1737558 VL R\$ 4.206,36 C/J.G.M.C. LANCHONETE LTDA ME; CDA: 1737618 VL R\$ 7.360,56 C/ROTTA OESTE TRANSPORTES LTDA - EPP; CDA: 1737622 VL R\$ 4.089,20 C/AQUATICA MATERIAIS PARA CONSTRUC?O?ES E PISCI; CDA: 1737640 VL R\$ 10.890,24 C/GOIAS COMERCIO DE PEC?AS EIRELI ME; CDA: 1737662 VL R\$ 6.542,72 C/PNEUS NOVO TEMPO COMERCIO DE RODAS LTDA; CDA: 1743899 VL R\$ 1.635,68 C/VANILDA ANTONIA DA SILVA; CDA: 1737674 VL R\$ 2.453,58 C/COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT; CDA: 1737682 VL R\$ 9.023,20 C/TOP REFRIGERAC?A?O EIRELI - ME; CDA: 1737714 VL R\$ 2.815,68 C/TRUCKS E TRUCKS SERVICOS MECANICOS EIRELI - M; CDA: 1737728 VL R\$ 13.089,22 C/SHALOM PEC?AS E SERVIC?OS PARA AUTOS LTDA; CDA: 1737736 VL R\$ 9.163,54 C/H FLEURY - 21 HAMBURGUERIA EIRELI - ME; CDA: 1737748 VL R\$ 74.545,00 C/TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA - E; CDA: 1737854 VL R\$ 1.360,00 C/LALA MEL FASHION FEMALE - EIRELI - ME; CDA: 1743943 VL R\$ 5.974,26 C/SIMONE PEREIRA DE JESUS ME; CDA: 1737858 VL R\$ 2.366,19 C/COIMBRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1743947 VL R\$ 8.412,72 C/THAIS MARTINS MACHADO VIEIRA ME; CDA: 1737908 VL R\$ 16.664,19 C/LAC?O DE LUXO LTDA - ME; CDA: 1743971 VL R\$ 16.636,18 C/SAE?TTA & SAE?TTA COMERCIO VAREJISTA LTDA; CDA: 1743979 VL R\$ 4.957,18 C/IZABEL C. DA SILVA SANTOS - ME; CDA: 1737956 VL R\$ 4.957,18 C/JR CASTRO TRANSPORTES EIRELI; CDA: 1743997 VL R\$ 2.453,58 C/CELSO CLEMENTINO DA SILVA; CDA: 1737972 VL R\$ 8.097,21 C/J R COMERCIO DE MOVEIS E COLCHO?ES EIRELI ME; CDA: 1744007 VL R\$ 3.271,36 C/BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO; CDA: 1738072 VL R\$ 1.564,09 C/HK BORDADOS LTDA; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1305308 VL R\$ 297,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA;



CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279525 VL R\$ 297,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279004 VL R\$ 288,15 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1278736 VL R\$ 272,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1278736 VL R\$ 272,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278736 VL R\$ 272,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278736 VL R\$ 272,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1278736 VL R\$ 272,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1280245 VL R\$ 270,30 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1280245 VL R\$ 270,30 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280245 VL R\$ 270,30 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280245 VL R\$ 270,30 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1280245 VL R\$ 270,30 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/F A D E S B MODESTO - 5 ESTRELA; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306688 VL R\$ 355,30 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306789 VL R\$ 425,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279048 VL R\$ 289,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306512 VL R\$ 289,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306512 VL R\$ 289,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306512 VL R\$ 289,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306512 VL R\$ 289,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1306512 VL R\$ 289,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1277603 VL R\$ 289,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1305740 VL R\$ 280,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1305740 VL R\$ 280,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1305740 VL R\$ 280,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1305740 VL R\$ 280,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1305740 VL R\$ 280,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1306540 VL R\$ 280,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/PAULO HENRIQUE MENDES PEDROSO; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1280355 VL R\$ 280,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/JOSE KASSIO

GONCALVES SILVA; CDA: 1306801 VL R\$ 374,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1292310 VL R\$ 275,40 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1280466 VL R\$ 255,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1280466 VL R\$ 255,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280466 VL R\$ 255,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280466 VL R\$ 255,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1280466 VL R\$ 255,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1289858 VL R\$ 272,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1292276 VL R\$ 374,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279537 VL R\$ 272,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279537 VL R\$ 272,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279537 VL R\$ 272,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279545 VL R\$ 272,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279545 VL R\$ 272,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279545 VL R\$ 272,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306668 VL R\$ 374,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1278681 VL R\$ 255,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1278681 VL R\$ 255,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278681 VL R\$ 255,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1278681 VL R\$ 255,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1278501 VL R\$ 268,60 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279034 VL R\$ 263,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279034 VL R\$ 263,50 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279034 VL R\$ 263,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1289830 VL R\$ 365,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1292184 VL R\$ 357,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306706 VL R\$ 340,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279008 VL R\$ 255,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279008 VL R\$ 255,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279008 VL



R\$ 255,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1279008 VL R\$ 255,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1279008 VL R\$ 255,00 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279008 VL R\$ 255,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306652 VL R\$ 306,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/DENILDE DE SOUSA BARROS; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1280415 VL R\$ 234,60 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1292182 VL R\$ 314,50 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1279543 VL R\$ 249,90 C/EIDE MARIA PIRES DA SILVA; CDA: 1279543 VL R\$ 249,90 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1279543 VL R\$ 249,90 C/W ARANTES - MOVEIS DE DECORAC?A?O; CDA: 1279543 VL R\$ 249,90 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1362482 VL R\$ 635,66 C/GLAUCIA LOPES DE MATOS; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/F A DE S B MODESTO - 5 ESTRELA; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306662 VL R\$ 323,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1306803 VL R\$ 357,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1278617 VL R\$ 340,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/JOAO BRITO JUNIOR; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA: 1292080 VL R\$ 306,00 C/WANISSY ARANTES; CDA: 1621945 VL R\$ 31.629,26 C/SIRLENE AVELINO DE OLIVEIRA; CDA: 1652957 VL R\$ 1.337,56 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1661126 VL R\$ 1.402,26 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1661124 VL R\$ 1.449,50 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1641058 VL R\$ 522,09 C/RICARDO LEMES DA SILVA; CDA: 1425672 VL R\$ 425,16 C/OSVALDO BASILIO DE OLIVEIRA; CDA: 1675965 VL R\$ 1.296,43 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 1677181 VL R\$ 1.363,94 C/AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA: 652854 VL R\$ 5.476,58 C/RONIVALDO DE MELO GONCALVES; CDA: 652854 VL R\$ 5.476,58 C/RONIVALDO DE MELO GONCALVES; CDA: 704323 VL R\$ 2.814,65 C/BURATTI TRANSPORTES LTDA; CDA: 1215119 VL R\$ 243,89 C/LEONIDAS FERREIRA DE ALMEIDA; CDA: 542622 VL R\$ 545,28 C/PALMERIO L BUENO JUNIOR; CDA: 766425 VL R\$ 286,75 C/DIVINO PEREIRA GOMES; CDA: 847058 VL R\$ 286,75 C/OSMAIR MARQUES LOPES; CDA: 888314 VL R\$ 1.367,62 C/JULIANA MACHADO; CDA: 880649 VL R\$ 293,05 C/SEBASTIAO MARTINS DE MOURA; CDA: 1187885 VL R\$ 4.821,82 C/SIRLENE AVELINO DE OLIVEIRA; CDA: 1187885 VL R\$ 4.821,82 C/SIRLENE AVELINO DE OLIVEIRA-ME; CDA: 1018149 VL R\$ 305,72 C/NAIR DE MOURA BESSA; CDA: 961029 VL R\$ 299,27 C/VINICIUS CUSTODIO DOS

SANTOS; CDA: 978275 VL R\$ 1.740,90 C/RICARDO MACHADO MELO; CDA: 1188515 VL R\$ 2.442,86 C/SIRLENE AVELINO DE OLIVEIRA; CDA: 1188515 VL R\$ 2.442,86 C/SIRLENE AVELINO DE OLIVEIRA-ME; CDA: 1715993 VL R\$ 7.559,43 C/SILVANE NUNES DAMASCENA; CDA: 993658 VL R\$ 4.387,00 C/SUPERMERCADO BELLA LTDA- ME; CDA: 1339838 VL R\$ 1.895,55 C/MARCONDES JACOMO FILHO; CDA: 1717234 VL R\$ 660,93 C/BRUNO JOSE HARDT GERHARDT; CDA: 1716808 VL R\$ 795,45 C/LEONARDO SANTANA DOS SANTOS; CDA: 1716396 VL R\$ 764,96 C/ARMANDO DE FREITAS RODRIGUES; CDA: 1716396 VL R\$ 764,96 C/BANCO ITAUCARD S.A.; CDA: 1716938 VL R\$ 4.920,18 C/AILTON FERREIRA MATOS; CDA: 1716930 VL R\$ 1.090,51 C/BANCO ITAUCARD S.A.; CDA: 1716930 VL R\$ 1.090,51 C/NELSON PORTO DE ANDRADE FILHO; CDA: 1677754 VL R\$ 427,74 C/TOMIRES GOMES DE OLIVEIRA; CDA: 1419094 VL R\$ 421,38 C/PEDRO ROBERTO FEITOSA JUNIOR; CDA: 1738464 VL R\$ 445,51 C/WORLEY RODRIGO S DE OLIVEIRA; CDA: 1738470 VL R\$ 759,86 C/WARIANO PAULO CORREIA; CDA: 1738472 VL R\$ 1.590,01 C/WANDERSON FROSE DE JESUS; CDA: 1729698 VL R\$ 549,81 C/WELLINGTON CORREIA DA SILVA; CDA: 1738474 VL R\$ 522,09 C/JOSE DO NASCIMENTO; CDA: 1738476 VL R\$ 542,74 C/WANDERSON BORGES DE MESQUITA; CDA: 1677758 VL R\$ 410,72 C/VALTER OLIVEIRA NASCIMENTO; CDA: 1646308 VL R\$ 774,04 C/RITA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA: 1738482 VL R\$ 549,81 C/WELLINGTON JUNIO DA COSTA; CDA: 1664373 VL R\$ 390,75 C/HONORILDA MARIA DA SILVA; CDA: 1729704 VL R\$ 601,43 C/WILLIAM ROBERTO DE ATAIDES; CDA: 1717774 VL R\$ 465,00 C/WENDEL MATIAS ROSA; CDA: 1738496 VL R\$ 536,10 C/SIRLENE ALVES DA SILVA SANTOS; CDA: 1738498 VL R\$ 591,64 C/YARA KLEDJA DE SOUZA COSTA; CDA: 1738500 VL R\$ 1.091,21 C/WARIANO PAULO CORREIA; CDA: 1738506 VL R\$ 567,04 C/WILSON RODRIGUES CHAVEIRO; CDA: 1661264 VL R\$ 390,75 C/NAZILDO GONCALVES DE ALENCAR; CDA: 1738522 VL R\$ 1.137,53 C/WILAIR DHEIGNA DE CASTRO; CDA: 1738524 VL R\$ 1.124,59 C/WANDO CARDOZO SILVA; CDA: 1738526 VL R\$ 877,65 C/WELLINGTON ALVES PARREIRA; CDA: 1738534 VL R\$ 557,04 C/ZEFERINO NETO BRITO; CDA: 1729716 VL R\$ 532,20 C/WELLINGTON RODRIGO VAZ; CDA: 1731270 VL R\$ 982,80 C/WH INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA; CDA: 1738546 VL R\$ 1.759,93 C/WEUDER SANZER COSTA; CDA: 1738552 VL R\$ 464,39 C/WILLIAM GOMES JARDIM; CDA: 1663516 VL R\$ 356,07 C/SONIA GONCALVES DA SILVA; CDA: 1677794 VL R\$ 419,55 C/THIAGO LEVINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; CDA: 1738564 VL R\$ 467,00 C/WILSON PACHECO DA SILVA; CDA: 1738566 VL R\$ 483,83 C/WANDERSON DE ALMEIDA BRANCO; CDA: 1729726 VL R\$ 506,32 C/WENDERSON FRANKLIN DOS SANTOS; CDA: 1738574 VL R\$ 496,92 C/WANDERSON SILVA RODRIGUES; CDA: 1738646 VL R\$ 778,09 C/JAMIL PAULO DE OLIVEIRA; CDA: 1729736 VL R\$ 1.515,93 C/LEONARDO GOMES MARTINS PINTO; CDA: 1738652 VL R\$ 570,48 C/WESLEY BATISTA DA COSTA; CDA: 1738656 VL R\$ 1.035,34 C/WILMA MARTINS MARQUES; CDA: 1738660 VL R\$ 770,70 C/WIRES WANDO CANDIDO DE ABREU; CDA: 1729742 VL R\$ 507,27 C/JAILSON DE SOUZA XAVIER; CDA: 1738666 VL R\$ 530,23 C/WZ ENGENHARIA S/S; CDA: 1678000 VL R\$ 403,06 C/VALQUIRIA SANTANA CARDOSO; CDA: 1738674 VL R\$ 563,16 C/WALLAS PACIFICO DOS SANTOS; CDA: 1738676 VL R\$ 414,43 C/DIOGO FERREIRA DE MACEDO; CDA: 1678010 VL R\$ 452,07 C/VALDEMAR NERI DE SOUZA; CDA: 1738678 VL R\$ 459,92 C/WESLEY FREIRE; CDA: 1686992 VL R\$ 455,26 C/TOUCH BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS; CDA: 1738684 VL R\$ 752,05 C/WARLESOM JERONIMO MACHADO; CDA: 1738582 VL R\$ 499,56 C/MARCOS GOMES CRUZ; CDA: 1661572 VL R\$ 395,91 C/FREDERICO BURMESTEV DA SILVA; CDA: 1738600 VL R\$ 1.465,69 C/WILLIAN TAHHS NETTO LACERDA; CDA: 1717844 VL R\$ 466,13 C/CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA; CDA: 1738624 VL R\$ 470,73 C/WELLINGTON GONZAGA REZENDE; CDA: 1738630 VL R\$ 435,97 C/WERES BORGES JUNQUEIRA JUNIOR; CDA: 1729748 VL R\$ 664,32 C/WERLLITON SOUSA COSTA; CDA: 1678020 VL R\$ 403,06 C/VALDIVINO BUENO DE SOUZA; CDA: 1738706 VL R\$ 459,72 C/WILSON ROBERTO DE MENEZES; CDA: 1664645 VL R\$ 457,41 C/MARLON MIGUEL DE SOUSA SILVA; CDA: 1738726 VL R\$ 554,47 C/JOA?O EDGARD MARCELINO FERREIRA; CDA:



1729750 VL R\$ 987,45 C/WILLIAN SANTOS DA SILVA; CDA: 1738734 VL R\$ 716,89 C/MARILIO MARRA DE OLIVEIRA; CDA: 1729752 VL R\$ 599,10 C/LEONARDO SILVA BORGES; CDA: 1729754 VL R\$ 630,57 C/MARIA DE FATIMA SOARES DE ARAUJO; CDA: 1731280 VL R\$ 476,94 C/WHN COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 11 DE SETEMBRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-O-FICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 146922

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
512149	R\$ 1.271,27	JOSE GABRIEL PRATA
542551	R\$ 1.269,51	WILSON CARLOS BATISTA
542550	R\$ 1.319,39	JOAQUIM LUIZ PEREIRA
542588	R\$ 1.269,51	ANTONIO BORGES FERREIRA
561805	R\$ 1.268,96	RUBIO SILVA DE ASSIS
516558	R\$ 1.271,05	RONALDO PIRES DE SOUZA
516980	R\$ 1.271,05	NILSON BENTO DA COSTA
542587	R\$ 1.055,51	NATALICE DA COSTA SOUTO
514958	R\$ 1.271,16	REGINALDO DIAS DOS SANTOS

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 12 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 146939

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral Federal:

Nome: VANUSA & SANTOS LTDA

Protocolo Nº: 345231 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 04/09/2019 Valor: 1.302,55 Nº do Título: L0262F044

CALDAS NOVAS - GO, 12 de setembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 146975

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás:

Nome: SILVIO LINO GOMES

Protocolo Nº: 345019 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 1.292,54 Nº do Título: 472756

Nome: EDRIANA SILVA FERNANDES PEREIRA

Protocolo Nº: 345153 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título: 473918

Nome: ADRIANA ALVES RIBEIRO

Protocolo Nº: 345155 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 2.669,19 Nº do Título: 474474

Nome: EDVALDO SANTOS SILVA

Protocolo Nº: 345156 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 769,56 Nº do Título: 474832

Nome: JONAS RAMOS BEZERRA

Protocolo Nº: 345157 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título: 474975

Nome: NOEME MARTINS OLIVEIRA

Protocolo Nº: 345158 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 1.292,78 Nº do Título: 475125

Nome: JOANA DARC ROSA DA SILVA

Protocolo Nº: 345159 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 769,56 Nº do Título: 475461

**Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA**

Protocolo Nº: 345160 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
475823

Nome: JOSEFA CRISTIANA DA COSTA SILVA

Protocolo Nº: 345161 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
475899

Nome: LAURICO LUCIANO DA LUZ

Protocolo Nº: 345164 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476260

Nome: EVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo Nº: 345165 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 685,96 Nº do Título:
476581

Nome: DIOGO PEREIRA DE SOUSA

Protocolo Nº: 345169 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
477782

Nome: WELLMERSON RODRIGUES DE FREITAS

Protocolo Nº: 345170 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 769,56 Nº do Título:
474867

Nome: CIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 345171 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 193,47 Nº do Título:
475040

Nome: DENILSON CUSTODIO

Protocolo Nº: 345172 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
475503

Nome: ALESSANDRA LOY GIMENES

Protocolo Nº: 345173 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 685,96 Nº do Título:
475929

Nome: SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 345174 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476347

Nome: ALESSANDRO JOSE DA COSTA

Protocolo Nº: 345176 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
477822

Nome: AMARILDO DA SILVA ARAUJO

Protocolo Nº: 345177 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
473975

Nome: MANOEL ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Protocolo Nº: 345179 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 576,53 Nº do Título:
474424

Nome: BENEDITA CANDIDA DE JESUS

Protocolo Nº: 345180 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
474625

Nome: RONALDO SILVA

Protocolo Nº: 345181 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
475915

Nome: MAYCON WIGOR SILVA REIS

Protocolo Nº: 345182 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476099

Nome: DAIRSON RODRIGUES DA SILVA

Protocolo Nº: 345183 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476580

Nome: SEBASTIAO AMARO DE MENDONCA

Protocolo Nº: 345184 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476748

Nome: VICENTE DE PAULA ANDRADE



Protocolo Nº: 345185 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
477354

Nome: REGINALDO DE VASCONCELOS ANDRADE

Protocolo Nº: 345187 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 769,56 Nº do Título:
474994

Nome: EVA DE MARIA DA SILVA SOUZA

Protocolo Nº: 345189 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
475148

Nome: ELISMAR DE SOUSA LIMA

Protocolo Nº: 345190 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
475667

Nome: OMEDIO DE SOUSA NOVAIS

Protocolo Nº: 345191 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476485

Nome: LEYREFRAN NUNES LEAL PASSOS

Protocolo Nº: 345192 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476630

Nome: FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo Nº: 345193 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 2.661,36 Nº do Título:
477890

Nome: THERMAS S DE CALDAS EMP CONST LTDA

Protocolo Nº: 345195 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 20/06/2018 Valor: 513,04 Nº do Título:
474382

Nome: REJANE DA SILVA ALVES

Protocolo Nº: 345198 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476019

Nome: ALEXANDRE ALVES RODRIGUES DA SILVA

Protocolo Nº: 345200 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
476703

Nome: WESLEY DE JESUS BORGES

Protocolo Nº: 345201 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 25/06/2018 Valor: 512,95 Nº do Título:
477333

CALDAS NOVAS - GO, 12 de setembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 146978

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: ROSANGELA PEREIRA ARAUJO

Protocolo Nº: 345079 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.268,72 Nº do Título:
1739548

Nome: REDE IZAURA DE SUPERMERCADOS LTDA

Protocolo Nº: 345085 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 3.123,59 Nº do Título:
1735198

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 345096 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 15.663,09 Nº do Título:
1735058

Nome: REDE IZAURA DE SUPERMERCADOS LTDA

Protocolo Nº: 345100 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 4.812,83 Nº do Título:
1735156

Nome: DANIELE GOMES DE SOUSA

Protocolo Nº: 345206 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 3.382,79 Nº do Título:
1659208

Nome: ANTONIO WILSON LOPES DE AZEVEDO FILHO

Protocolo Nº: 345207 Natureza: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.070,55 Nº do Título: 1666353

Nome: CLEUDIVINO SAMPAIA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 345208 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.615,66 Nº do Título: 1673013

Nome: BRASILIA LANCHES LTDA

Protocolo Nº: 345209 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.476,62 Nº do Título: 1669761

Nome: REDE BEM SUPERMERCADOS EIRELI

Protocolo Nº: 345210 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 11.913,93 Nº do Título: 1669775

Nome: MERCEARIA JUNQUEIRA LTDA

Protocolo Nº: 345211 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 57.182,44 Nº do Título: 1434506

Nome: SAUL ROSA DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA.-ME

Protocolo Nº: 345212 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 57.278,70 Nº do Título: 1375628

Nome: COMERCIAL U R V LTDA - ME

Protocolo Nº: 345214 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 58.989,91 Nº do Título: 1595336

Nome: TOTAL ACRILICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo Nº: 345215 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 60.183,13 Nº do Título: 1594520

Nome: CALDAS NOVAS LANCHES LTDA - ME

Protocolo Nº: 345216 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 66.393,94 Nº do Título: 1599350

Nome: P AGUIAR FERREIRA ME

Protocolo Nº: 345217 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vencimento: 29/08/2019 Valor: 13.514,31 Nº do Título: 805213

Nome: PAULO AGUIAR FERREIRA

Protocolo Nº: 345217 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 13.514,31 Nº do Título: 805213

Nome: P AGUIAR FERREIRA ME

Protocolo Nº: 345218 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 13.563,28 Nº do Título: 599167

Nome: PAULO AGUIAR FERREIRA

Protocolo Nº: 345218 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 13.563,28 Nº do Título: 599167

Nome: P AGUIAR FERREIRA ME

Protocolo Nº: 345219 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 19.377,07 Nº do Título: 813334

Nome: PAULO AGUIAR FERREIRA

Protocolo Nº: 345219 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 19.377,07 Nº do Título: 813334

Nome: RIO LANCHES LTDA

Protocolo Nº: 345220 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 44.467,17 Nº do Título: 1595350

Nome: EDILENE ROSA DE JESUS & CIA LTDA

Protocolo Nº: 345221 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 53.519,56 Nº do Título: 1434642

Nome: ALVES & FRANCO LTDA - ME

Protocolo Nº: 345222 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Vencimento: 29/08/2019 Valor: 57.182,44 Nº do Título: 1434498

Nome: DARLAN BATISTA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 345223 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.427,84 Nº do Título: 1673019

Nome: MARCOS DE ARAUJO VALE

Protocolo Nº: 345224 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vencimento: 29/08/2019 Valor: 2.427,29 Nº do Título: 1715175

Nome: MARCOS MONTEIRO DE SOUSA

Protocolo Nº: 345226 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.504,56 Nº do Título: 1713761

Nome: CLODOALDO RODRIGUES LIMA

Protocolo Nº: 345227 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.260,98 Nº do Título: 1715141

Nome: JESSICA DRIELLE SANTOS SILVA

Protocolo Nº: 345228 Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vencimento: 29/08/2019 Valor: 1.164,23 Nº do Título: 1715155

CALDAS NOVAS - GO, 12 de setembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 146986

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1712689 **Vencimento:** 29/08/2019 **Valor:** 1.068,59

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: DEINER DEODATO SANTOS CPF nº 010.067.521-29

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1729914 **Vencimento:** 29/08/2019 **Valor:** 1.072,21

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: LUCIANO SOUZA DA PAZ CPF nº 059.265.824-40

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os

devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 11 de setembro de 2019. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 147002

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1716231 **Vencimento:** 29/08/2019 **Valor:** 3.314,79

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: LAERCIO BARBOSA FERNANDES CPF nº 403.550.806-30

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1735592 **Vencimento:** 29/08/2019 **Valor:** 7.266,87

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: EMPORIO PAO BAO EIRELI ME CNPJ nº 23.984.890/0001-19

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1715456 **Vencimento:** 29/08/2019 **Valor:** 1.245,83

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: IOLANDA DIAS CPF nº 071.197.631-72

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 10 de setembro de 2019. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 147003

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 1738512 VL R\$ 1.689,00 C/VALDECIR DONIZETE PAULISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1675503 VL R\$ 1.009,19 C/ISAIDES CAMPOS DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716534 VL R\$ 1.403,75 C/INACIO JUNIOR DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1393104 VL R\$ 1.002,35 C/ RONIVELTON LEMES DE CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1393152 VL R\$ 1.401,34 C/CRISTIANA APOLIANARIO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1562719 VL R\$ 1.003,95 C/LUCIANO LOPES DO NASCIMENTO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº



TITULO 1717417 VL R\$ 1.109,81 C/QUALITAS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741155 VL R\$ 1.145,91 C/DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676927 VL R\$ 1.160,49 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676927 VL R\$ 1.160,49 C/MARCELO MACHADO MAIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676923 VL R\$ 1.159,94 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676925 VL R\$ 1.159,94 C/MARCELO MACHADO MAIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1371000 VL R\$ 2.075,27 C/EDICARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1641074 VL R\$ 1.010,01 C/JOSELIA DA SILVA CARDOSO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716450 VL R\$ 1.302,70 C/LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741149 VL R\$ 1.194,73 C/JUVERCINO REIS DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1678262 VL R\$ 1.175,02 C/HELENA MARIA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1480343 VL R\$ 1.509,39 C/MARCIO MACHADO DE QUEIROZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1678270 VL R\$ 1.191,52 C/JUCIELIA DE SOUZA SILVA CORREIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1480753 VL R\$ 1.217,02 C/VIVIA PEREIRA DA SILVA BARBOZA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1634686 VL R\$ 2.251,15 C/JOSE ROBERTO ALVES DE JESUS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1738860 VL R\$ 1.327,62 C/ORLANDO TOSTES GOMES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1529465 VL R\$ 1.008,53 C/ADELANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741139 VL R\$ 1.149,43 C/EVERSON ELIAS DE LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1731498 VL R\$ 3.669,14 C/LDX HIDRAULICA LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1731894 VL R\$ 22.596,06 C/EXTREME FASHION E CRIACOES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1732476 VL R\$ 28.028,37 C/ALEXANDRE JACARANDA NEVES E CIA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1732478 VL R\$ 10.857,13 C/ALEXANDRE JACARANDA NEVES E CIA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1732640 VL R\$ 30.705,55 C/GARAVEL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1650554 VL R\$ 18.308,81 C/JESSYKA GONC?ALVES PEREIRA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1732944 VL R\$ 2.545,54 C/CASA DAS FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1733114 VL R\$ 3.833,93 C/BRITO & CATANI LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734200 VL R\$ 5.564,94 C/BURITI - COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAC?, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717018 VL R\$ 1.328,86 C/OSORIO IZIDORIO NETO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715328 VL R\$ 1.172,87 C/SILFARLEN FERREIRA DE MORAIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677265 VL R\$ 1.123,27 C/ELIANDRO ROSA DE CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717141 VL R\$ 1.236,06 C/CARLOS DA SILVA ARAUJO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677436 VL R\$ 1.130,08 C/IVONE PEREIRA DA SILVA MENDES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715428 VL R\$ 1.099,70 C/

LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677448 VL R\$ 1.111,80 C/JOHNATHAN CORREIA FERREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1745273 VL R\$ 1.211,47 C/REJANE BATISTA CINTRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740965 VL R\$ 1.235,89 C/ONECIMO JOSE DA CRUZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715584 VL R\$ 1.099,59 C/ALEX LINO DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715937 VL R\$ 1.099,59 C/ROBERTO MENDES SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677524 VL R\$ 1.185,32 C/EVALDO ANTONIO PEREIRA FILHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677263 VL R\$ 1.163,04 C/ADRIANA RIBEIRO QUINTANINHA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677430 VL R\$ 1.132,25 C/LEVI DA ROCHA SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717137 VL R\$ 1.230,71 C/GERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717032 VL R\$ 1.230,71 C/DANIEL EZEQUIAS VIEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677452 VL R\$ 1.114,89 C/AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715755 VL R\$ 1.166,41 C/HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677546 VL R\$ 1.162,91 C/ANTONIO ARNALDO RODRIGUES DA FONSECA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677432 VL R\$ 1.159,32 C/JOSE HILTON BATISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717024 VL R\$ 1.318,63 C/CICERO DE BRITO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1740937 VL R\$ 1.226,48 C/WEDER MORAIS BESSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717521 VL R\$ 1.226,48 C/ALEXANDRE ALVES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677414 VL R\$ 1.159,32 C/JOSE SOARES ROCHA FILHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715586 VL R\$ 1.091,14 C/JOAO PAULO LIMA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677536 VL R\$ 1.159,29 C/GUSTAVO VIEIRA DE ALENCAR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1677245 VL R\$ 1.120,83 C/JESUS LUIZ DA SILVA DUARTE, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716862 VL R\$ 1.158,87 C/WALDISON DO VIRGENS DE FRANCA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741137 VL R\$ 1.216,06 C/RICARDO DE JESUS SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715935 VL R\$ 1.215,86 C/EDIVALDO GUIDA DA LUZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739554 VL R\$ 1.206,35 C/MAGNA APARECIDA DA SILVA VICTOR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739568 VL R\$ 1.087,62 C/HELLION NIL BARBOSA FREIRE, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739570 VL R\$ 1.353,28 C/JORDAME CORREIA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739572 VL R\$ 1.372,01 C/VALDECIR FRANCISCO DUTRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739574 VL R\$ 1.502,50 C/DONIZETE PINTO DE SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739578 VL R\$ 1.248,47 C/DIVINO GERMANO PEREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739582 VL R\$ 1.158,03 C/LILIANE DE JESUS ARAUJO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739584 VL R\$ 1.350,54 C/CARLOS ROBERTO SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739592 VL R\$ 1.191,89 C/PAULO FREDERIK ALVES BARBOSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734728 VL R\$ 8.874,98 C/CHAVES TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739600 VL R\$ 1.456,63 C/PRISCILA CANDINE DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº



TITULO 1739628 VL R\$ 1.110,24 C/THIAGO ABADIO SANTANA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739630 VL R\$ 1.193,12 C/MARCO AURELIO CAMILO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1729940 VL R\$ 1.152,04 C/CLEIA DOS ANJOS SOUZA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739638 VL R\$ 1.592,58 C/MARIA MOREIRA PIMENTEL, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739644 VL R\$ 1.136,94 C/WALDIR DONIZETHE ROSA CLAUDINO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1722780 VL R\$ 1.064,87 C/VALDENIA CAVALCANTE NASCIMENTO TORRES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739662 VL R\$ 1.210,67 C/OZIAS FONSECA ALVES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739666 VL R\$ 1.298,70 C/SUELY DINIZ DE LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1739672 VL R\$ 1.825,27 C/JOAO DIVINO MARTINS LOURENCO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734744 VL R\$ 303.713,62 C/TEMPERVIDROS VID E CRIST TEMPERADOS - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734764 VL R\$ 12.776,20 C/SUPERMERCADO SUPER ATUAL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734770 VL R\$ 17.702,05 C/BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715907 VL R\$ 354.984,30 C/VILLIFARM MERCANTIL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734798 VL R\$ 4.051,17 C/NEOCAP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1743191 VL R\$ 11.051,65 C/K C RIBEIRO ENGATES E ACESSORIOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734818 VL R\$ 5.453,56 C/AREIAL DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734828 VL R\$ 11.148,02 C/HNC TRANSPORTE EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734830 VL R\$ 5.261,98 C/CANTINA INDUSTRIAL OFICINA DO SABOR LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715905 VL R\$ 1.109,40 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1715899 VL R\$ 45.833,22 C/FORTES TORRES PARA TELECOMUNICAC?A?O - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734854 VL R\$ 13.251,28 C/STEELMEDIC INDUSTRIAL LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734866 VL R\$ 4.859,34 C/MP TORNEADORA E POCO ARTESIANO EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734870 VL R\$ 6.210,21 C/GRUFEL DISTRIBUIDORA DE SUINO EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1734886 VL R\$ 10.012,81 C/FEAVS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 12 Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 147013

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 57722016 VL R\$ 604,90 C/VANILDA GOMES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA

DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70842017 VL R\$ 575,05 C/VANILDA GOMES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS; CDA Nº TITULO 38062016 VL R\$ 263,85 C/WESLEY SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44082015 VL R\$ 281,28 C/WESLEY SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52792017 VL R\$ 250,83 C/WESLEY SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70562014 VL R\$ 301,61 C/WESLEY SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 12 Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 147015

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 1738512 VL R\$ 1.689,00 C/VALDECIR DONIZETE PAULISTA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1675503 VL R\$ 1.009,19 C/ISAILDES CAMPOS DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716534 VL R\$ 1.403,75 C/INACIO JUNIOR DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1393104 VL R\$ 1.002,35 C/RONIVELTON LEMES DE CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1393152 VL R\$ 1.401,34 C/CRISTIANA APOLIANARIO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1562719 VL R\$ 1.003,95 C/LUCIANO LOPES DO NASCIMENTO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1717417 VL R\$ 1.109,81 C/QUALITAS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741155 VL R\$ 1.145,91 C/DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676927 VL R\$ 1.160,49 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676927 VL R\$ 1.160,49 C/MARCELO MACHADO MAIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676923 VL R\$ 1.159,94 C/MARCELO MACHADO MAIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1676925 VL R\$ 1.159,94 C/MARCELO MACHADO MAIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1371000 VL R\$ 2.075,27 C/EDICARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1641074 VL R\$ 1.010,01 C/JOSELIA DA SILVA CARDOSO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1716450 VL R\$ 1.302,70 C/LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1741149 VL R\$ 1.194,73 C/JUVERCINO REIS DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1678262 VL R\$ 1.175,02 C/HELENA MARIA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1480343 VL R\$ 1.509,39 C/MARCIO MACHADO DE QUEIROZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TITULO 1678270 VL R\$



1.191,52 C/JUCIELIA DE SOUZA SILVA CORREIA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1480753 VL R\$ 1.217,02 C/VIVIA PEREIRA DA SILVA BARBOZA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1634686 VL R\$ 2.251,15 C/JOSE ROBERTO ALVES DE JESUS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1738860 VL R\$ 1.327,62 C/ORLANDO TOSTES GOMES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1529465 VL R\$ 1.008,53 C/ADELANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1741139 VL R\$ 1.149,43 C/EVERSON ELIAS DE LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1731498 VL R\$ 3.669,14 C/LDX HIDRAULICA LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1731894 VL R\$ 22.596,06 C/EXTREME FASHION E CRIACOES LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1732476 VL R\$ 28.028,37 C/ALEXANDRE JACARANDA NEVES E CIA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1732478 VL R\$ 10.857,13 C/ALEXANDRE JACARANDA NEVES E CIA LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1732640 VL R\$ 30.705,55 C/GARAVEL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1650554 VL R\$ 18.308,81 C/JESSYKA GONC?ALVES PEREIRA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1732944 VL R\$ 2.545,54 C/CASA DAS FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1733114 VL R\$ 3.833,93 C/BRITO & CATANI LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734200 VL R\$ 5.564,94 C/BURITI - COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAC?, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717018 VL R\$ 1.328,86 C/OSORIO IZIDORIO NETO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715328 VL R\$ 1.172,87 C/SILFARLEN FERREIRA DE MORAIS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677265 VL R\$ 1.123,27 C/ELIANDRO ROSA DE CARVALHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717141 VL R\$ 1.236,06 C/CARLOS DA SILVA ARAUJO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677436 VL R\$ 1.130,08 C/IVONE PEREIRA DA SILVA MENDES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715428 VL R\$ 1.099,70 C/LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677448 VL R\$ 1.111,80 C/JOHNATHAN CORREIA FERREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1745273 VL R\$ 1.211,47 C/REJANE BATISTA CINTRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1740965 VL R\$ 1.235,89 C/ONECIMO JOSE DA CRUZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715584 VL R\$ 1.099,59 C/ALEX LINO DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715937 VL R\$ 1.099,59 C/ROBERTO MENDES SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677524 VL R\$ 1.185,32 C/EVALDO ANTONIO PEREIRA FILHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677263 VL R\$ 1.163,04 C/ADRIANA RIBEIRO QUINTANINHA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677430 VL R\$ 1.132,25 C/LEVI DA ROCHA SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717137 VL R\$ 1.230,71 C/GERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717032 VL R\$ 1.230,71 C/DANIEL EZEQUIAS VIEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677452 VL R\$ 1.114,89 C/AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715755 VL R\$ 1.166,41 C/HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677546 VL R\$ 1.162,91 C/ANTONIO ARNALDO RODRIGUES DA FONSECA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677432 VL R\$ 1.159,32 C/JOSE HILTON BATISTA, EM FV DE

Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717024 VL R\$ 1.318,63 C/CICERO DE BRITO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1740937 VL R\$ 1.226,48 C/WEDER MORAIS BESSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1717521 VL R\$ 1.226,48 C/ALEXANDRE ALVES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677414 VL R\$ 1.159,32 C/JOSE SOARES ROCHA FILHO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715586 VL R\$ 1.091,14 C/JOAO PAULO LIMA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677536 VL R\$ 1.159,29 C/GUSTAVO VIEIRA DE ALENCAR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1677245 VL R\$ 1.120,83 C/JESUS LUIZ DA SILVA DUARTE, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1716862 VL R\$ 1.158,87 C/WALDISON DO VIRGENS DE FRANCA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1741137 VL R\$ 1.216,06 C/RICARDO DE JESUS SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715935 VL R\$ 1.215,86 C/EDIVALDO GUIDA DA LUZ, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739554 VL R\$ 1.206,35 C/MAGNA APARECIDA DA SILVA VICTOR, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739568 VL R\$ 1.087,62 C/HELLION NIL BARBOSA FREIRE, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739570 VL R\$ 1.353,28 C/JORDAME CORREIA DOS SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739572 VL R\$ 1.372,01 C/VALDECIR FRANCISCO DUTRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739574 VL R\$ 1.502,50 C/DONIZETE PINTO DE SOUSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739578 VL R\$ 1.248,47 C/DIVINO GERMANO PEREIRA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739582 VL R\$ 1.158,03 C/LILIANE DE JESUS ARAUJO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739584 VL R\$ 1.350,54 C/CARLOS ROBERTO SANTOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739592 VL R\$ 1.191,89 C/PAULO FREDERIK ALVES BARBOSA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734728 VL R\$ 8.874,98 C/CHAVES TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739600 VL R\$ 1.456,63 C/PRISCILA CANDINE DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739628 VL R\$ 1.110,24 C/THIAGO ABADIO SANTANA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739630 VL R\$ 1.193,12 C/MARCO AURELIO CAMILO DA SILVA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1729940 VL R\$ 1.152,04 C/CLEIA DOS ANJOS SOUZA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739638 VL R\$ 1.592,58 C/MARIA MOREIRA PIMENTEL, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739644 VL R\$ 1.136,94 C/WALDIR DONIZETHE ROSA CLAUDINO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1722780 VL R\$ 1.064,87 C/VALDENIA CAVALCANTE NASCIMENTO TORRES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739662 VL R\$ 1.210,67 C/OZIAS FONSECA ALVES, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739666 VL R\$ 1.298,70 C/SUELY DINIZ DE LIMA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1739672 VL R\$ 1.825,27 C/JOAO DIVINO MARTINS LOURENCO, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734744 VL R\$ 303.713,62 C/TEMPERVIDROS VID E CRIST TEMPERADOS - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734764 VL R\$ 12.776,20 C/SUPERMERCADO SUPER ATUAL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734770 VL R\$ 17.702,05 C/BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1715907 VL R\$ 354.984,30 C/VILLIFARM MERCANTIL EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás?;CDA Nº TITULO 1734798 VL R\$ 4.051,17 C/NEOCAP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTD, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda



de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1743191 VL R\$ 11.051,65 C/K C RIBEIRO ENGATES E ACESSÓRIOS, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734818 VL R\$ 5.453,56 C/AREIAL DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA-ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734828 VL R\$ 11.148,02 C/HNC TRANSPORTE EIRELI - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734830 VL R\$ 5.261,98 C/CANTINA INDUSTRIAL OFICINA DO SABOR LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715905 VL R\$ 1.109,40 C/FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1715899 VL R\$ 45.833,22 C/FORTES TORRES PARA TELECOMUNICAC?A?O - EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734854 VL R\$ 13.251,28 C/STEELMEDIC INDUSTRIAL LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734866 VL R\$ 4.859,34 C/MP TORNEADORA E POCO ARTESIANO EIRELI ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734870 VL R\$ 6.210,21 C/GRUFEL DISTRIBUIDORA DE SUINO EIRELI, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; CDA Nº TÍTULO 1734886 VL R\$ 10.012,81 C/FEAVS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, EM FV DE Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 12 Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 147019

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1737472 vl. R\$1.402,93 emitida contra 3TYPE SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI; CDA 1741209 R\$2.455,12 C/ AF CAVALHEIRO COMERCIO - ME; CDA 1737248 R\$5.471,82 C/ A M MODA FEMININA LTDA; CDA 1737188 R\$10.148,28 C/ A. LEAL - ADRIAL MODAS - EIRELI; CDA 1654614 R\$4.184,27 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1737770 R\$2.121,40 C/ ACUSTICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1740730 R\$4.657,56 C/ ADRIANA DA CONCEICAO CAMPOS; CDA 1740802 R\$2.933,63 C/ ADRIANA NUNES FERNANDES; CDA 1716348 R\$4.850,53 C/ ADRIA DE SOUZA SILVA; CDA 1743955 R\$4.018,61 C/ ALAN GUEDES DE SOUZA 05094086561; CDA 1743961 R\$10.354,98 C/ ALEX SANDER A. S. PRECO JUSTO VERDURAS - ME; CDA 1743835 R\$5.471,82 C/ ALEX TARGINO DO NASCIMENTO; CDA 1743835 R\$5.471,82 C/ ALEX TARGINO DO NASCIMENTO ME; CDA 1715715 R\$493.067,82 C/ ALEX VITORIO DE SOUZA; CDA 1742533 R\$1.269,52 C/ ALEXANDRE JUNIO DIAS DE ABREU; CDA 1737606 R\$10.975,96 C/ ALTAS HORAS BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EI; CDA 339338 R\$2.680,37 C/ ANDRE LUIZ VASCONCELOS MACHADO; CDA 1744009 R\$2.070,69 C/ ANDREIA MARQUES RIBEIRO; CDA 1744009 R\$2.070,69 C/ ANDREIA MARQUES RIBEIRO - A COMERCIANTE - ME; CDA 1738130 R\$14.118,61 C/ ARAGUAIA ARTEFATOS DE COURO LTDA; CDA 1740830 R\$4.809,40 C/ ARLEY AMANCIO DE OLIVEIRA; CDA 1716107 R\$3.894,11 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1652367 R\$3.080,35 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1649464 R\$4.426,55 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1652681 R\$4.893,22 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1675967 R\$3.792,17 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1677500 R\$4.767,29 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1740514 R\$3.714,61 C/ AUTO ESCOLA PAES NASCIMENTO - EIRELI; CDA 1737164 R\$6.800,24 C/ BARBOSA E

CRUZ COMERCIAL LTDA ME; CDA 1716972 R\$20.241,41 C/ BELLA VIVASSE INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA; CDA 1737620 R\$1.402,93 C/ BENFATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA; CDA 1737388 R\$10.407,09 C/ BORBA E PAIVA LTDA; CDA 1737244 R\$2.805,85 C/ BORGES & PIVETTA LTDA ME; CDA 854672 R\$1.009,28 C/ BRAZ GONCALVES SOUZA; CDA 704319 R\$5.591,74 C/ BURATTI TRANSPORTES LTDA; CDA 704321 R\$5.277,85 C/ BURATTI TRANSPORTES LTDA; CDA 1743999 R\$6.833,62 C/ C.C DA SILVA FERRAGISTA, PARAFUSOS E FERRAMEN; CDA 1734050 R\$3.833,93 C/ CANTINHO DA COXINHA EIRELI ME; CDA 1716348 R\$4.850,53 C/ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA 1743879 R\$4.208,78 C/ CATARINA VINHAL RIBEIRO ALVES; CDA 1743879 R\$4.208,78 C/ CATARINA VINHAL RIBEIRO ALVES; CDA 1736820 R\$7.937,15 C/ CENTRO OESTE TUBOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ CHARLENE DELA LIBERA DUARTE SIQUEIRA; CDA 1613479 R\$36.459,03 C/ CHIQUETE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME; CDA 1736368 R\$7.140,06 C/ CHURRASCARIA SERRA GAUCHA LTDA ME; CDA 633909 R\$1.009,96 C/ CLEUBER MARQUES ROSENDO; CDA 1737860 R\$2.121,28 C/ COIMBRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1737216 R\$13.804,72 C/ COLISEU COMERCIO DE CONFECÇÕES E TECIDOS LT; CDA 1736444 R\$2.154,70 C/ COMERCIAL BEMPARA ACAI EIRELI ME; CDA 1687842 R\$1.385,93 C/ COMERCIAL DE ALIMENTOS SABOR REGISTRADO LTDA; CDA 1737676 R\$6.945,01 C/ COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT; CDA 1737130 R\$7.338,40 C/ COMERCIAL S N LTDA; CDA 1737148 R\$1.983,28 C/ COMERCIAL S N LTDA; CDA 1613769 R\$49.723,68 C/ COMERCIO DE FERRAGENS SOUTO SOUZA LTDA; CDA 1613771 R\$11.184,78 C/ COMERCIO DE FERRAGENS SOUTO SOUZA LTDA; CDA 1196119 R\$266.470,43 C/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D; CDA 1717594 R\$95.695,62 C/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D; CDA 1737182 R\$10.407,09 C/ CONCEITO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; CDA 1737722 R\$10.410,47 C/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL; CDA 1717383 R\$220.849,12 C/ COSTA E SANTANA SUPERMERCADO LTDA-ME; CDA 1740694 R\$9.925,42 C/ CRISTIANO BRANDAO DE MOURA; CDA 1743575 R\$1.484,98 C/ D.DA.C.REZENDE - EPP; CDA 1743651 R\$2.121,28 C/ D. DA.C.REZENDE - EPP; CDA 1743595 R\$6.174,72 C/ DANIELA DE JESUS - ME; CDA 1278956 R\$1.293,58 C/ DANIEL MOREIRA ROMANHOL; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ DANIELLE REGIA CORREIA DE SOUZA; CDA 1397542 R\$1.047,63 C/ DANILLO JOVIANO FERREIRA MAIA; CDA 1529525 R\$1.049,10 C/ DANILLO PAULO DA SILVA; CDA 1737600 R\$4.208,78 C/ D'BOYS CONFECÇÕES LTDA - ME; CDA 1715520 R\$5.646,19 C/ dieni de Jesus fontes; CDA 1737000 R\$3.056,48 C/ DILMA BATISTA DA SILVA EIRELI; CDA 1635494 R\$2.118,32 C/ DIOGO DA SILVA SOUZA; CDA 1743793 R\$4.559,52 C/ DIVANI DA SILVA PEREIRA; CDA 1743793 R\$4.559,52 C/ DIVANI DA SILVA PEREIRA 39487555153 ME; CDA 1730048 R\$3.857,45 C/ DIVINO JOSE DE SOUZA JUNIOR; CDA 766427 R\$1.009,96 C/ DIVINO SEBASTIAO FALEIRO; CDA 1582786 R\$1.066,66 C/ DJ ASSESSORIA CONTABIL E PROCESSAMENTOS LTDA; CDA 1715819 R\$20.712,82 C/ DOCERIA E LANCHONETE MUNDI EIRELI - ME; CDA 1736230 R\$77.098,39 C/ DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA- EPP; CDA 1736234 R\$21.894,34 C/ DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA- EPP; CDA 1738042 R\$41.782,21 C/ DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA- EPP; CDA 1738054 R\$8.737,24 C/ DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA- EPP; CDA 1738058 R\$53.678,47 C/ DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA- EPP; CDA 1743925 R\$10.407,09 C/ E. M. GOMES - KAYLA CONFECÇÕES-ME; CDA 1715699 R\$25.827,19 C/ EDER LOPES DA SILVA - O COMERCIANTE; CDA 1740618 R\$9.104,31 C/ EDMAR JOSE DE SOUZA; CDA 1740690 R\$3.901,58 C/ EDNA GAMA DA SILVA; CDA 1740322 R\$1.464,24 C/ ELAINE GONCALVES DA SILVA; CDA 1729808 R\$5.246,97 C/ ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA 850044 R\$1.247,83 C/ ELIZETE DE GUSMAO VIANA; CDA 755889 R\$1.009,96 C/ ELVIS MARCOS RAMOS DE ARAUJO; CDA 1737052 R\$10.407,09 C/ EMPORIO CASA & FERRAMENTAS EIRELI; CDA 1738000 R\$10.407,09 C/ EMPORIO MEGA PAO LTDA-ME; CDA 1737862 R\$1.909,26 C/ ENERGIA ALIMENTOS NATURAIS EIRELI - ME; CDA 1737698



R\$13.807,21 C/ ENXOVAIS FORTALEZA EIRELI - ME; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ F A DE S B MODESTO - 5 ESTRELA; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ F A DE S B MODESTO - 5 ESTRELA; CDA 1743489 R\$2.078,80 C/ F. F. BERNARD AUTO-PECAS; CDA 1743491 R\$5.405,14 C/ F. F. BERNARD AUTO-PECAS; CDA 1716976 R\$54.861,94 C/ FABIO RODRIGUES VALADARES; CDA 1737314 R\$5.471,82 C/ FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CA; CDA 1737316 R\$2.805,85 C/ FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CA; CDA 1737664 R\$3.156,58 C/ FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CA; CDA 1740564 R\$8.929,92 C/ FLAVIO JOSE CORREA; CDA 1736948 R\$7.001,98 C/ FOGAO DIVINO RESTAURANTE EIRELI -ME; CDA 1728598 R\$1.060,69 C/ FORMULA 1 AUTO ELETRICA LTDA; CDA 1716976 R\$54.861,94 C/ FR VALADARES ME; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278665 R\$1.407,09 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278728 R\$1.401,89 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278948 R\$1.383,28 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278799 R\$1.372,28 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279123 R\$1.359,46 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292224 R\$1.336,79 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279042 R\$1.301,72 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278956 R\$1.293,58 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279533 R\$1.251,20 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1306562 R\$1.152,26 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1414646 R\$12.887,37 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1686892 R\$1.097,17 C/ FRANCIANO SANTANA DE OLIVEIRA; CDA 1743489 R\$2.078,80 C/ FREDERICO FILEMON BERNARD; CDA 1743491 R\$5.405,14 C/ FREDERICO FILEMON BERNARD; CDA 1737274 R\$3.449,74 C/ FREITAS REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1737282 R\$3.449,74 C/ FREITAS REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1737354 R\$2.104,39 C/ FROSE E FRANCA TRANSPORTES LTDA; CDA 1738012 R\$2.760,85 C/ G. MERCARI IND. E COM. DE EMBALAGENS E PRODUT; CDA

1736300 R\$3.449,74 C/ GALVAO MULTIMARCAS LTDA - ME; CDA 1744107 R\$3.399,49 C/ GENESIO GOMES ATAIDES ME; CDA 1743977 R\$10.975,96 C/ GERALDA PEREIRA MARQUES - ME; CDA 17444003 R\$8.139,72 C/ GERALDO ESTACIO DA COSTA - ME; CDA 1736396 R\$3.449,74 C/ GIOVANKA E MARQUES IMPORTACAO E EXPORTACA; CDA 1736390 R\$7.140,06 C/ GLOBAL CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; CDA 1716348 R\$4.850,53 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1736846 R\$2.175,58 C/ GOIAS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA; CDA 1737668 R\$1.414,22 C/ GOMES DA SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME; CDA 1736526 R\$1.697,12 C/ GYN ALIMENTOS EIRELI ME; CDA 1736520 R\$2.025,56 C/ H A COMERCIAL FARMACEUTICALTDA ME; CDA 1736644 R\$1.484,98 C/ H A COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME; CDA 1736766 R\$2.121,28 C/ H A COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME; CDA 1737370 R\$81.420,95 C/ HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA; CDA 1737732 R\$23.880,27 C/ HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA; CDA 1743629 R\$10.407,09 C/ HENRIQUE MIGUEL DO VALE ME; CDA 1715536 R\$127.386,73 C/ IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -; CDA 1737450 R\$3.405,11 C/ ILHA BRASIL CONFECÇÕES LTDA ME; CDA 1736484 R\$4.127,80 C/ IMPERIO CHINES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; CDA 1737680 R\$4.018,61 C/ IMPORTEC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME; CDA 1715715 R\$493.067,82 C/ ISABELA CRISTINA FERREIRA MEDEIROS; CDA 1715715 R\$493.067,82 C/ ISABELA CRISTINA FERREIRA MEDEIROS 0276919513; CDA 1743747 R\$11.663,53 C/ IZABEL MARQUES DE OLIVEIRA NETA 02752189532; CDA 1687954 R\$1.385,93 C/ J & M COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292224 R\$1.336,79 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ J B JUNIOR COMERCIO INTERIOR; CDA 1743883 R\$4.018,61 C/ J P P DE OLIVEIRA - PADARIA PORTO DOS PAES -; CDA 1737974 R\$2.070,69 C/ J R COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI ME; CDA 1737980 R\$2.760,85 C/ J R COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI ME; CDA 1736358 R\$2.078,80 C/ J. T. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; CDA 1736360 R\$5.405,14 C/ J. T. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; CDA 1737418 R\$9.090,11 C/ JBA SUPERMERCADO LTDA ME; CDA 1737346 R\$2.121,28 C/ JDM ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1740316 R\$3.384,37 C/ JEFFERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA; CDA 1740318 R\$2.698,40 C/ JEFFERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA; CDA 1743501 R\$7.402,24 C/ JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO; CDA 1743501 R\$7.402,24 C/ JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO ME; CDA 1743975 R\$7.570,85 C/ JHEYCE ROSA DA SILVA ME; CDA 1740588 R\$3.965,08 C/ JHEYSON RIBEIRO DE JESUS; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278665 R\$1.407,09 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278665 R\$1.407,09 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278728 R\$1.401,89 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278728 R\$1.401,89 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278948 R\$1.383,28 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278799 R\$1.372,28 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA



1292224 R\$1.336,79 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292224 R\$1.336,79 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279042 R\$1.301,72 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279042 R\$1.301,72 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278956 R\$1.293,58 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306562 R\$1.152,26 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1306562 R\$1.152,26 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1414646 R\$12.887,37 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1356429 R\$1.008,90 C/ JOSE CARLOS PEREIRA MARINHO; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292224 R\$1.336,79 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1740560 R\$11.365,90 C/ JOSE LUIZ DE QUEIROZ; CDA 1743713 R\$7.001,98 C/ JUNIOR ROSA DA SILVA; CDA 1736622 R\$7.140,06 C/ JV-CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; CDA 1737790 R\$4.018,61 C/ KAYAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS EIRELI; CDA 1743973 R\$2.133,34 C/ KAYTTAN LORRAYNNY VIEIRA TAVARES - ME; CDA 1737014 R\$15.482,46 C/ KROM AUTOMACAO E CONSTRUCOES LTDA - ME; CDA 1743477 R\$2.078,74 C/ L. H. CARDOSO CALCADOS; CDA 1736528 R\$7.424,68 C/ LAJES TROPICAL LTDA - ME; CDA 1743823 R\$2.145,07 C/ LARI STORE LTDA ME; CDA 1736750 R\$2.644,37 C/ LARI'ANNE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1743823 R\$2.145,07 C/ LARISSA CARVALHO GARROTE BARBOSA; CDA 1736344

R\$7.001,98 C/ LAVA JATO PORTUGAL EIRELI; CDA 1249850 R\$1.003,56 C/ LAZARO RICARDO AMARAL; CDA 1716025 R\$6.050,58 C/ LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA; CDA 1740254 R\$1.858,97 C/ LETICIA ALVES MORAES FREIRE; CDA 1737470 R\$9.652,59 C/ LIMA E NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CDA 1737252 R\$10.205,35 C/ LINETRAFO SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI; CDA 1736416 R\$3.449,74 C/ LM PRIME LTDA; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ LORENA NUNES QUEIROZ REBOUCAS; CDA 1743477 R\$2.078,74 C/ LOURENCO HONORATO CARDOSO; CDA 1610043 R\$1.053,38 C/ LOURIVAL BATISTA PEREIRA; CDA 1743555 R\$2.202,77 C/ LS DA SILVA VM TEXTIL ME; CDA 1730228 R\$2.124,85 C/ LUIZ SOARES DA SILVA FILHO; CDA 1736794 R\$2.644,37 C/ MABORGES MOVEIS EIRELI - ME; CDA 1743799 R\$3.156,58 C/ M. DE FATIMA PRUDENCIO LOPES ME; CDA 1736326 R\$1.983,28 C/ MADEIREIRA FLOR DA AMAZONIA EIRELI - ME; CDA 1736372 R\$7.140,06 C/ MANIA DE MULHER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1736376 R\$1.983,28 C/ MANIA DE MULHER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1736388 R\$1.983,28 C/ MANIA DE MULHER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1743053 R\$1.288,39 C/ MANOEL JOSE FERREIRA FILHO 40161781187; CDA 613554 R\$3.593,20 C/ MARCELO VASCO DE CASTRO E SILVA; CDA 1743505 R\$2.078,80 C/ MARCUS LOPES DE OLIVEIRA; CDA 1743505 R\$2.078,80 C/ MARCUS LOPES DE OLIVEIRA - ME; CDA 1743799 R\$3.156,58 C/ MARIA DE FATIMA PRUDENCIO LOPES; CDA 1743923 R\$6.945,01 C/ MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURA SANTOS; CDA 1743643 R\$10.407,09 C/ MARIA LUIZA COLNAGHI 00343178133; CDA 1742571 R\$2.545,54 C/ MARIA ROZINETE DE PONTES OLIVEIRA - ME; CDA 1740360 R\$2.324,13 C/ MARIO CELIS COSTA DOS SANTOS; CDA 1740606 R\$4.088,01 C/ MARISTELMA PEREIRA DE OLIVEIRA PERES; CDA 1730106 R\$7.892,43 C/ MARQUINELI DOS SANTOS ALBUQUERQUE; CDA 1737250 R\$2.152,54 C/ MASTERNIL EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - ME; CDA 1487829 R\$4.739,00 C/ MAURO CESAR MORAES DE OLIVEIRA; CDA 1744019 R\$12.980,13 C/ MEIRE APARECIDA VIEIRA MODA MAIOR ME; CDA 490742 R\$1.187,41 C/ MIRELLA ROSA DE OLIVEIRA; CDA 1740772 R\$8.678,39 C/ MIRIAM LEMES; CDA 1743485 R\$3.464,58 C/ MONICA FLORES LIMA; CDA 1743485 R\$3.464,58 C/ MONICA FLORES LIMA 78998530104; CDA 1737520 R\$7.937,15 C/ MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1737522 R\$2.145,07 C/ MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1737534 R\$5.471,82 C/ MORAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS; CDA 1732894 R\$1.269,52 C/ MOREIRAS MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA; CDA 1737384 R\$7.001,98 C/ MR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI ME; CDA 1736478 R\$5.405,14 C/ N & N ALIMENTOS E BUFFET LTDA; CDA 1736480 R\$1.385,83 C/ N & N ALIMENTOS E BUFFET LTDA; CDA 1694216 R\$1.385,93 C/ NC DA SILVA PECAS USADAS; CDA 1694216 R\$1.385,93 C/ NILTON CESAR DA SILVA; CDA 1737476 R\$4.910,25 C/ NOVA ALIANÇA DENTAL MEDICA HOSPITALAR LTDA; CDA 1737034 R\$3.449,74 C/ NOVA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTD; CDA 1737482 R\$2.104,44 C/ NPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1737510 R\$2.805,85 C/ NPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1716025 R\$6.050,58 C/ OSCARLOS BATISTA MARTINS; CDA 1716033 R\$6.116,88 C/ OSCARLOS BATISTA MARTINS; CDA 1736260 R\$8.226,81 C/ OUROPAES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME; CDA 1737966 R\$2.133,34 C/ P & S MEDICAMENTOS LTDA; CDA 1736284 R\$7.001,98 C/ PANIFICADORA KI DELICIA - EIRELI - ME; CDA 1743845 R\$2.145,07 C/ PAU BRASIL COM VAREJ DE CALCADOS E ACESS LTDA; CDA 1740820 R\$5.390,17 C/ PAULO GOMES DE MOURA; CDA 1740634 R\$1.424,94 C/ PEDRO PAULO MACHADO LOPES; CDA 1740728 R\$1.146,66 C/ PEDRO PAULO MACHADO LOPES; CDA 1736960 R\$3.449,74 C/ PERFILLOG TRANSPORTES EIRELI ME; CDA 1737490 R\$2.104,44 C/ POTENCIA MONTAGEM ELÉTRICA LTDA - ME; CDA 1737492 R\$5.471,82 C/ POTENCIA MONTAGEM ELÉTRICA LTDA - ME; CDA 1736620 R\$32.074,73 C/ PREMIUM SM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CDA 1737042 R\$5.729,87 C/ PROFISSIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI; CDA 1737764 R\$2.922,67 C/ R E R DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE GAS EIRELI; CDA 1736568 R\$9.546,24 C/ RABELO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME; CDA 1716314 R\$4.641,67 C/



RAIMUNDO NONATO; CDA 1743885 R\$7.570,85 C/ RAISSA GARDES BEINE - ME; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ RAUL MARCILIO DE SOUZA; CDA 1736498 R\$2.078,80 C/ RBS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME; CDA 1736848 R\$7.937,15 C/ RC COMERCIO DE GAS E CHOPP LTDA ME; CDA 1736804 R\$3.397,63 C/ RENATA SANTOS CABELOS PERUCAS E APLIQS LTDA-; CDA 1736218 R\$40.007,45 C/ RFC TRANSPORTES EIRELI - ME; CDA 1737452 R\$1.609,69 C/ RGW MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME; CDA 1744023 R\$13.151,72 C/ RICARDO LUIZ RAMOS ME; CDA 1740572 R\$7.933,50 C/ RICARDO RIBEIRO LOPES; CDA 1740632 R\$3.004,56 C/ ROGERIO ANTONIO SILVA; CDA 1717383 R\$220.849,12 C/ RONALDO SANTANA PEREIRA; CDA 1743623 R\$16.791,77 C/ ROSIRENE DOS SANTOS 44040130197; CDA 1737108 R\$6.957,35 C/ ROYAL IMPERMEABILIZACAO EIRELI ME; CDA 1743757 R\$3.188,84 C/ SADRAQUI MAGALHAES CAMARGO - ME; CDA 1716033 R\$6.116,88 C/ SAFRA VEICULOS LTDA; CDA 1736856 R\$2.121,28 C/ SALON TOP PROFISSIONAL DE COSMETICOS LTDA ME; CDA 1736952 R\$3.449,74 C/ SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME; CDA 1737530 R\$2.805,85 C/ SHINE COLLECTION IND & COM DE ART VESTUARIO L; CDA 1736440 R\$2.766,41 C/ SIDINEY FERREIRA DA COSTA EIRELI - ME; CDA 1736504 R\$5.405,14 C/ SOLDAINOX LTDA ME; CDA 1740808 R\$2.152,54 C/ SULAMERICA TRANSPORTES LTDA; CDA 1740814 R\$2.152,54 C/ SULAMERICA TRANSPORTES LTDA; CDA 1740870 R\$2.124,85 C/ SULAMERICA TRANSPORTES LTDA; CDA 1736788 R\$2.121,28 C/ SUPERMERCADO JARDIM BOTANICO LTDA ME; CDA 1736738 R\$7.338,40 C/ SUPPORT AUTOMACAO ELETRO ELETROINICA LTDA; CDA 1736740 R\$1.983,28 C/ SUPPORT AUTOMACAO ELETRO ELETROINICA LTDA; CDA 1233596 R\$1.009,22 C/ TEREZA PEREIRA MENDES; CDA 337388 R\$1.476,41 C/ TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA; CDA 1743869 R\$7.001,98 C/ THAISSA SIQUEIRA REIS CLEMENTE; CDA 1736312 R\$9.854,41 C/ TOCANTINS TEXTIL EIRELI - ME; CDA 1737254 R\$5.225,86 C/ TOM MAIOR BAR E RESTAURANTE LTDA; CDA 1737810 R\$1.420,51 C/ TRANSPORTADORA POCHOES EIRELI ME; CDA 1736334 R\$10.328,53 C/ TRATORPECAS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA; CDA 1441202 R\$1.056,23 C/ TULIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES; CDA 1736990 R\$2.175,58 C/ UBRATAN TANSORTES E TURISMO LTDA -ME; CDA 1737638 R\$4.018,61 C/ UNIVERSAL PANIFICADORA E LANCHONETE EIRELI -; CDA 1740306 R\$5.844,17 C/ VALDINEI TEODORO DA SILVA; CDA 530804 R\$4.242,95 C/ VALTER PEIXOTO LIMA; CDA 1529693 R\$1.007,16 C/ VERAMILES DE JESUS RODRIGUES FERNANDES; CDA 1736408 R\$2.078,80 C/ VERDE OLIVA CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - EP; CDA 1736410 R\$5.405,14 C/ VERDE OLIVA CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - EP; CDA 1737654 R\$21.596,61 C/ VIACAO SAO LUIZ LTDA; CDA 1737834 R\$5.333,20 C/ VIACAO SAO LUIZ LTDA; CDA 1736898 R\$11.025,39 C/ VIEIRA ALVES LTDA; CDA 1738004 R\$3.451,06 C/ VIEIRA'S DESCOLADAS LTDA-ME; CDA 605368 R\$1.003,89 C/ VILMARIBEIRO DE SOUSA; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278665 R\$1.407,09 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278728 R\$1.401,89 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278948 R\$1.383,28 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278799 R\$1.372,28 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279123 R\$1.359,46 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279042 R\$1.301,72 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278956 R\$1.293,58 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279533 R\$1.251,20 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1306562 R\$1.152,26 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1414646 R\$12.887,37 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ W ARANTES - MOVEIS DE

DECORACAO; CDA 1278948 R\$1.383,28 C/ WALLAS BRASIL RODRIGUES BARCO; CDA 1717383 R\$220.849,12 C/ WALTER COSTAXAVIER; CDA 1279783 R\$1.418,04 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1280610 R\$1.414,24 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279527 R\$1.411,74 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278665 R\$1.407,09 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278728 R\$1.401,89 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306795 R\$1.403,77 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278948 R\$1.383,28 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278739 R\$1.373,51 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278799 R\$1.372,28 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1280329 R\$1.371,26 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279123 R\$1.359,46 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1280530 R\$1.357,91 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292224 R\$1.336,79 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292194 R\$1.329,88 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306718 R\$1.309,90 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292272 R\$1.309,45 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279042 R\$1.301,72 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292198 R\$1.296,84 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278956 R\$1.293,58 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1280257 R\$1.287,31 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292290 R\$1.291,12 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279244 R\$1.268,06 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279533 R\$1.251,20 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1280263 R\$1.255,34 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1279121 R\$1.235,72 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306811 R\$1.226,15 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306793 R\$1.221,90 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306524 R\$1.211,98 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292212 R\$1.207,40 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278611 R\$1.195,35 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292270 R\$1.190,15 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1306562 R\$1.152,26 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1414646 R\$12.887,37 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292088 R\$1.179,84 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1278609 R\$1.181,90 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1292084 R\$2.835,96 C/ WANISSY ARANTES; CDA 1716025 R\$6.050,58 C/ WAY YES SERVICOS DE LOCACAO LTDA; CDA 1716033 R\$6.116,88 C/ WAY YES SERVICOS DE LOCACAO LTDA; CDA 1740678 R\$6.481,85 C/ WELINGTON FREITAS DE PAULA; CDA 1716105 R\$12.745,93 C/ WENDEL DE SOUZA PIMENTEL; CDA 1278511 R\$1.282,51 C/ WILSON CORREIA DA SILVA; CDA 1716105 R\$12.745,93 C/ WSP TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA 1412067 R\$91.211,16 C/ XWR SUPERMERCADO - EIRELI - ME e CDA 1740556 R\$10.805,61 C/ YOUNG HAN YUN todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 12 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 147028

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 227750 VL R\$ 71.784,65 C/COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EM FV DE IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E; CDA Nº TÍTULO 228242 VL R\$ 3.796,27 C/ MARSAM BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA, EM FV DE IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 12 de Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 147038



TABELIONATO DE
PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-set-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta
Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente
edital virem ou
dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para
PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino
Chaves, 197, quadra
73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CNPJ 22476549000190 Espécie: CDA DEVEDOR
SUPERMERCADO DA FAMILIA EIRELI
Protocolo : 538512 10/09/2019 Valor: R\$ 2.170,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 28049

APRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
GOIÁS

Documento: CNPJ 03191261000124 Espécie: CDA DEVEDOR
CENTRO SUL MERCANTIL LTDA ME
Protocolo : 538513 10/09/2019 Valor: R\$ 2.829,66
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 28047

APRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
GOIÁS

NOTA DO TABELIÃO

*INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou
apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de
01(um) dia útil, a iniciar
no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto.
E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com
base nos artigos
13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta
serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em
Goiânia-GO, ficando
os devedores intimados do protesto caso ocorra.*

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE
CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

Protocolo 147086

TABELIONATO DE
PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-set-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta
Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente
edital virem ou
dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para
PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino
Chaves, 197, quadra
73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CPF 01293742104 Espécie: CDA DEVEDOR
ADALTON DOS SANTOS LEOPOLDINO
Protocolo : 538407 09/09/2019 Valor: R\$ 52.125,44
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 229441

APRESENTANTE PROCURADORIA GERAL FEDERAL - PGF

NOTA DO TABELIÃO

*INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou
apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de
01(um) dia útil, a iniciar
no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto.
E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com
base nos artigos
13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta
serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em
Goiânia-GO, ficando
os devedores intimados do protesto caso ocorra.*

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE
CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

Protocolo 147088

TABELIONATO DE
PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-set-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta
Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente
edital virem ou
dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para
PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino
Chaves, 197, quadra
73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CNPJ 02766795000179 Espécie: CDA DEVEDOR
DROGARIA SAO LOURENCO LTDA ME
Protocolo : 538415 09/09/2019 Valor: R\$ 1.986,50
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1615241

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIAS

Documento: CNPJ 25254840000101 Espécie: CDA DEVEDOR LS
COMERCIO DE CALC?ADOS E CONFEC?O?ES EIREL
Protocolo : 538419 09/09/2019 Valor: R\$ 1.750,70
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1670455

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIAS

Documento: CPF 01364135108 Espécie: CDA DEVEDOR
ATONILDO MOREIRA DOS SANTOS
Protocolo : 538421 09/09/2019 Valor: R\$ 1.226,06
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1501369

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIAS

Documento: CPF 03760461123 Espécie: CDA DEVEDOR
ADELINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Protocolo : 538422 09/09/2019 Valor: R\$ 1.235,54
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1541822

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIAS

Documento: CNPJ 38026472000196 Espécie: CDA DEVEDOR JG
COMERCIO DE BOMBAS LTDA ME
Protocolo : 538514 10/09/2019 Valor: R\$ 58.498,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1571631

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIAS

Documento: CNPJ 09369930000191 Espécie: CDA DEVEDOR
ADUBO FORTE LTDA
Protocolo : 538516 10/09/2019 Valor: R\$ 57.182,44



Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1570265

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 15619529000165 Espécie: CDA DEVEDOR
FLAVIO HELENO ALVES DOS SANTOS EIRELI
Protocolo : 538517 10/09/2019 Valor: R\$ 57.182,44
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1571707

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 05486372000274 Espécie: CDA DEVEDOR
PRIME DISTRIBUIC?A?O E REPRESENTAC?A?O DE ALI
Protocolo : 538519 10/09/2019 Valor: R\$ 37.923,94
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1571893

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 19442283000150 Espécie: CDA DEVEDOR
COSAL PRODUTOS AGROPECUA?RIOS EIRELI ME
Protocolo : 538520 10/09/2019 Valor: R\$ 31.329,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1630078

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO
INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 147092

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-set-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CPF 04290079571 Espécie: CDA DEVEDOR
NORMINDO AMORIM DE SANTANA
Protocolo : 538216 04/09/2019 Valor: R\$ 308,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 370338

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 71474056172 Espécie: CDA DEVEDOR
ROBERTO JORGE LUIZ
Protocolo : 538361 09/09/2019 Valor: R\$ 323,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 378169

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 89521471115 Espécie: CDA DEVEDOR
CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
Protocolo : 538363 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379822

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 00352740183 Espécie: CDA DEVEDOR NAIR
BATISTA DA SILVA
Protocolo : 538364 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379973

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 11221361880 Espécie: CDA DEVEDOR
MARLON CESAR DA SILVA
Protocolo : 538370 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379026

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 47651946120 Espécie: CDA DEVEDOR MARIO
DA CUNHA COUTINHO
Protocolo : 538373 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 380157

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 43133827120 Espécie: CDA DEVEDOR ELISIO
MEIRELES
Protocolo : 538374 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 380380

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 06756484320 Espécie: CDA DEVEDOR JOSE
ALVES DE MELO
Protocolo : 538376 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 377079

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 52561887553 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA
LUCIA DAS NEVES SOUZA
Protocolo : 538379 09/09/2019 Valor: R\$ 323,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379193

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 02897995114 Espécie: CDA DEVEDOR NAIARA
OLIVEIRA SILVA
Protocolo : 538381 09/09/2019 Valor: R\$ 2.412,65
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379813

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento: CPF 66001854149 Espécie: CDA DEVEDOR MARLI
GONCALVES DE QUEIROZ
Protocolo : 538382 09/09/2019 Valor: R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 380390

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO



Documento:CPF 19237413149 Espécie: CDA DEVEDOR
TEREZA GONNALVES CHAVES CAVALCANTE
Protocolo : 538383 09/09/2019 Valor:R\$ 1.288,98
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 376177

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 52561887553 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA
LUCIA DAS NEVES SOUZA
Protocolo : 538385 09/09/2019 Valor:R\$ 323,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 376941

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 93183844168 Espécie: CDA DEVEDOR
JULIANA MOTA BEZERRA
Protocolo : 538391 09/09/2019 Valor:R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 377933

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 81978286104 Espécie: CDA DEVEDOR
LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO
Protocolo : 538397 09/09/2019 Valor:R\$ 323,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 379262

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 99517914172 Espécie: CDA DEVEDOR
ROMILDO CAIXETA DA SILVA
Protocolo : 538400 09/09/2019 Valor:R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 380171

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 16811631449 Espécie: CDA DEVEDOR
GILBERTO SARDINHA ARAUJO
Protocolo : 538403 09/09/2019 Valor:R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 378579

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 07312733115 Espécie: CDA DEVEDOR
GERALDO DE OLIVEIRA MATOS
Protocolo : 538404 09/09/2019 Valor:R\$ 323,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 378981

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 00519896114 Espécie: CDA DEVEDOR FABIO
FRANCISCO DE P CAMARGO
Protocolo : 538406 09/09/2019 Valor:R\$ 1.287,27
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 380385

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 00651911109 Espécie: CDA DEVEDOR CLEZIO
RODRIGUES DOS SANTOS
Protocolo : 538463 10/09/2019 Valor:R\$ 1.287,38
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 381140

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 41703995368 Espécie: CDA DEVEDOR

WILSON NEVES RODRIGUES
Protocolo : 538467 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 418841

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 00829781153 Espécie: CDA DEVEDOR
ADEMAR PINTO PONTES
Protocolo : 538468 10/09/2019 Valor:R\$ 322,57
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 420762

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 41448243149 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA
DO SOCORRO BATISTA BARROS
Protocolo : 538469 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 420877

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 00186486146 Espécie: CDA DEVEDOR IVAN
RIBEIRO DE QUEIROZ
Protocolo : 538477 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 420486

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 47652101115 Espécie: CDA DEVEDOR
ELIOMAR CEZARIO DA SILVA
Protocolo : 538482 10/09/2019 Valor:R\$ 1.287,38
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 381298

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 89427823100 Espécie: CDA DEVEDOR CLEBE
DE ARAUJO SILVA
Protocolo : 538485 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 418320

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 37196286200 Espécie: CDA DEVEDOR
ALEXANDRE NUNES SANTIAGO
Protocolo : 538493 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 419630

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CNPJ 06154767000151 Espécie: CDA DEVEDOR
JOAO BATISTA NAVES E CIA LTDA
Protocolo : 538496 10/09/2019 Valor:R\$ 1.283,26
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 421092

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 59986468191 Espécie: CDA DEVEDOR
VANDERLEI MOURA VIDAL
Protocolo : 538502 10/09/2019 Valor:R\$ 1.287,38
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 381669

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

NOTA DO TABELÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou



apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 147095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

APRESENTANTE /CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57712
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 539985 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.055,25
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LEANDRO FRANCISCO DA SILVA CPF nº 969.221.501-63
Endereço: RUA 05 QD 06 LT 10,SN,CASA,VILA UNIAO, VILA UNIAO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57714
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 539786 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.269,40
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ANTONIO LUIZ BORGES CPF nº 134.490.281-20
Endereço: RUA PRES KENNEDY QD 22 LT 15,SN,CASA,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57715
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 539783 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.055,25
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EURIPEDES MACEDO SILVA CPF nº 169.656.981-87
Endereço: AV NORTE SUL QD 22 LT 13,SN,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57730
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 539997 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.269,51
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ELIANA RODRIGUES MARIANO CPF nº 038.686.571-00
Endereço: RUA MINAS GERAIS QD 27 LT 11,SN,CASA,VILA AER, VILA AEROPORTO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57731
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 540008 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.319,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WEBERSON JOSE DO COUTO CPF nº 006.316.541-43
Endereço: RUA PALMEIRAS QD 02 LT 21,163,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57735
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 540012 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 791,63
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO CPF nº 959.274.761-04
Endereço: RUA SAO BENTO QD 25 LT 10,26,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57736
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 540029 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.055,51
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: PEDRO RODRIGUES SOBRINHO CPF nº 263.040.821-34
Endereço: AV HERMOGCOELHO,08,CASA,VLSERRANA, VLSERRANA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57737
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 540007 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 791,63
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ELCIO GOMES GUIMARAES CPF nº 577.990.591-68
Endereço: AV RIO DA PRATA,702,,MONTES BELOS, MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**57739
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 540011 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.269,51
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LUIZ GOMES DA SILVA CPF nº 146.498.611-87
Endereço: RUA 17 QD 101 LT 8,SN,,VILA GOIAS, VILA GOIAS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 12 DE SETEMBRO (09) DE 2.019. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.

Atenciosamente,

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa
Respondente

Protocolo 147128

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1716326 VL R\$ 4.260,01 C/PETRONIO ALVES DE JESUS; CDA: 1716023 VL R\$ 2.008,48 C/ROZIMAR VICENTE DOS SANTOS; CDA: 1716402 VL R\$ 1.662,31 C/GIAFFREDO REPRESENTACOES LTDA; CDA: 1716402 VL R\$ 1.662,31 C/MAURO GIAFFREDO; CDA: 1717203 VL R\$ 5.327,04 C/SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS; CDA: 1283572 VL R\$ 1.225,37 C/ DEISE FERREIRA POLEY DE SOUZA; CDA: 1729656 VL R\$ 2.585,70 C/JAKELINE SIQUEIRA DOS SANTOS VASCONCELOS; CDA: 1283612 VL R\$ 839,33 C/HERNANE COSTA DURANTE; CDA: 1224650 VL R\$ 1.800,76 C/MARIA DE FATIMA OLIMPIO DA SILVA SANTOS; CDA: 1729660 VL R\$ 924,13 C/MANOEL MESSIAS DE SOUSA MAGALHAES; CDA: 1738278 VL R\$ 910,63 C/MARIA LUIZA DE CARVALHO VIEIRA; CDA: 1225612 VL R\$ 1.406,36 C/ PEDRO LUCAS RICIOLLI SANTANA; CDA: 1302526 VL R\$



1.094,51 C/KARLEN SUZI DE JESUS PEREIRA DA SILVA; CDA: 1738306 VL R\$ 415,23 C/JOSE SILVA CALACO NETO; CDA: 1738308 VL R\$ 563,11 C/ITAMAR JESSE DA SILVA; CDA: 1716386 VL R\$ 369,63 C/LUIZ GONZAGA DE SOUZA SANTANA; CDA: 1738334 VL R\$ 714,00 C/RICARDA ROSA RODRIGUES; CDA: 1716420 VL R\$ 483,01 C/LAIZANNY RODRIGUES DE SOUSA; CDA: 1716810 VL R\$ 454,83 C/LIVIA ALMEIDA DAMMENHAIN; CDA: 1717250 VL R\$ 416,19 C/SERGIO COSTA DA SILVA; CDA: 1716432 VL R\$ 372,08 C/MANANCIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME; CDA: 1738360 VL R\$ 573,25 C/ALESSANDRO LOURENCO DA SILVA; CDA: 1729674 VL R\$ 444,68 C/WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA; CDA: 1738378 VL R\$ 698,60 C/MARLI VITORINA DE QUEIROZ; CDA: 1255592 VL R\$ 634,03 C/JUSCELINO KUBTSCHEK GOMES DA SILVA; CDA: 1716948 VL R\$ 390,81 C/JEFFERSON MARACAIBE DA SILVA; CDA: 1741381 VL R\$ 4.208,94 C/VICENCA DE PAULA REIS ME; CDA: 1730510 VL R\$ 4.208,94 C/GOIA?NIA COME?RCIO DE PEC?AS AUTOMOTIVAS LTDA; CDA: 1730518 VL R\$ 4.208,94 C/SERRALHERIA VITORIA LTDA; CDA: 1730526 VL R\$ 4.208,94 C/ORIGINAL AUTOS VIDROS LTDA ME; CDA: 1730530 VL R\$ 4.208,94 C/RIVA IMPRESSOS GRAFICOS LTDA; CDA: 1741397 VL R\$ 4.208,94 C/M J DA CUNHA AUTO PECAS; CDA: 1730560 VL R\$ 2.805,96 C/VESTE 10 COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME; CDA: 1741407 VL R\$ 4.208,94 C/LF MELO- ME; CDA: 1730564 VL R\$ 1.402,98 C/METALURGICA ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA: 1741411 VL R\$ 4.208,94 C/NELSON DE AVELAR; CDA: 1741413 VL R\$ 4.208,94 C/EDSON DIGUES DA COSTA; CDA: 1741417 VL R\$ 4.208,94 C/J M G DA SILVEIRA; CDA: 1730572 VL R\$ 4.208,94 C/IPANEMA COMUNICACAO VISUAL LTDA; CDA: 1741419 VL R\$ 4.208,94 C/ROCHA COMPUTADORES LTDA; CDA: 1730586 VL R\$ 4.208,94 C/INTERSEG SEGURANC?A E AUTOMAC?A?O LTDA; CDA: 1730592 VL R\$ 4.208,94 C/SKANDALLO MOTO PECAS LTDA; CDA: 1730594 VL R\$ 4.208,94 C/TORNEADORA E COMERCIO PADRAO EIRELI ME; CDA: 1741431 VL R\$ 4.208,94 C/KAROLINY SILVA; CDA: 1741437 VL R\$ 4.208,94 C/HERBERT EVARISTO MARTINS TURBO CAR LAVAJATO; CDA: 1730618 VL R\$ 4.208,94 C/PRINTER BRASIL TECNOLOGIA E IMPRESSAO LTDA -; CDA: 1730620 VL R\$ 4.208,94 C/J.M. PRESTADORA DE SERVIC?OS LTDA; CDA: 1741445 VL R\$ 4.208,94 C/JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR - ME; CDA: 1741449 VL R\$ 4.208,94 C/J.P.P DA SILVA - AMERICA JOIAS; CDA: 1730634 VL R\$ 4.208,94 C/META POLO - CALDEIRARIA E METALURIA LTDA - ME; CDA: 1741451 VL R\$ 1.402,98 C/MARCELLE ALMEIDA S DOS SANTOS ME; CDA: 1730638 VL R\$ 4.208,94 C/VPN SISTEMAS LTDA; CDA: 1741457 VL R\$ 4.208,94 C/RUTH RODRIGUES RIBEIRO - COMERCIAL; CDA: 1730650 VL R\$ 4.208,94 C/VIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME; CDA: 1730652 VL R\$ 4.208,94 C/MALIBU SURF SHOP LTDA ME; CDA: 1730662 VL R\$ 4.208,94 C/VIVASERVIC?OS GRAFICOS EIRELI ME; CDA: 1730666 VL R\$ 4.208,94 C/REMASI LTDA ME; CDA: 1730672 VL R\$ 4.208,94 C/INA MORAIS LTDA; CDA: 1741485 VL R\$ 4.208,94 C/PEDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR - ME; CDA: 1730686 VL R\$ 1.402,98 C/O BICICLETEIRO DISTRIBUIDOR LTDA EPP; CDA: 1730690 VL R\$ 4.208,94 C/RESTAURANTE RODOVIARIO LTDA ME; CDA: 1730694 VL R\$ 4.208,94 C/JR LAVAJATO E COMERCIO EIRELI ME; CDA: 1729758 VL R\$ 1.206,26 C/WILSON JOSE DA COSTA; CDA: 1655838 VL R\$ 357,65 C/GEAN CARLOS ELOI GUIMARAES; CDA: 1588913 VL R\$ 400,89 C/JOSE FERNANDO TOLENTINO; CDA: 1738778 VL R\$ 505,02 C/WILSON DE FREITAS FERREIRA; CDA: 1738780 VL R\$ 694,59 C/WANESSA BARBOZA LIMA PEREIRA; CDA: 1738788 VL R\$ 2.215,14 C/WELLINGTON SILVA OLIVEIRA; CDA: 1738800 VL R\$ 714,87 C/ALENCAR TAVARES DE JESUS; CDA: 1738806 VL R\$ 488,43 C/CELDA PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 1717936 VL R\$ 434,16 C/HELIO FRANCO DE PAULA; CDA: 1678280 VL R\$ 402,47 C/VALDENIR FRANCO DE OLIVEIRA; CDA: 1738816 VL R\$ 607,43 C/WILMAR FRANCISCO FERREIRA; CDA: 1731286 VL R\$ 1.596,52 C/XAVIER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA: 1738820 VL R\$ 2.080,14 C/EDMILSON MESSIAS DE SOUZA; CDA: 1556110 VL R\$ 624,42 C/OSIELE PINTO DE OLIVEIRA; CDA: 1738834 VL R\$ 928,50 C/ANTONIO FRANCISCO LISBOA NETO; CDA: 1738842 VL R\$ 778,50 C/ARLEY JOSE DOS SANTOS; CDA: 1738854 VL R\$ 625,98 C/MARCIO ANDRE DA SILVA MORAES; CDA: 1738858 VL R\$ 678,58 C/WILSON

CARDOSO BOMFIM; CDA: 1729782 VL R\$ 609,93 C/WILLIAN NEVES DE FREITAS; CDA: 1717978 VL R\$ 475,41 C/DANIEL GODINHO BORGES BAHIA; CDA: 1738862 VL R\$ 445,72 C/JAMYLSON DE SOUSA SILVA; CDA: 1610035 VL R\$ 531,86 C/LUIZ CARLOS VIEIRA BARBOSA; CDA: 1610057 VL R\$ 454,77 C/JARBAS CARLOS DE ARAUJO; CDA: 1738874 VL R\$ 491,56 C/ZULEY FERREIRA PONTES; CDA: 1738880 VL R\$ 1.125,63 C/ANA FLAVIA FREITAS DE SOUZA; CDA: 1727754 VL R\$ 478,96 C/CONSTRUTORA & ELETRICA SABA LTDA; CDA: 1738888 VL R\$ 1.184,33 C/WANDERSON TORRES NEIVA; CDA: 1729788 VL R\$ 2.086,31 C/GENILSON DA COSTA FEITOSA; CDA: 1731292 VL R\$ 2.288,83 C/SILVA E SANTOS CONSTRUC?AO EIRELI - ME; CDA: 1738900 VL R\$ 1.256,68 C/WARIANO PAULO CORREIA; CDA: 1717992 VL R\$ 475,41 C/DAUREA APARECIDA RIBEIRO; CDA: 1738904 VL R\$ 769,32 C/WILSON CALDEIRA CARNEIRO; CDA: 1731294 VL R\$ 946,20 C/S.O.S. COMIDA CASEIRA LTDA; CDA: 1697860 VL R\$ 434,16 C/VANILIO MARTINS PIRES; CDA: 1741813 VL R\$ 852,15 C/ALEXANDRE DA SILVA LOPES 90937805149; CDA: 1731298 VL R\$ 4.409,56 C/J J COMERCIO DE CARNES E VERDURAS LTDA; CDA: 1731306 VL R\$ 4.409,56 C/ATM COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA; CDA: 1731318 VL R\$ 4.409,56 C/AVILA COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA-M; CDA: 1731330 VL R\$ 4.409,56 C/SOLUMASTER MULTISSERVIC?OS LTDA - EPP; CDA: 1731334 VL R\$ 4.409,56 C/MARTINS E MARTINS TEXTIL LTDA; CDA: 1731344 VL R\$ 2.906,27 C/RAMOS E RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS; CDA: 1731348 VL R\$ 4.409,56 C/JONATHAN'S COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA; CDA: 1731352 VL R\$ 2.906,27 C/B2 SOLUTIONS COMERCIO E PRESTACIONAL EIRELI; CDA: 1731358 VL R\$ 4.409,56 C/JS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME; CDA: 1741849 VL R\$ 2.906,27 C/JOSE? ELIMAR DE SOUSA SILVA - ME; CDA: 1731382 VL R\$ 4.409,56 C/MELHOR AMIGO PET SHOP LTDA ME; CDA: 1731400 VL R\$ 4.409,56 C/FERSOL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME; CDA: 1731406 VL R\$ 4.409,56 C/K J CONFEC?OES LTDA ME; CDA: 1741871 VL R\$ 4.409,56 C/CLAUDIO ODILON DE JESUS ME; CDA: 1731410 VL R\$ 4.409,56 C/NARA RU?BIA DE SOUZA RODRIGUES EIRELI ME; CDA: 1731414 VL R\$ 4.409,56 C/PRIMAVERA COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LTDA; CDA: 1741875 VL R\$ 4.409,56 C/JOA?O ANTUNES DA SILVA ME; CDA: 1731418 VL R\$ 4.409,56 C/FABRICA DE BOLOS INDU?STRIA E COME?RCIO LTDA; CDA: 1741877 VL R\$ 4.409,56 C/OLIVEIRA E AMARAL LTDA -ME; CDA: 1741879 VL R\$ 2.906,27 C/LUIZMAR FERREIRA 13245864191; CDA: 1731428 VL R\$ 2.906,27 C/PET SHOP DIFARO LTDA-ME; CDA: 1731432 VL R\$ 4.409,56 C/L & M MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME; CDA: 1731436 VL R\$ 2.906,27 C/R-CAR AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI -; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE SETEMBRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-O-FICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 147135

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Crédito Judicial (CCJ) nº 00405014616 vl. R\$1.605.795,06 emitida contra LOURENCO PEREIRA FILHO e CCJ 00405010437 R\$22.826,54 C/ MILENIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC ambas apresentadas em favor da AGU - Advocacia Geral da União. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 12 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o.



Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar
Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 147142

RESOLUÇÃO CRESS 19ª REGIÃO nº 15 DE 16/08/2019. O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 19ª Região GO, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos processos disciplinares nºs 006/2014, 008/2014, 034/2014, 035/2014, 094/2015, 098/2015, 103/2015, 106/2015, 118/2015, 128/2015, 138/2015, 161/2015 e 167/2015. CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pelas Resoluções CFESS nº 354/1997 de 15/12/1997 e 361/1998 de 08/03/1998; que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito, constitui-se **INFRAÇÃO DISCIPLINAR** em conformidade com o estabelecido pela alínea "c" do artigo 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS nº 273/1993 de 13 de março de 1993; e finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 19ª Região GO, em reunião realizada em 16/08/2019, **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional, a **PENA DE SUSPENSÃO** do exercício profissional aos seguintes Assistentes Sociais: 1 - Alexandra Machado Costa - CRESS 1517; 2 - Ana Carolina Silva Barbosa - CRESS 2164; 3 - Claudia Valéria Francisco dos Santos Genaro - CRESS 2914; 04 - Cristine Alice Miguel - CRESS 277; 5 - Daniella de Oliveira Borges Pinto - CRESS 1847; 6 - Denise Carneiro Guerra - CRESS 672; 7 - Jaqueline Marques de Jesus - CRESS 2791; 8 - Kênia Regina de Faria - CRESS 3026; 9 - Maria Aparecida Leão - CRESS 947; 10 - Roseny Ferreira de Bastos - CRESS 2950; 11 - Soraya Duarte de Souza - CRESS 2074; 12 - Viviane Barros Gomes - CRESS 2012; 13 - Zuleika de Paula Santana - CRESS 1633. Art. 2º. A pena de suspensão por falta de pagamento da/s anuidade/s ou negociação/ões não cumprida/s, taxa/s e/ou multa/s devida/s ao CRESS 19ª Região GO, só cessará com a satisfação do débito. Parágrafo único - Com a negociação o profissional readquire o direito ao exercício profissional, enquanto que o inadimplimento total ou parcial do acordo administrativo ou judicial restabelece os efeitos da suspensão determinada na presente resolução. Art. 3º. Decorrido 3 (três) anos de suspensão, sem pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição dos profissionais relacionados no artigo 1º desta resolução. Art. 4º. Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social. Art. 5º. Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional. Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no **DOE - Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia GO, 30/08/2019. Ana Ângela Torres Brasil - Presidente do CRESS 19ª Região GO.

Protocolo 146969

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ:39.346.861/0258-22 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº. 486/2019, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado, localizado no município de Anápolis, com data de validade até 20/08/2023. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 145711

POSTO DAVINOPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.864.866/0001-76 torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) lhe concedeu a Licença Ambiental de Operação nº. 278/2019, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com validade até 16/08/2023. Localizado no município de Davinópolis, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 145713

CATALÃO FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ: 01.302.652/0001-43 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Licença Prévia para Loteamento Fechado. Situado no Município de Catalão, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 145715

GOYAZ BRITAS LTDA., inscrita no CNPJ: **03.035.112/0003-38**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI**, para a atividade barramento, situada à Rod. BR-452, km 187,5, s/nº, Zona Rural, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 146527

MARCOS ROBERTO CEMBRANEL, CPF nº. 576.271.771-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO - SEMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para Armazenagem e beneficiamento de grãos, na Fazenda Morro Feio, zona rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146624

PEDRO RIBEIRO MEROLA E OUTROS, CPF: 012.018.186-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central, com área de 740,81 ha, na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Helena de Goiás - GO.

Protocolo 146634

A empresa 452 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO CERRADO 452), CNPJ: 26.387.265/0001-88, situada à Rodovia BR 452, Fazenda Trindade Gleba 8/10 s/nº, zona rural, Itumbiara - Goiás torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação (LO) n. 141/2019, validade 03/09/2023. CNAE - 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

Protocolo 146663

ESCOLA BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA GREENWAY (34.788.284/0001-44) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação (LI)**, para atividade de **educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental** e local **Rua São João, Qd. L, Lt. 21, Parque São João, Anápolis/GO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146740

SYNGENTA SEEDS LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, Licença de Funcionamento para Trevo de Acesso à Indústria a se localizar BR 020, KM 14, Zona Rural, município de Formosa/GO.

Protocolo 146750

ADEMAR JOSÉ ROSSO, CPF nº. 231.515.950-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO - SEMMA, a Licença de Instalação nº. 69/2019, com validade até 26 de agosto de 2024 para armazenagem e beneficiamento de grãos, na Fazenda Vó Paulino, lugar Quilombo, zona rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146909



ADEMAR JOSÉ ROSSO, CPF nº. 231.515.950-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO - SEMMA, a Licença de Instalação (ampliação) nº. 66/2019, com validade até 26 de agosto de 2024 para armazenagem e beneficiamento de grãos, na Fazenda Quilombo, zona rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146910

TEC PLANTE - PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº. 15.621.557/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO - SEMMA, a Licença de Instalação nº. 71/2019, com validade até 28 de agosto de 2024 para armazenagem e beneficiamento de grãos, na Fazenda Sítio Dona Guilhermina, lugar Funil, zona rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146911

TERRA SAVANA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 21.261.100/0003-03, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu, a renovação da Licença de Funcionamento nº 393/2018 para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, com área de 1.894,06 m² na Fazenda São Montividiu - lugar Alvorada - São José, município de Montividiu - GO.

Protocolo 146915

A empresa **JACINTO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 01.261.779/0001-61, situada à Via Primária I nº. 117, Quadra 2, Mod. 01 a 22, Distrito Agroindustrial, Itumbiara-GO, torna público que requereu junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação (Renovação). CNAE - 23.30-3-02: Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção.

Protocolo 146920

A empresa **LABORATORIO SÃO LUÍS LTDA inscrita no CNPJ: 00.765.362/0001-73** localizada na Rua Aporé Qd 19 Lt 681 A Nº 439 Centro no município de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos a Licença Ambiental de Funcionamento nº016/2019 processo nº 12889/2019 com validade de 06 de setembro de 2023 para a atividade de Laboratório clínico no endereço supracitado, e a empresa **LABORATORIO SÃO LUÍS LTDA inscrita no CNPJ: 00.765.362/0002-54-FILIAL** localizada na Rua Bom Jardim com Avenida Flamingo s/n sala interna Setor Serra Verde II no município de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos a Licença Ambiental de Funcionamento nº 017/2019 processo nº: 12888/2019 com validade até 06 de setembro de 2023 para a atividade de Laboratório clínico-posto de coleta no endereço supracitado.

Protocolo 146928

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que solicitou junto à Secretaria de estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do estado de Goiás a Licença de Instalação referente a empresa **REI EMPREENDIMENTOS LTDA**, de CNPJ nº 06.813.988/0001-94 para implantação de um Loteamento Residencial e Comercial denominado "Loteamento Solar Planalto", na Faz. Alagoas e Campo Alegre, município Santa Helena de Goiás/GO.

Protocolo 146929

A empresa **MIRA LASER PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME**, nome fantasia MIRA LASER, inscrita no CNPJ: 07.612.844/0001-32, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação - LO (Renovação), para a Atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, situada à Rua Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 3.500, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 146935

Distribuidora de Petróleo Nações Unidas Eireli, CNPJ 30.655.937/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Av Pedro Ludovico, nº 1047, Jardim Nações Unidas, Anápolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146966

ALBERICO PEREIRA CARDOSO, CPF 100.990.501-53, torna público que requereu da SUMAB Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de instalação (pivô central), sito à Fazenda Vereda, Zona Rural, GO. 080 saída para Goiânia - Município de Goianésia- GO. Foi e foi realizado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146988

MIGUEL ALVES DE FREITAS - ME - torna publico que **RECEBEU** da **SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -**, **A Licença de Funcionamento nº 167/2019 com venc. 28/05/2025 em** para **Extração de Areia**, na Fazenda Retiro, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 146996

ADILSON JOSIAS MEIRELES ME - torna publico que **RECEBEU** da **SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -**, **A Licença de Funcionamento nº 99/2019 com venc. 10/08/2022 em** para **Extração de Areia**, na Fazenda João de Deus, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 146997

"A Copebrás Indústrias LTDA, CNPJ 46.567.202/0006-25, torna público que requereu diante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença Prévia para o Projeto P205+ referente à expansão de sua Planta Química em uma área de 20ha localizada na Fazenda Ouvidor dos Cláudios, Zona Rural de Catalão-GO."

Protocolo 146998

A RM GOIABEIRA proprietário Reinaldo Marinho da Costa, CPF: 896.357.951-49, torna público que requereu a secretaria do meio ambiente e dos recursos hídricos de Caldas Novas SEMMARH, a Licença Ambiental Simples na atividade Lava Jato, localizado na Rua P Qd. 14, LT. 01, bairro Nova Vila, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 146999

SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Minaçu - SEMMA** a **Retificação da Licença Prévia e de Instalação**, com validade de 1 ano, para recuperação da estrada da GO - 241 ao site da Serra Verde Pesquisa e Mineração LTDA localizada no Município de Minaçu - GO.

Protocolo 147000

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20190001.00197 - CRER	Reposição de Estoque de Material para Oficina Ortopédica

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* <http://www.agirgo.org.br/> no link compras e no endereço: Avenida Olinda com



a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 147143

AGM ARMAZENS GERAIS MUCELIN LTDA. - ME
CNPJ: 14.647.494/0001-05

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Rio Verde-GO, a renovação da Licença de Funcionamento para a atividade Armazéns Gerais, na Fazenda São Tomé lugar Guariba - Rod. BR-060 km 422 a direita 40 km, na zona rural de Rio Verde - GO.

O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 146476

"CLARO S/A. (AMERICEL S/A.)" torna público que requereu da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, do município de Inhumas/GO a **Licença Ambiental de Funcionamento - processo nº 7035/2019** para a Estação Rádio Base: **GOIUS04**, localizada na Rua das Laranjeiras, Quadra 11, Lote 13, Setor Saleiro, Inhumas/GO.

Protocolo 146637

PAULO CESAR DE ARAUJO GARCIA, CPF: 800.653.761-53
TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA - A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020.2018 - LI, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AV: PRESIDENTE ROOSEVELT, QD. Q, ESQ.COM AVENIDA A LT. 01 E 02, VILA MARIA, TRINDADE -GO.

Protocolo 146649

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JMJ INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.681.111/0001-76, torna público que **REQUEREU** da SEMMA -Secretaria do Municipal de Meio Ambiente de Orizona - GO a Licença de instalação para loteamento urbano, município de Orizona/GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146714

NOVA MODA CONFECÇÕES LTDA, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos** a renovação da LF para Lavanderia, sito à Rua São Sebastião c/ Al. Wilson Torrano, n. 110, Qd. D Lt. Área, St. Abrão Manoel da Costa, Trindade/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146797

Niqturbo Pimentel E Moreira Ltda, Inscrito No Cnpj 07.584.868/001-25, Torna Público Que Requereu Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente-Semma De Niquelândia-Go, A Licença De Instalação - Li, Para Atividade De: Implantação De Cabo Óptico Subterrâneo, Localizado Na Rodovia 237 No Canteiro Do Lado Da Pista Dos Romeiros Por 45km, De Niquelândia Ao Muquém, Município De Niquelândia- Go.

Protocolo 146837

SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA torna publico que requereu à Agencia Municipal De Meio Ambiente de Goiânia, AMMA a Licença de Operação e Instalação para Laboratório, Clínica de Análises, exames laboratoriais, Diagnostico e posto de coleta, empresa situada à Rua 9-A Quadra. 12-A Lote. 25 nº. 105 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO, CEP. 74.075-250.

Protocolo 146850

VFX CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 16.685.978/0001-74, **RECEBEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE ALEXÂNIA - SEMMARH, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N. 020/2014 em 18/08/2014, PARA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS, ZEITA, ALEXÂNIA - GO.**

Protocolo 146859

VINILTEC INDÚSTRIA DE PISCINAS LTDA, CNPJ nº 22.945.839/0002-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividade secundária, na, **Rua G 10, S/N, Fundos com a Rua H 10, Qd 10, Lt 62, Cidade Jardim, Anápolis - GO.**

Protocolo 146917

CARDIO LIFE-CENTRO DE CARDIOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ nº 14.491.171/0001-75, torna público que requereu junto a Sec. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividades secundárias na **R. Coronel Batista, Nº 415, Lt área 3, SI 1203 a 2017, Pav. 12, Ed. London, Centro, Anápolis - GO.**

Protocolo 146918

GOIÁS ECOAMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 32.984.952/0001-83, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação Nº 015/2019 para a atividade: Coleta de resíduos não-perigosos e atividades secundárias, na **Rua 1, S/N, Qd Gleba 4, Lt 7, Parte Integrante da Fazenda Bom Sucesso, Matrícula 31.517, Distrito Agroindustrial, Senador Canedo - GO.**

Protocolo 146919

O Sr. **COLEMAR PINTO DE FARIA** inscrito no CPF: 071.667.531 - 53, torna público que retificou as devidas correções ao **Processo Nº 11253 / 2016** na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD / GO, para obtenção da Licença de Desmatamento de **11,48 hectares** com rendimento de material lenhoso na gleba de terra denominada de Sítio Nova Era, situado no distrito de Buenolândia, no município de Goiás - GO.

Protocolo 146923

RESIDENCIAL CIDADE VIA VERDE SPE LTDA, CNPJ: 31.724.706/0001-20, **REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**, A LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LAGO ORNAMENTAL PARA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA VERDE, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 146931

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 53.309.845/0002-00, situado na Rua Aleixo Rodrigues nº 1276 Qd - 20 e 21 Lt - 01 Jundiá Industrial Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 494/2019 VALIDA ATÉ 26/08/23** para atividades de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 146964

Sancler Rodrigues de Moraes - ME, CNPJ: 29.227.417/0001-73, torna público que requereu junto a SEMAD - GO, a Licença de Instalação e funcionamento para Comercio de Madeiras sito à R. 08, S/N, Qd. J, Lt. 1, Sl. 2. Município de Goianapolis - GO. William Ambrosio de Oliveira, CPF: 172.352.001-20, torna publico que requereu junto a SEMAD-GO a Licença de Instalação e Funciona-



mento para extração de areia, argila e cascalho sito a Chácara São Francisco, Zona Rural, Município de Santa Rita do Araguaia - GO

Protocolo 146967

DELTA AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo** a Licença Ambiental Prévia n. 54/08.2019 com validade 10/09/2021 para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 12 - Formosinha, Formosa/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146981

DELTA AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo** a Licença Ambiental de Instalação n. 55/09.2019 com validade 10/09/2023 para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 12 - Formosinha, Formosa/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146982

DELTA AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo** a Licença Ambiental de Funcionamento n. 56/09.2019 com validade 10/09/2023 para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, n. 12 - Formosinha, Formosa/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 146983

CARGILL AGRICOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0110-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Rio Verde, a renovação da Licença de Funcionamento, processo 2016.037.269 para atividade de transbordo de grãos,

situado na Rodovia GO 174, km 28 a esquerda mais 20km, Zona Rural. Rio Verde - GO.

Protocolo 147051

A **SEBO HIDROLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA** inscrita no CNPJ: 08.596.902/0001-44 torna público que requereu à SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento, para atividade tratamento e destinação de bio-sólidos no solo e local Rodovia BR 153 KM 543 Fazenda São Germano, Zona Rural, Hidrolândia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 147119

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços Retificada n. 027/2019

Processo licitatório n. 070/2019

Pregão Presencial n. 045/2019

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento: "UniRV Com Você - Conhecimento que faz o bem" da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 - **NWB PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, CNPJ n. 19.650.861/0001-43, no valor de R\$ 794.563,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais). **Total do Certame: R\$ 794.563,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).** A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 147134

**Venha se encantar
com a Cidade de Goiás.**

*"As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais"*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL



DOE AMOR. DOE SANGUE.

